



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo nº 23282.006402/2023-07

### PREGÃO ELETRÔNICO

11/2023

### CONTRATANTE (UASG 158565)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

### OBJETO

Contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.477.967,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/10/2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) - horário de Brasília

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por grupo

### MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 3, CAMPUS DA LIBERDADE - BAIRRO CENTRO, REDENÇÃO/CE, CEP 62790-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23282.006402/2023-07

Torna-se público que a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, por meio da Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio e de seus Agentes de Contratação designados pela Portaria PROADI nº 101/2023, de 11 de janeiro de 2023 e publicada em Boletim de Serviço da Unilab Nº 379 de 13 de janeiro de 2023, sediado(a) na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, Campus Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção/CE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 2 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. Os licitantes do Pregão Eletrônico nº 11/2023 vinculam-se ao presente Edital e demais Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

1.4. Havendo divergências sobre a descrição do objeto descritas no CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações

integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7.1. Caso a licitante vencedora seja optante do simples nacional e venha a ser excluída desse regime tributário do simples por ato voluntário ou por superação dos limites de receita bruta anual de que

tratada o art. 30 da lei complementar nº 123, de 2006, não terá o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, conforme Orientação Normativa AGU n.º 61/2020.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, contendo cada lance no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de exclusão do lance, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **conforme tabela abaixo**:

ITEM	Diferença mínima entre lances (valor monetário)
01	R\$ 606,96
02	R\$ 8,86

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até

dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:



- 5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.18.3. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.18.4. empresas brasileiras;
- 5.18.5. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.18.6. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.3.1. apresentar, para o item 01, percentual de desconto inferior a 7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento);

6.6.3.2. apresentar, para o item 02, taxa de administração superior a 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento);

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.4.1. Na Proposta de Preço a ser apresentada pela licitante, não haverá vedação quanto à cotação de Taxa de Administração zero ou negativa, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 321/2021 - TCU Plenário.

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.3. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 7. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Será permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio de sítios oficiais na web, desde que passíveis de conferência/autenticação.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado **pele e-mail [cso@unilab.edu.br](mailto:cso@unilab.edu.br)**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno

das condições e peculiaridades da contratação.

7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

## 8. **DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://tinyurl.com/SEI-UNILAB>.

## 9. **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
    - 9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
  - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração de 10 (dez) dias úteis;
  - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 9.1.5. fraudar a licitação
  - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.3. advertência;
- 9.3.1. multa;
- 9.3.2. impedimento de licitar e contratar e
- 9.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.4.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.5.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.5.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail [licitacao@unilab.edu.br](mailto:licitacao@unilab.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. da Abolição, nº 03, Centro, CEP 62.790-000, Redenção/CE, Divisão de Licitações/CLCP/PROADI.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/licitacoes-ceara/>, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico <https://tinyurl.com/SEI-UNILAB>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência (0776635);

11.11.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP (0776631);

11.11.1.2. Anexo II – Instrumentos de Medição de Resultado - IMR;

11.11.1.3. Anexo III – Modelo de Ordem de Serviço;

11.11.1.4. Anexo IV - Planilha - Histórico de Serviços-Peças-Insumos;

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (0773033);

11.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço (0764212);

11.11.4. ANEXO IV - Modelo de Termo de Vistoria / Declaração de Abstenção de Vistoria (0764219)

Redenção, 02 de outubro de 2023.

Francisca Amália Castelo Branco

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo - Substituta

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO, CHEFE DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0777028** e o código CRC **8DA6ABD2**.



# Termo de Referência 33/2023

## Informações Básicas

<b>Número do TR</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
33/2023	158565-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA	28/09/2023 08:35 (v 10.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	28/2023	23282.006402/2023-07

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no estado do Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	Item	CATSER	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1	1	3565	Serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Unidade <sup>1</sup>	12	121.391,60	1.456.699,20
	2	25518	Administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Unidade <sup>1</sup>	12	1.772,32	21.267,84
<b>Valor Global Estimado (R\$)</b>							<b>1.477.967,04</b>

<sup>1</sup> A unidade de medida 'Unidade' refere-se ao mês de utilização do serviço de forma a atender à forma de execução contratual prevista neste termo.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, XX, da Portaria nº 668, de 14 de setembro de 2023, da Reitoria da UNILAB.

1.4. O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.6. A empresa vencedora será aquela que apresentar o Menor Preço Global. Especificamente, para o item:

1.6.1. 01, referente à prestação dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, deverá ser ofertado Percentual de Desconto, o qual incidirá, quando da execução do Contrato, sobre o valor total das Notas Fiscais / Faturas a serem emitidas pelos estabelecimentos credenciados;

1.6.1.1. Foi estipulado, como critério de aceitabilidade para o item 01, o Percentual Mínimo de Desconto Aceitável de 7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento);

1.6.2. 02, referente à prestação dos serviços de administração e gerenciamento, deverá ser ofertado Percentual de Taxa de Administração, a incidir sobre o valor do item 01, já calculado após prévia incidência do Percentual de Desconto ofertado para este último;

1.6.2.1. Foi estipulado, como critério de aceitabilidade para o item 02, o Percentual Máximo de Taxa de Administração Aceitável de 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento).

1.6.2.2. Na Proposta de Preço a ser apresentada pela licitante, não haverá vedação quanto à cotação de Taxa de Administração zero ou negativa, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 321 /2021 - TCU Plenário.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) **ID PCA no PNCP:** 00394445000101-0-000005/2023;

II) **Data de Publicação no PNCP:** 20/05/2023;

III) **Id do Item no PCA:** 90;

IV) **Classe/Grupo:** 871 - serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal maquinaria e equipamentos;

V) **Identificador da Futura Contratação:** 158565-28/2023.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental na execução dos serviços, observando, no que for cabível, a IN SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.1.1.1. A Contratada deverá:

4.1.1.1.1. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

4.1.1.1.2. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; (INCLUSÃO)

4.1.1.1.3. Separar e acondicionar, em recipientes adequados para destinação específica, as baterias, pilhas, óleos e frascos de aerossóis em geral, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

4.1.1.1.4. Adotar medidas para evitar o desperdício de água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem como práticas de racionalização, em conformidade com o Decreto nº 48.138, de 08 de outubro 2003;

4.1.1.1.5. Utilizar pilhas e baterias com composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resolução CONAMA nº 401 de 04 de novembro de 2008;

4.1.1.1.6. Racionalizar o consumo de energia elétrica, com utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentações, para os casos possíveis;

4.1.1.1.7. Priorizar, na execução dos serviços, o emprego de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.1.1.8. Adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva, conforme legislação específica;

4.1.1.1.9. Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais.

4.1.1.1.10. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, quando houver, em especial a Lei nº 8.723/93, Resolução CONAM nº 16/9316, Portaria IBAMA nº 85/93, Legislação Estadual e Municipal, quando houver;

4.1.1.1.11. Manter programa interno de auto-fiscalização da correta manutenção dos veículos, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na prestação dos serviços;

4.1.1.1.12. Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera;

4.1.1.1.13. Manter, prioritariamente, os veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços, como no apoio e supervisão dos serviços, os classificados com "A" ou "B" pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV)<sup>18</sup>, considerando-se sua categoria;

4.1.1.1.14. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;

4.1.1.1.15. Observar as disposições contidas na Resolução CONAMA nº 41.619, de 30 de julho de 2009, quanto à destinação final ambientalmente adequada, de pneus;

4.1.1.1.16. Utilizar veículos que obedeçam aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 01, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislações correlatas, bem como aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes de escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislações correlatas.

4.1.1.2. Os recursos materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

4.1.1.3. A qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade;

4.1.1.4. Os materiais fornecidos/disponibilizados e suas embalagens deverão, preferencialmente, ser fabricados com materiais que possam ser reciclados.

## **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **Garantia da contratação**

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no Contrato.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do Contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato.

4.6. O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas.

4.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.12. Para que a UNILAB possa ter as suas necessidades pelos serviços objeto deste estudo atendidas, a empresa contratada deverá:

4.12.1. Disponibilizar, através de suas redes e/ou oficinas conveniadas, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios nas quantidades e qualidades necessárias à execução dos serviços;

4.12.2. Disponibilizar ampla rede de atendimento, contando com, ao menos, 05 (cinco) oficinas multimarcas, lojas de serviços para troca de óleo, alinhamento/balanceamento, lojas para aquisição de peças e postos de lavagem de veículo à água e a seco;

4.12.2.1. A Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da emissão da Ordem de Serviço, para cadastrar novos estabelecimentos e adequar sua rede às necessidades estabelecidas.

4.12.3. Possuir credenciados, para execução dos serviços, estabelecimentos que possuam:

4.12.3.1. Mecânico de automóvel;

4.12.3.2. Eletricista de automóvel;

4.12.3.3. Pintor de automóvel;

4.12.3.4. Funileiro;

4.12.3.5. Equipamento computadorizado e moderno que permita a leitura e o rastreamento de todo sistema de injeção eletrônica em todos os veículos que compõem a frota da UNILAB;

4.12.3.6. Equipamento para regulagem eletrônica de motores;

4.12.3.7. Equipamento para limpeza de bicos injetores (ultrassom);

4.12.3.8. Manômetros (medição de pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);

4.12.3.9. Analisador multigás para controle de emissões;

4.12.3.10. Analisador multifunção do sistema de arrefecimento;

4.12.3.11. Analisador multifunção de motores;

- 4.12.3.12. Regulador eletrônico de faróis;
  - 4.12.3.13. Regulador eletrônico de faróis;
  - 4.12.3.13. Equipamentos indispensáveis aos serviços de lanternagem, tais como esticador hidráulico e mecânico, cyborg, solda mig e repuxador; lixadeiras, esmerilhadeiras, cortador, politriz e etc;
  - 4.12.3.14. Elevador para automóveis, com capacidade mínima de 2,0 a 2,5 toneladas de carga;
  - 4.12.3.15. Elevador para automóveis médios/pesados, com capacidade mínima de 4,0 a 5,0 toneladas;
  - 4.12.3.16. Equipamento Computadorizado para balanceamento de rodas;
  - 4.12.3.17. Estoque de peças, acessórios e componentes que assegurem rapidez na execução de serviços nos veículos do órgão;
  - 4.12.3.18. Câmara apropriada para pintura de veículos, atendendo às seguintes exigências mínimas:
    - 4.12.3.18.1. Ter capacidade para pintura de todos os tipos de veículos;
    - 4.12.3.18.2. Atender normas básicas de segurança, qualidade e controle ambiental, sendo dotada de sistema de filtragem de particulados ("nuvem de tinta") provenientes da pintura.
  - 4.12.3.19. No mínimo, 01 (um) veículo guincho tipo prancha, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias na semana, inclusive finais de semana, em todo o país.
- 4.12.4. Capacidade para realizar:
- 4.12.4.1. Manutenção leve:
    - 4.12.4.1.1. Reposição do nível da solução para esguicho do limpador de para-brisas;
    - 4.12.4.1.2. Reposição do nível de solução para sistema de arrefecimento;
    - 4.12.4.1.3. Reposição do nível de óleo do motor;
    - 4.12.4.1.4. Serviço de conserto/troca de pneus e câmaras;
    - 4.12.4.1.5. Serviço de lavagem parcial e completo nos veículos da frota;
    - 4.12.4.1.6. Serviços de troca de óleo de câmbio, diferencial e do motor;
    - 4.12.4.1.7. Serviço de troca de filtros de óleo, de ar e de combustível;
    - 4.12.4.1.8. Adesivagem;
    - 4.12.4.1.9. Fornecimento de confecção e instalação placa de identificação veicular;
    - 4.12.4.1.10. Serviço de estofamento / capotaria;
    - 4.12.4.1.11. Serviços de chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva.
  - 4.12.4.2. Serviços de manutenção mecânica/elétrica:
    - 4.12.4.2.1. Motor;
    - 4.12.4.2.2. Sistema de freios;
    - 4.12.4.2.3. Sistema de embreagem, inclusive a caixa de marcha;
    - 4.12.4.2.4. Sistema de alimentação e injeção eletrônica a gasolina e a álcool;
    - 4.12.4.2.5. Sistema de alimentação e injeção a diesel;

4.12.4.2.6. Sistema de transmissão;

4.12.4.2.7. Sistema de direção;

4.12.4.2.8. Sistema de suspensão;

4.12.4.2.9. Sistema elétrico em geral;

4.12.4.2.10. Sistema de arrefecimento e ventilação.

4.12.4.3. Serviços de funilaria, lanternagem e pintura em geral;

4.12.4.4. Serviços de retífica de motor e componente, discos e campanas de freios;

4.12.4.5. Serviços de alinhamento e balanceamento, incluindo troca de bicos, desempenho de rodas, cambagem, cârter e convergência e demais manutenções.

4.12.4.6. Adesivagem/adesivos, plotagem, envelopamento automotivo e afins, nos padrões da Administração Pública Federal;

4.12.4.7. Serviços de cópia de chaves simples e codificadas, assim como de abertura de portas e fechaduras de veículos automotores;

4.12.4.8. Serviços de confecção e instalação de placas de identificação e tarjetas para todas as marcas e modelos de veículos da Contratante, ou a seu serviço, no padrão estabelecido pelo CONTRAN, cujos valores cobrados não poderão exceder aquele verificado em pesquisa junto às empresas credenciadas no DETRAN para esse fim, acrescidos da taxa de autorização para emissão de placas, emitida pelo DETRAN, caso haja;

4.12.4.9. Serviços de colação e retirada de películas de controle solar para veículos automotores;

4.12.4.10. Quaisquer outras manutenções inerentes aos veículos pertencentes a frota oficial da Contratante.

#### 4.13. Obrigações gerais da Contratada:

4.13.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

4.13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.13.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.13.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

4.13.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estuadl ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 05/2017;

- 4.13.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.13.8. Comunicar, ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 4.13.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento, no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis;
- 4.13.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 4.13.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do Contrato;
- 4.13.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 4.13.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 4.13.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 4.13.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.13.16. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.13.17. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a Contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;
- 4.13.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 4.13.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;
- 4.13.20. Responsabilizar-se pelos danos materiais causados à Contratante ou a terceiros, não cabendo qualquer responsabilidade à UNILAB;
- 4.13.21. Atender, prontamente, às solicitações que se fizerem necessárias, referentes aos serviços prestados;
- 4.13.22. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados;
- 4.13.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 4.13.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



4.13.25. Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

4.13.25.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.13.25.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do Contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: até 05 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme modelo constante do Anexo III deste Termo de Referência.

#### Local e Horário de Prestação dos Serviços

5.2. As manutenções preventivas e corretivas ocorrerão, predominantemente, nos endereços das oficinas conveniadas da Contratada, porém poderão ocorrer, a depender do tipo de manutenção, nos endereços da Contratante conforme detalhamento disposto na tabela abaixo:

Local	Endereço
Palmares	Rodovia CE 060, Km 51 - CEP: 62.785-000 - Acarape/CE
Liberdade	Av. da Abolição, 3 - Centro - CEP: 62.790-000 - Redenção/CE
Auroras	R. J. F. de Oliveira, s/n - Cj. Ant. Bonfim - CEP: 62.790-000 - Redenção/CE

5.2.1. Os serviços que por ventura forem realizados nos endereços da Contratante ocorrerão durante os horários de funcionamento da instituição.

5.3. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.3.1. Os responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato deverão ter acesso ao sistema eletrônico de acompanhamento da Contratada, mediante senha fornecida pela mesma;

5.3.2. A Contratada deverá disponibilizar sistema informatizado para gerenciamento de manutenção veicular preventiva e corretiva contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

5.3.2.1. Realização de cotações via Internet;

- 5.3.2.2. Visualização da combinação mais econômica entre as cotações realizadas;
- 5.3.2.3. Referências de valores de peças e mão de obra;
- 5.3.2.4. Controle de peças e serviços que ainda se encontram em garantia;
- 5.3.2.5. Configuração de alertas de vencimentos de CNH, extintores, óleo, seguros etc;
- 5.3.2.6. Alerta de troca óleos, filtros e demais serviços preventivos;
- 5.3.2.7. Possibilidade de definição de valores diferenciados para aprovação dos orçamentos;
- 5.3.2.8. Disponibilização de nota fiscal eletrônica com descrição detalhada de serviços e materiais adquiridos.

5.3.3. A Contratada deverá disponibilizar, à Contratante, pelo menos, 03 (três) acessos ao Sistema Audatex /Molicar, Cilia, Orion, ou outro instrumento equivalente técnico, que deverá, no mínimo, conter todas as marcas e modelos constantes da tabela do item 10.1.3 deste Termo de Referência, incluindo todas as peças utilizadas na manutenção das referidas marcas e modelos. A ferramenta deverá possibilitar que a Contratante efetue consultas quanto à:

5.3.3.1. Compatibilidade dos orçamentos apresentados com os preços constantes das tabelas dos fabricantes de peças;

5.3.3.2. Tabela de tempos de mão de obra padrão, nos moldes estabelecidos neste Termo de Referência;

5.3.3.2.1. A ferramenta de consulta de valores de peças/materiais deverá ser composto por módulos de orçamentos e de consulta rápida de preços de peças para ônibus, caminhões, camionetes, automóveis e motocicletas e que atendam, no mínimo, as seguintes exigências:

5.3.3.2.1.1. Software de automação auto instalável, aplicação preferencialmente em desktops, mas podendo ser disponibilizado em versão para tablets, smartphones ou celulares;

5.3.3.2.1.2. Possibilidade de emissão de orçamentos eletrônicos de veículos, contendo código das peças e tempo de realização dos serviços de mão de obra para manutenção, chapeação e pintura, objetivando verificar a conformidade de preços. As atualizações de preço serão feitas por meio do Cilia, Audatex, Orion, ou similar. Caso a informação não seja localizada nos sistemas de consulta, serão consultados fornecedores;

5.3.3.2.1.3. Possibilidade de inclusão permanente de novos veículos nos bancos de dados (modelos, peças e tempos de mão de obra);

5.3.3.2.1.4. Possibilidade de busca de peças por nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça dos(as) veículos (marca, modelo, ano e motorização).

5.3.4. Entregar, em até 10 (dez) dias úteis após assinatura do Contrato, tabela tempária do fabricante de cada marca, seja por meio impresso e/ou eletrônico, caso as informações contidas na citada tabela não constem nos sistemas ofertados;

5.3.5. Os orçamentos das manutenções preventivas e corretivas deverão ser disponibilizados no sistema eletrônico de acompanhamento da Contratada, para prévia ciência da Contratante. Os serviços de manutenção somente serão executados após autorização eletrônica da Contratante, através do sistema supracitado;

5.3.5.1. A Contratada deverá disponibilizar a possibilidade de a Contratante realizar cotação via sistema. Em casos em que haja a necessidade de deslocamento do veículo à oficina para um melhor levantamento da manutenção, a Contratante deverá ser comunicada;

5.3.5.2. Deverão ser disponibilizados, para cada serviço demandado, pelo menos, 03 (três) cotações, via sistema da Contratada;

5.3.5.3. Os orçamentos, para cada serviço demandado pela Contratante, deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis;

5.3.5.3.1. Mediante justificativa apresentada pela Contratada, devidamente aceita pela Contratante, o prazo acima disposto poderá ser dilatado por igual período.

5.3.5.4. A seleção do orçamento mais vantajoso para a Administração deverá ser realizada observando-se o critério de Menor Preço por Item, Serviço e/ou Material, comparando-se à Pesquisa de Mercado porventura realizada pela Administração nos termos da legislação vigente.

5.3.5.4.1. Como forma de subsidiar a análise dos orçamentos que são submetidos à aprovação da Contratante antes da execução de cada serviço, consta no **Anexo IV** deste TR tabela contendo lista de peças/insumos /serviços que costumeiramente são mais utilizados na execução, com base no histórico da contratação vigente, com as especificações técnicas, quantidades e respectivos custos unitários;

5.3.5.4.2. Na hipótese de ser apresentado orçamento de serviço com reposição de peças em cotação única, o valor a ser considerado, para fins de definição da cotação mais vantajosa, será obtido pelo critério de menor preço global, ou seja, pelo somatório de valores de peças e serviços;

5.3.5.1.3. A Contratante, sob supervisão do Fiscal do Técnico Contrato, verificará a compatibilidade dos preços dos orçamentos apresentados pela Contratada com os preços praticados no mercado, em conformidade com os termos do Parecer nº 02/2013/CPLC /DEPCONSU/PGF/AGU e as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

5.3.5.5. Caso a especificidade do serviço ou a inexistência de outros fornecedores não permitam a obtenção de 03 (três) orçamentos, bem como, em situações de urgência, a execução do serviço poderá ser autorizada pela Contratante, mediante justificativa apresentada pela Contratada;

5.3.5.6. Os orçamentos deverão ser cadastrados no sistema da Contratada, identificando razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço da sede, telefone, cargo, e endereço eletrônico do responsável pela emissão da proposta;

5.3.6. Nos orçamentos deverão constar:

5.3.6.1. No caso de aquisições de peças, acessórios, componentes e demais materiais:

5.3.6.1.1. Discriminação de marca/modelo/tipo;

5.3.6.1.2. Quantidade;

5.3.6.1.3. Valor unitário;

5.3.6.1.4. Valor global;

5.3.6.1.5. Prazo de garantia;

5.3.6.1.6. Validade do orçamento, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.6.2. No caso de prestação de serviços:

5.3.6.2.1. Especificação detalhada dos serviços a serem executados;

5.3.6.2.2. Prazo máximo de conclusão;

5.3.6.2.3. Valor por item;

5.3.6.2.4. Valor Global;

5.3.6.2.5. Prazo de garantia;

5.3.6.2.6. Validade do orçamento, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.6.3. Os serviços somente poderão ser executados e as peças e componentes somente poderão ser fornecidos após aprovação do orçamento pela Contratante, no Sistema da Contratada;

5.3.6.3.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis;

5.3.6.3.2. Será considerada, para fins de início da contagem do prazo disposto no item acima, a data de aprovação do orçamento pela Contratante;

5.3.6.3.3. Excepcionalmente e mediante justificativa apresentada pela Contratada, devidamente aceita pela Contratante, o prazo estipulado para execução dos serviços poderá ser dilatado.

5.3.6.4. Em sendo o(s) orçamento(s) rejeitado(s), caberá à Contratante realizar contato com a Contratada e/ou com a conveniada, com vistas a adequação de valores, de forma a, se for o caso torna-los, mais vantajosos, economicamente, à Administração.

5.3.7. A Contratada deverá, ainda:

5.3.7.1. Informar, à Contratante, quando o orçamento for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para análise da economicidade e conveniência da execução do serviço;

5.3.7.2. Disponibilizar relatórios gerenciais pela internet, que indiquem as despesas realizadas por cada veículo;

5.3.7.3. Permitir consulta de extrato individual, devendo constar todos os dados relativos à manutenção do veículo, tais como placa, peças, motoristas, valor da despesa, data de entrada e saída etc;

5.3.7.4. Emitir relatório discriminando serviços e materiais utilizados, por veículo e por período, com os respectivos valores, servindo tal documento de base para conferência das Faturas/Notas Fiscais emitidas em razão dos serviços prestados no mês;

5.3.7.4.1. Os estabelecimentos responsáveis pela execução dos serviços e/ou revenda de peças deverão emitir as respectivas notas fiscais, estando a UNILAB como destinatário do material ou tomador dos serviços, conforme o caso;

5.3.7.4.2. No ato do pagamento, ocorrerá a dedução dos impostos envolvidos, conforme o enquadramento do estabelecimento junto à Receita Federal e o tipo de serviço/aquisição realizado.

5.3.7.5. Emitir Nota Fiscal/Fatura contendo o valor dos serviços e materiais utilizados durante o período de medição, conforme Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Contratante;

5.3.7.5.1. Deverá ser anexado, à Nota Fiscal/Fatura, o relatório a que se refere o item anterior;

5.3.7.5.2. Não poderá promover nenhuma alteração dos serviços ou especificações de peças e acessórios e respectivos controles, sem a prévia aprovação, por escrito, da Contratante.

5.3.8. Os atores que irão atuar na fase de Gestão do Contrato, formalmente designados pela autoridade competente da UNILAB, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, são:

5.3.8.1. Gestor do Contrato; e

5.3.8.2. Fiscal Técnico do Contrato.

5.3.9. A comunicação com a Contratada deverá ser feita por intermédio do preposto, figura com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do Contrato. O preposto deverá:

5.3.9.1. Ter aptidão para orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar a equipe técnica executante dos serviços e resolver quaisquer questões pertinentes à execução do Contrato, incluindo a correção de situações adversas e o atendimento às reclamações e solicitações da Gestão e Fiscalização; e

5.3.9.2. Reportar-se ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas durante a execução dos serviços.

5.3.10. A comunicação entre a UNILAB e a Contratada será realizada por meio de:

5.3.10.1. Ofício, quando se referir a solicitações relativas a alterações ou sanções contratuais;

5.3.10.2. E-mail, quando se referir a assuntos relacionados à execução do objeto.

5.3.11. Conforme item 5.1.1 deste TR, a execução dos serviços será iniciada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos da emissão da Ordem de Serviço, na forma que segue:

5.3.11.1 O acesso ao sistema da Contratada deverá estar disponível na data de início da execução dos serviços;

5.3.11.2. A garantia dos serviços executados e das peças, componentes, acessórios e materiais fornecidos será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data do Recebimento Definitivo;

5.3.11.3. Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido, será adotada esta última, devendo a Contratada refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o pactuado, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício.

#### **Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, nas quantidades e qualidades necessárias, promovendo sua substituição quando necessário:

#### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira tem sua sede na cidade de Redenção, no estado do Ceará. Contudo, atende a viagens intermunicipais e interestaduais, para conduzir estudantes, professores e servidores técnicos administrativos em atividades acadêmicas e administrativas;

5.5.2. Considerando a localização da sede da UNILAB, a Contratada deverá possuir estabelecimentos credenciados num raio de 80 (oitenta) quilômetros do município de Redenção/CE, afim de minimizar os custos de deslocamentos para realização das manutenções;

5.5.2.1. A Contratada deverá, ainda, possuir estabelecimentos credenciados nas principais cidades da Região Nordeste.

5.5.3. A relação de veículos oficiais pertencentes à frota da Contratante, no âmbito do estado do Ceará, é disposta na tabela abaixo, podendo sofrer alterações por aquisições ou alienações no decorrer do período de vigência do Contrato de execução dos serviços.

Item	Placa	Ano	Modelo	Marca	Tipo de Veículo	Km Inicial	Km Final	Km Rodado	Estimativa de Km a ser Percorrida
1	OSR-7J10	2014	Fluence	Renault	Automóvel	144599	148278	3.679	7.358

2	OSR-8A50	2014	Fluence	Renault	Automóvel	127649	132219	4.570	9.140
3	OCI-0I62	2011	Focus	Ford	Automóvel	119839	120156	317	634
4	OCI-1A32	2011	Fiesta	Ford	Automóvel	0	0	0	0
5	OCQ-5D01	2010	710	Mercedes-Benz	Caminhão	43658	49856	6.198	12.396
6	NQT-6H53	2009	Ranger	Ford	Camionete	153948	156123	2.175	4.350
7	OCL-2F82	2011	Ranger	Ford	Camionete	0	0	0	0
8	OIC-3C92	2011	Ranger	Ford	Camionete	119451	120047	596	1.192
9	OIC-3H48	2011	L-200	Mitsubishi	Camionete	248759	264839	16.080	32.160
10	OIC-3H68	2012	L-200	Mitsubishi	Camionete	264061	285022	20.961	41.922
11	OID-9J32	2012	Ranger	Ford	Camionete	0	0	0	0
12	ORS-0J10	2012	Amarok	Volkswagen	Camionete	170089	175539	5.450	10.900
13	ORS-1J30	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	157189	182239	25.050	50.100
14	ORS-2D90	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	108860	122491	13.631	27.262
15	ORS-2H00	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
16	ORS-2H60	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
17	ORS-2J40	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
18	ORS-3D10	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	133599	135428	1.829	3.658
19	OSP-4E58	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	199196	226226	27.030	54060
20	OSR-0E38	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
21	OSR-3C00	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	163019	182064	19.045	38.090
22	OCN-8J61	2011	Volare W8 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	144833	155299	10.466	20.932
23	OCN-9A31	2011	Volare W8 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	166743	171995	5.252	10.504
24	OSF-9H92	2013	Volare W9 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	0	0	0	0
25	OSK-2G20	2013	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	106978	123495	16.517	33.034
26	OSK-2I20	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	104448	119506	15.058	30.116
27	OSK-3B80	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	0	0	0	0
28	OSK-3E10	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	102239	126007	23.768	47.536
29	OSK-4C10	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	85328	88935	3.607	7.214
	OSP-				Micro-				

30	8H58	2013	Volare WL On	Marcopolo	Ônibus	0	0	0	0
31	OSP-9D58	2014	Volare WL On	Marcopolo	Micro-Ônibus	130900	151714	20.814	41.628
32	PMS-2H77	2014	Volare V8L	Marcopolo	Micro-Ônibus	56074	69368	13.294	26.588
33	NUX-7C29	2010	CG 150 Fan	Honda	Motocicleta	0	0	0	0
34	OSA-1108	2014	Transit 350L Bus	Ford	Van	83090	95655	12.565	25.130
35	PMA-9E50	2013	Transit 350L Bus	Ford	Van	102518	109359	6.841	13.682
36	NQZ-8B34	2008	Sprinter	Mercedes-Benz	Van	156330	157524	1.194	2.388
37	OSG-8C09	2013	Sprinter	Mercedes-Benz	Van	134057	141670	7.613	15.226
38	OSG-5F32	2013	Comil Campione	Mercedes-Benz	Ônibus	80396	85715	5.319	10.638
39	OSP-4B98	2014	Comil Campione	Scania	Ônibus	102576	137874	35.298	70.596
40	OSP-5I68	2013	Comil Campione	Scania	Ônibus	113516	136027	22.511	45.022
41	OCR-9E17	2010	Mascarello Roma	Mercedes-Benz	Ônibus	195790	211425	15.635	31.270
<b>Total</b>								<b>362.363</b>	<b>724.726</b>

5.5.4. As alterações quantitativas sofridas, por qualquer motivo, na frota de veículos da Contratante, não acarretarão por si só em alteração contratual. As alterações qualitativas poderão ser objeto de negociação, desde que comprovadamente pela Contratada um novo veículo não possa ser inserido no Contrato em vigor, sem prejuízo de eventual alteração da avença;

5.5.5. A Contratada deverá disponibilizar a relação das empresas que estejam cadastradas para prestar os serviços no sistema de Administração e Gerenciamento;

5.5.6. No período em que veículo estiver em oficina da conveniada da Contratada, a mesma se responsabilizará por quaisquer danos ou mal uso do veículo.

#### **Especificação da garantia do serviço** ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor), conforme item 5.3.11.2 deste TR.

#### **Procedimentos de transição e finalização do Contrato**

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### Fiscalização

6.8. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### Fiscalização Técnica

6.9. O Fiscal Técnico do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#)).

6.10. O Fiscal Técnico do Contrato anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)).

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal Técnico do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#)).



6.12. O Fiscal Técnico do Contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o Fiscal Técnico do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.14. O Fiscal Técnico do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

### **Fiscalização Administrativa**

6.15. O Fiscal Administrativo do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.16. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal administrativo do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.17. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da administração ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.18. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.19. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.20. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos Fiscais Técnico, Administrativo e Setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.21. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.22. O Gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.23. O Gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do Contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no **Anexo II** deste TR.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente consumidas;

7.3.2. Somente poderão ser medidos os serviços efetivamente executados e concluídos em sua totalidade;

7.3.3. A verificação da conformidade do serviço executado será realizada com base nos parâmetros previstos neste Termo de Referência;

Para fins de definição dos valores a serem faturados/pagos pela execução do objeto contratual, será utilizada a seguinte fórmula:  $VF = (SNF) \times (1 - D) \times (1 + TX)$ , sendo:

VF = Valor a ser faturado;

SNF = Somatório dos valores das Notas Fiscais emitidas pelos estabelecimentos executores dos serviços no período correspondente ao faturamento;

D = Percentual de Desconto ofertado pela licitante, em sua Proposta de Preços, incidente sobre os valores dos serviços de manutenção veicular executados;

TX = Percentual de Taxa de Administração ofertado pela licitante, em sua Proposta de Preços, incidente sobre os valores dos serviços de manutenção veicular executados, já previamente subtraídos do Percentual de Desconto (D).

### Do Recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos Fiscais Técnico e Administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O Fiscal Técnico do Contrato realizará o Recebimento Provisório do objeto do Contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7. O Fiscal Administrativo do Contrato realizará o Recebimento Provisório do objeto do Contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.8. O Fiscal Setorial do Contrato, quando houver, realizará o Recebimento Provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de Recebimento Provisório, ao final de cada período de faturamento, o Fiscal Técnico do Contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao Gestor do Contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o Recebimento Provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#));

7.9.4. O Recebimento Provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do Contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do Contrato para Recebimento Definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos Fiscais Técnico, Administrativo e Setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#));

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de Recebimento Definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O Recebimento Provisório ou Definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.16 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante.

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de Pagamento**

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

### **Forma de Pagamento**

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.40.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do Cessionário, bem como à

certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

#### Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Regime de Execução

8.2. O regime de execução do Contrato será a Empreitada por Preço Unitário.

#### Exigências de Habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação Jurídica

8.4. **Pessoa Física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada unipessoal - SLU ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples.

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de o 01 (um) ano ser ininterrupto, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 05/2017;

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei nº 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) Ata de fundação;

b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) 03 (três) registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.31. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

8.31.1. R\$ 1.477.967,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

8.31.2. Desconto Mínimo: 7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento);

8.31.3. Taxa de Administração Máxima: 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento).

8.32. O Critério de Julgamento da proposta é o menor preço global, sendo que, para o item:

8.32.1. 01, referente à prestação dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, deverá ser ofertado Percentual de Desconto, o qual incidirá, quando da execução do Contrato, sobre o valor total das Notas Fiscais / Faturas a serem emitidas pelos estabelecimentos credenciados;

8.32.1.1. Os Valores Unitário e Total do item 01 deverão ser calculados utilizando-se a seguinte metodologia:

$$V_{\text{unit}} (\text{item 01}) = V_{\text{unit}} (\text{ref. Item 01}) \times (1 - D);$$

$$V_{\text{total}} (\text{item 01}) = 12 \times V_{\text{unit}} (\text{item 01}), \text{ sendo:}$$

$$V_{\text{unit}} (\text{item 01}) = \text{Valor Unitário do Item 01};$$

$V_{\text{unit (ref. Item 01)}} = \text{Valor Unitário de Referência, estimado pela Administração;}$

$V_{\text{total (item 01)}} = \text{Valor Total do Item 01;}$

D = Desconto ofertado pela licitante, em sua Proposta de Preços, incidente sobre os valores dos serviços de manutenção veicular executados.

8.32.2. 02, referente à prestação dos serviços de administração e gerenciamento, deverá ser ofertado Percentual de Taxa de Administração, a incidir sobre o valor do item 01, já calculado após prévia incidência do Percentual de Desconto (D) ofertado para este último.

8.34.2.1. Os Valores Unitário e Total do item 02 deverão ser calculados utilizando-se a seguinte metodologia:

$V_{\text{unit (item 02)}} = V_{\text{unit (item 01)}} \times (TX);$

$V_{\text{total (item 02)}} = 12 \times V_{\text{unit (item 02)}}$ , sendo:

$V_{\text{unit (item 02)}} = \text{Valor Unitário do Item 02;}$

$V_{\text{total (item 02)}} = \text{Valor Total do Item 02;}$

TX = Taxa de Administração ofertada pela licitante, em sua Proposta de Preços, incidente sobre os valores dos serviços de manutenção veicular executados, já previamente subtraídos do Percentual de Desconto (D).

8.33. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Edital.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.477.967,04

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.477.967,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 158565;
- II) Fonte de Recursos: 1000/1444;
- III) Programa de Trabalho: 171301;
- IV) Elemento de Despesa: 339039;
- V) Plano Interno: VCSOPN01MVN.

10.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Classificação - Lei nº 12.527/2011

### 11. CLASSIFICAÇÃO - LEI Nº 12.527/2011

11.1. Considerando o teor deste Termo de Referência, não se vislumbra a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, tendo em vista que não se observa a existência de dados sensíveis.

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 28/09/2023 às 08:35:05.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP.pdf (1.12 MB)
- Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado - IMR.pdf (62.68 KB)
- Anexo III - Modelo de Ordem de Serviço.pdf (38.87 KB)
- Anexo IV - Planilha - Historico de Servicos-Pecas-Insumos.pdf (1.7 MB)

**Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 16/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23282.006402/2023-07

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará, se justifica em razão dos seguintes fatores:

2.1.1. Os serviços de manutenção veicular são essenciais para a preservação da funcionalidade dos veículos oficiais da UNILAB, bem como contribuem para o bom funcionamento dos mesmos, aumentando sua vida útil e reduzindo os custos com eventuais reparos corretivos;

2.1.2. Busca-se, por meio da presente contratação, maior presteza e economicidade na realização de serviços afetos à gestão, manutenção e reboque da frota de veículos oficiais da instituição, de forma a aperfeiçoar o trato com o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência, bem como ferramentas úteis para sua análise e gestão, esperando-se alcançar os seguintes resultados:

2.1.2.1. Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes, que confirmem veracidade às informações e permitam reduzir o tempo coleta, digitação compilação e análise de dados

2.1.2.2. Redução de despesas administrativas relativas ao espaço físico e pessoal necessários à operacionalização dos controles;

2.1.2.3. Flexibilidade do sistema de manutenção e reboque de veículos, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;

2.1.2.4. Obtenção de informações sobre a manutenção e reboque dos veículos, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;

2.1.2.5. Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de execução;

2.1.2.6. Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem por veículos, por meio de avisos programados de manutenção preventiva gerados pelo sistema.

2.1.3. O Contrato atual que tem como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular, nº 03/2022, Processo nº 23282.004968/2021-24, possui vigência até o dia 10/03/2024, quando irá completar 24 (vinte e quatro) meses de duração;

2.1.3.1. O valor anual inicial do Contrato nº 03/2022 era de R\$ 419.803,32 e, mediante a consecução de Termo Aditivo de Acréscimo, no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), foi a R\$ 524.754,12, sendo o valor mensal de R\$ 43.729,51;

2.1.3.2. Apesar disso, a média de faturamento dos últimos 12 (doze) meses, de 01/05/2022 a 30/04/2023, foi de R\$ 48.229,66, o que evidencia que a necessidade por serviços de manutenção veicular tende, no médio prazo, a não ser completamente atendida pelo saldo contratual disponível;

2.1.3.3. Diante disso, torna-se necessária a realização de um novo processo de contratação, de forma a possibilitar o adequado atendimento às necessidades da instituição, garantindo o funcionamento dos veículos sob sua responsabilidade.

2.1.4. Os serviços objeto da contratação possuem natureza continuada, que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º, XX, da Portaria nº 668, de 14 de setembro de 2023, da Reitoria da UNILAB;

2.1.4. A ausência dos serviços de manutenção veicular comprometeria as atividades institucionais da UNILAB, não possibilitando que seus usuários realizassem o uso de veículos oficiais com segurança e conforto;

2.1.5. Cabe destacar que os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. Nesse ínterim, a UNILAB não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que ressalta a relevância de tal contratação.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que a UNILAB possa ter as suas necessidades pelos serviços objeto deste estudo atendidas, a empresa contratada deverá:

4.1.1. Disponibilizar, através de suas redes e/ou oficinas conveniadas, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios nas quantidades e qualidades necessárias à execução dos serviços;

4.1.2. Disponibilizar ampla rede de atendimento, contando com, ao menos, 05 (cinco) oficinas multimarcas, lojas de serviços para troca de óleo, alinhamento/balanceamento, lojas para aquisição de peças e postos de lavagem de veículo à água e a seco;

4.1.2.1. A Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da emissão da Ordem de Serviço, para cadastrar novos estabelecimentos e adequar sua rede às necessidades estabelecidas.

4.1.3. Possuir credenciados, para execução dos serviços, estabelecimentos que possuam:

4.1.3.1. Mecânico de automóvel;

4.1.3.2. Eletricista de automóvel;

4.1.3.3. Pintor de automóvel;

4.1.3.4. Funileiro;

4.1.3.5. Equipamento computadorizado e moderno que permita a leitura e o rastreamento de todo sistema de injeção eletrônica em todos os veículos que compõem a frota da UNILAB;

4.1.3.6. Equipamento para regulagem eletrônica de motores;

4.1.3.7. Equipamento para limpeza de bicos injetores (ultrassom);

4.1.3.8. Manômetros (medição de pressão do óleo, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);

4.1.3.9. Analisador multigás para controle de emissões;

4.1.3.10. Analisador multifunção do sistema de arrefecimento;

- 4.1.3.11. Analisador multifunção de motores;
- 4.1.3.12. Regulador eletrônico de faróis;
- 4.1.3.13. Equipamento para alinhamento de direção óptico ou computadorizado
- 4.1.3.14. Equipamentos indispensáveis aos serviços de lanternagem, tais como esticador hidráulico e mecânico, cyborg, solda mig e repuxador; lixadeiras, esmerilhadeiras, cortador, politriz e etc;
- 4.1.3.15. Elevador para automóveis, com capacidade mínima de 2,0 a 2,5 toneladas de carga;
- 4.1.3.16. Elevador para automóveis médios/pesados, com capacidade mínima de 4,0 a 5,0 toneladas;
- 4.1.3.17. Equipamento Computadorizado para balanceamento de rodas
- 4.1.3.18. Estoque de peças, acessórios e componentes que assegurem rapidez na execução de serviços nos veículos do órgão;
- 4.1.3.19. Câmara apropriada para pintura de veículos, atendendo às seguintes exigências mínimas:
  - 4.1.3.19.1. Ter capacidade para pintura de todos veículos e utilitários;
  - 4.1.3.19.2. Atender normas básicas de segurança, qualidade e controle ambiental, sendo dotada de sistema de filtragem de particulados ("nuvem de tinta") provenientes da pintura;
- 4.1.3.20. No mínimo, 01 (um) veículo guincho tipo prancha ou subcontratado, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias na semana, inclusive finais de semana, em todo o país;
- 4.1.3.21. Capacidade para realizar:
  - 4.1.3.21.1. Adesivagem/adeseivos, plotagem, envelopamento automotivo e afins, nos padrões da Administração Pública Federal;
  - 4.1.3.21.2. Cópia de chaves simples e codificadas, assim como na abertura de portas e fechaduras de veículos automotores;
  - 4.1.3.21.3. Placas de identificação e tarjetas (confecção e instalação) para todas as marcas e modelos de veículos da Contratante, ou a seu serviço, no padrão estabelecido pelo CONTRAN, cujos valores cobrados não poderão exceder aquele verificado em pesquisa junto às empresas credenciadas no DETRAN para esse fim, acrescidos da taxa de autorização para emissão de placas, emitida pelo DETRAN, caso haja;
  - 4.1.3.21.4. Colação e retirada de películas de controle solar para veículos automotores.
- 4.1.4. Informar, à Contratante, quando o orçamento for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para análise da economicidade e conveniência da execução do serviço;
- 4.1.5. Disponibilizar relatórios gerenciais pela internet, que indiquem as despesas realizadas por cada veículo;
- 4.1.6. Permitir consulta de extrato individual, devendo constar todos os dados relativos à manutenção do veículo, tais como placa, peças, motoristas, valor da despesa, data de entrada e saída etc;
- 4.1.7. Emitir relatório discriminando serviços e materiais utilizados, por veículo e por período, com respectivos valores, servindo tal documento de base para conferência das Faturas/Notas Fiscais emitidas em razão dos serviços prestados no mês;
  - 4.1.7.1. Os estabelecimentos responsáveis pela execução dos serviços e/ou revenda de peças deverão emitir as respectivas notas fiscais, estando a UNILAB como destinatário do material ou tomador dos serviços, conforme o caso;
  - 4.1.7.2. No ato do pagamento, ocorrerá a dedução dos impostos envolvidos, conforme o enquadramento do estabelecimento junto à Receita Federal e o tipo de serviço/aquisição realizado.



- 4.1.8. Emitir Nota Fiscal/Fatura contendo o valor dos serviços e materiais utilizados até o último dia útil de cada mês. A Contratada anexará, à Nota Fiscal/Fatura, o relatório a que se refere o item anterior;
- 4.1.8.1. A Contratada não poderá promover nenhuma alteração dos serviços ou especificações de peças e acessórios e respectivos controles, sem a prévia aprovação, por escrito, da Contratante.
- 4.1.9. Disponibilizar sistema informatizado para gerenciamento de manutenção veicular preventiva e corretiva contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
- 4.1.9.1. Realização de cotações via Internet;
- 4.1.9.2. Visualização da combinação mais econômica entre as cotações realizadas;
- 4.1.9.3. Referências de valores de peças e mão de obra;
- 4.1.9.4. Ferramenta que permita a realização de consultas às tabelas de preços do fabricante de cada peça desejada, que pode ser o Sistema Audatex/Molicar, Cilia, Orion, ou outro instrumento equivalente, assim como sistema que possibilite consulta às tabelas de tempo de mão de obra padrão, tendo em vista que é necessária para fiscalização dos orçamentos apresentados pelos estabelecimentos credenciados.
- 4.1.9.4.1. A ferramenta de consulta de valores de peças/materiais deverá ser composto por módulos de orçamentos e de consulta rápida de preços de peças para caminhões, automóveis e motocicletas e que atendam, no mínimo, as seguintes exigências:
- 4.1.9.4.1.1. Software de automação auto instalável, aplicação preferencialmente em desktops, mas podendo ser disponibilizado em versão para tablets, smartphones ou celulares;
- 4.1.9.4.1.2. Possibilidade de emissão de orçamentos eletrônicos de veículos, contendo código das peças e tempo de realização dos serviços de mão de obra para manutenção, chapeação e pintura, objetivando verificar a conformidade de preços. As atualizações de preço serão feitas por meio do Cilia, Audatex, Orion, ou similar. Caso a informação não seja localizada nos sistemas de consulta, serão consultados fornecedores;
- 4.1.9.4.1.3. Possibilidade de inclusão permanente de novos veículos nos bancos de dados (modelos, peças e tempos de mão de obra);
- 4.1.9.4.1.4. Possibilidade de busca de peças por nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça dos(as) veículos (marca, modelo, ano e motorização).
- 4.1.9.5. Controle de peças e serviços que ainda se encontram em garantia;
- 4.1.9.6. Configuração de alertas de vencimentos de CNH, extintores, óleo, seguros etc.
- 4.1.9.7. Alerta de troca óleos, filtros e demais serviços preventivos
- 4.1.9.8. Possibilidade de definição de valores diferenciados para aprovação dos orçamentos;
- 4.1.9.9. Disponibilização de nota fiscal eletrônica com descrição detalhada de serviços e materiais adquiridos;
- 4.1.9.10. Manutenção leve:
- 4.1.9.10.1. Reposição do nível da solução para esguicho do limpador de para-brisas;
- 4.1.9.10.2. Reposição do nível de solução para sistema de arrefecimento
- 4.1.9.10.3. Reposição do nível de óleo do motor;
- 4.1.9.10.4. Serviço de conserto/troca de pneus e câmaras;
- 4.1.9.10.5. Serviço de lavagem parcial e completo nos veículos da frota

- 4.1.9.10.6. Serviços de troca de óleo de câmbio, diferencial e do motor;
- 4.1.9.10.7. Serviço de troca de filtros de óleo, de ar e de combustível;
- 4.1.9.10.8. Adesivagem;
- 4.1.9.10.9. Fornecimento de confecção e instalação placa de identificação veicular;
- 4.1.9.10.10. Serviços de estofamento / capotaria;
- 4.1.9.10.11. Serviços de chaveiro automotivo, incluindo fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva.

4.1.9.11. Serviços de manutenção mecânica/elétrica:

- 4.1.9.11.1. Motor;
- 4.1.9.11.2. Sistema de freios;
- 4.1.9.11.3. Sistema de embreagem, inclusive a caixa de marcha;
- 4.1.9.11.4. Sistema de alimentação e injeção eletrônica a gasolina e a álcool;
- 4.1.9.11.5. Sistema de alimentação e injeção a diesel;
- 4.1.9.11.6. Sistema de transmissão;
- 4.1.9.11.7. Sistema de direção;
- 4.1.9.11.8. Sistema de suspensão;
- 4.1.9.11.9. Sistema elétrico em geral;
- 4.1.9.11.10. Sistema de arrefecimento e ventilação.

4.1.9.12. Serviços de funilaria, lanternagem e pintura em geral;

4.1.9.13. Serviços de retífica de motor e componente, discos e campanas de freios;

4.1.9.14. Serviços de alinhamento e balanceamento, incluindo troca de bicos, desempenho de rodas, cambagem, cárter e convergência e demais manutenções

4.2. Os serviços objeto desta contratação possuem natureza continuada, que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas da instituição, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação do cumprimento da missão institucional desta pasta, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º, XX, da Portaria nº 668, de 14 de setembro de 2023, da Reitoria da UNILAB.

4.3. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

4.3.1. Os responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato deverão ter acesso ao sistema eletrônico de acompanhamento da Contratada, mediante senha fornecida pela mesma;

4.3.2. Os orçamentos das manutenções preventivas e corretivas deverão ser disponibilizados no sistema eletrônico de acompanhamento da Contratada, para prévia ciência da Contratante. Os serviços de manutenção somente serão executados após autorização eletrônica da Contratante, através do sistema supracitado;

4.3.2.1. Para realização do orçamento, a Contratada deverá disponibilizar a possibilidade de a Contratante realizar cotação via sistema. Em casos em que haja a necessidade de deslocamento do veículo à oficina para um melhor levantamento da manutenção, a Contratante deverá ser comunicada;

4.3.2.2. A seleção do orçamento mais vantajoso para a Administração deverá ser realizada observando-se o critério de Menor Preço por Item, Serviço e/ou Material, comparando-se à Pesquisa de Mercado porventura realizada pela Administração;

4.3.2.2.1. Na hipótese de ser apresentado orçamento de serviço com reposição de peças, em cotação única, o valor a ser considerado para fins de definição da cotação mais vantajosa será obtido pelo critério de menor preço global, ou seja, pelo somatório de valores de peças e serviços.

4.3.2.3. Caso a especificidade do serviço ou a inexistência de outros fornecedores não permitam a obtenção de 03 (três) orçamentos, a execução do serviço poderá ser autorizada pela Contratante, mediante justificativa da apresentada pela Contratada;

4.3.2.4. Os orçamentos deverão ser cadastrados no sistema da Contratada, identificando razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço da sede da empresa, telefone, cargo, e endereço eletrônico do responsável pela emissão da proposta;

4.3.2.5. No orçamento deverá constar:

4.3.2.5.1. No caso das aquisições de peças, acessórios, componentes e demais materiais:

4.3.2.5.1.1. Discriminação de marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor global.

4.3.2.5.2. Contratações de Serviços:

4.3.2.5.2.1. Especificação detalhada dos serviços a serem executados, tempo estimado de conclusão, datas estimadas de início e término, valor por item, valor global e prazo de garantia dos serviços;

4.3.2.5.2.2. Validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.3.2.6. Em sendo o(s) orçamento(s) rejeitado(s), caberá à Contratante realizar contato com a Contratada e/ou com a conveniada, com vistas a adequação de valores, de forma a, se for o caso torna-los, mais vantajosos, economicamente, à Administração.

4.4. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada (gerenciadora) e os estabelecimentos credenciados deverão adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental na execução dos serviços, observando, no que for cabível, a IN SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos:

4.4.1. A Contratada e os estabelecimentos credenciados deverão:

4.4.1.1. Utilizar, quando cabível, no todo ou em parte, material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.4.1.3. Não utilizar produtos que contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada;

4.4.1.4. Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme art. 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010, art. 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

4.4.1.5. Separar e acondicionar, em recipientes adequados para destinação específica, as baterias, pilhas, óleos e frascos de aerossóis em geral, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

4.4.1.6. Adotar medidas para evitar o desperdício de água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos),

bem como práticas de racionalização, em conformidade com o Decreto nº 48.138, de 08 de outubro 2003;

4.4.1.7. Utilizar pilhas e baterias com composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resolução CONAMA nº 401 de 04 de novembro de 2008;

4.4.1.8. Racionalizar o consumo de energia elétrica, com utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentações, para os casos possíveis;

4.4.1.9. Adotar práticas de redução de geração de resíduos sólidos, realizando a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva, conforme legislação específica;

4.4.1.10. Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

4.4.1.11. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de Meio Ambiente, quando houver, em especial a Lei nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/9316, Portaria IBAMA nº 85/93, Legislação Estadual e Municipal, quando houver;

4.4.2. Os recursos materiais empregados deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

4.4.3. A qualquer tempo, a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade.

4.5. A prestação dos serviços deverá obedecer:

4.5.1. Às seguintes leis, decretos e portarias:

4.5.1.1. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 que aprova as Normas Reguladoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

4.5.1.2. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.5.1.3. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

4.5.1.4. Decreto nº 9.046, de 5 de maio de 2017 que dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo federal;

4.5.1.5. Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

4.5.1.6. Portaria MP nº 443, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;

4.5.1.. Portaria Reitoria nº 668, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a alteração na definição dos serviços considerados de natureza contínua no âmbito da UNILAB.

4.5.2. Às seguintes Instruções Normativas:

4.5.2.1. IN STLI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4.5.2.2. IN SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratações de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

4.5.2.3. IN SEGES/MP nº 07, de 20 de setembro de 2018, que altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

4.5.2.4. IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

4.5.2.5. IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

4.5.2.6. IN SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.5.3. Às seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

4.5.3.1. ABNT NBR nº 15570 - Fabricação de veículos acessíveis de categoria M3 com características urbanas para transporte coletivo de passageiros - Especificações técnicas;

4.5.3.2. ABNT NBR nº 7337 - Veículos rodoviários automotores - Cintos de segurança - Requisitos;

4.5.3.3. ABNT NBR nº 9079 - Veículo automotor - Determinação do ruído interno;

4.5.3.4. ABNT NBR nº 9491 - Vidros de segurança para veículos rodoviários - Especificação;

4.5.3.5. ABNT NBR nº 10966, Desempenho de sistemas de freio para veículos rodoviários;

4.5.3.6. ABNT NBR nº 14022 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros;

4.5.3.7. ABNT NBR nº 15646 - Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros - Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção.

4.5.4. Às Normas Regulamentadoras - NR, estabelecidas pelo MTE, através de sua Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST, vigentes e atualizadas.

4.5.5. Em particular, no que couber:

4.5.5.1. Às disposições legais da União e do Governo do Estado do Ceará;

4.5.5.2. Aos regulamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

4.5.5.3. Às normas do INMETRO;

4.5.5.4. Às normas internas da UNILAB.

4.6. A garantia dos serviços executados e das peças, componentes, acessórios e materiais fornecidos será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data do Recebimento Definitivo. Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido, será adotada esta última.

4.7. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, pela Contratante.

4.8. Não será necessária a realização de transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado previamente à elaboração deste estudo, utilizando parâmetros previstos na IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, e visando à eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

5.2. Relativamente às soluções de mercado, foi possível, a partir do levantamento feito em editais de contratações de serviços em outros órgãos públicos, identificar o disposto na tabela a seguir:

Sol nº	Descrição
1	Contratação de oficina para realização de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, guinchos etc.
2	Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro de oficinas visando à execução de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, guinchos e etc.
3	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, de serviços de administração e gerenciamento, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo serviços de reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes.

5.2.1. A solução escolhida foi a de nº 03, pois acredita-se que a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, de serviços de administração e gerenciamento, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, é a mais vantajosa, do ponto de visto técnico e econômico, tendo em vista que proporcionará:

5.2.1.1. Acesso da UNILAB a uma ampla rede de estabelecimentos credenciados, com expertise técnica para execução dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva;

5.2.1.2. Acesso e utilização de sistema informatizado de gerenciamento, já implantado e mantido pela empresa contratada.

5.2.2. No âmbito da solução de nº 01, ao contrário da solução de nº 03, a contratação não seria eficiente, pois demandaria outras contratações em diferentes localidades, considerando que os veículos poderiam apresentar problemas em qualquer lugar do Brasil;

5.2.3. A solução de nº 02 foi considerada a menos indicada, pois demandaria a criação de um sistema integrado entre o órgão e as oficinas, algo que não está na esfera de governabilidade da Universidade. Além disso, credenciar oficinas em diversos pontos do País e fiscalizá-las seria uma tarefa hercúlea, para um órgão com número reduzido de servidores.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Entende-se como solução o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

6.2. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no estado do Ceará.

6.2.1. Por se tratar de serviços continuados, o ajuste resultante desta contratação será executado pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.2. Os serviços serão executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista que a contratação não se baseia no número de postos a serem alocados, mas sim na quantidade anual estimada de gastos com manutenção veicular, sendo as atividades executadas sob demanda;

6.2.3. O regime de execução dos serviços será a Empreitada por Preço Unitário;

6.2.3.1. Justifica-se a adoção de tal regime pelo fato de não se possuir precisão quanto aos quantitativos totais a serem efetivamente executados, sendo os serviços, portanto, contratados por preço certo de unidades determinadas;

6.2.3.1.1. A execução dos serviços se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições, a fim de quantificar o que foi efetivamente executado, bem como os correspondentes valores devidos;

6.2.3.1.2. A quantificação/medição será realizada com base nos valores das manutenções realizadas, devidamente atestados pela Fiscalização.

6.3. Considerando o disposto no Parecer nº 2/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, serão licitados 02 (dois) serviços:

6.3.1. Os serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, os quais serão licitados com base no maior Percentual de Desconto, a incidir sobre os valores das Notas Fiscais a serem emitidas pelas oficinas /empresas credenciadas; e

6.3.2. O Gerenciamento/Administração, o qual será licitado com base na menor Percentual de Taxa de Administração, a incidir sobre os valores dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, já previamente subtraídos do percentual de desconto a que se refere o item acima.

6.4. A tabela abaixo traz o resumo da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Mês	12
2	Serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Mês	12

6.5. Em relação ao disposto no art. 47, I, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que, após realizada consulta ao Catálogo de Eletrônico de Padronização, não constatou-se a existência de itens padronizados que se enquadrem no objeto da presente contratação.

6.6. Os serviços a serem contratados possuem padrões de desempenho e qualidade que poderão ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. São, portanto, de natureza comum, motivo pelo qual entende-se ser aplicável, à presente contratação, a utilização da modalidade de licitação "pregão", em sua forma eletrônica, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade demandada se fundamenta, basicamente, na estimativa de distâncias a serem percorridas por cada um dos veículos nos quais os serviços serão executados.

7.1.1. A partir do histórico de distâncias percorridas, bem como de gastos com os serviços no Contrato atualmente vigente em um período de análise de 12 (doze) meses, foi possível estabelecer a estimativa do custo com manutenção veicular por km rodado;

7.1.2. Além disso, na estimativa dos quantitativos, levou-se em conta:

7.1.2.1. Envelhecimento da frota, o que tem implicado aumento de frequência nas manutenções preventivas e corretivas;

7.1.2.2. O substancial aumento dos custos de mão de obra e peças ocorridas nos últimos tempos, principalmente em virtude do período pandêmico;

7.1.2.3. O constante crescimento da instituição, principalmente em número de cursos e discentes;

7.1.2.4. O tipo e a idade da frota, em consonância com o disposto no Acórdão nº 1077/2019 - TCU Plenário);

7.1.2.5. O prazo de duração inicial do Contrato, de 12 (doze) meses.

## 7.2. Documentos que dão suporte à contratação:

7.2.1. Histórico de distâncias, em quilômetros (km), percorridas por cada um dos veículos nos quais serão executados os serviços de manutenção, em um período de 12 (doze) meses, compreendido entre os dias 01/06/2022 e 01/06/2023, conforme disposto no **Anexo I** deste estudo;

7.2.2. Histórico de gastos com serviços de manutenção veicular ao longo do período compreendido entre os dias 01/06/2022 e 01/06/2023, obtido a partir de Relatório gerado no sistema da atual empresa contratada, conforme disposto no **Anexo II** deste estudo;

7.2.3. Normas Técnicas ABNT, notadamente as constantes do item 'Requisitos da Contratação' deste estudo, podendo ser consultadas a partir de compra/aquisição no sítio eletrônico da Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.2.4. Editais de contratações similares em outros órgãos/entes públicos, os quais podem ser visualizados a partir de consulta no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal:

7.2.3.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal-MT (UASG: 200374), cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem /higienização dos veículos que compõem a frota da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso ou de veículos com autorização legal de uso.

7.2.4.2. Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (UASG: 70004), cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gestão informatizada da frota de veículos do TRE-PA, bem como, demais veículos autorizados pelo tribunal, mediante a utilização de cartões eletrônicos-magnéticos, com aplicação de descontos sobre o total consumido;

7.2.4.3. Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região (UASG: 200050), cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota mediante sistema informatizado, com vistas à manutenção de veículos, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços e transporte suspenso por guincho, por meio de rede credenciada de fornecedores, para atendimento das necessidades das unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo critério de menor valor percentual da taxa de administração, na conformidade deste Edital e seus anexos.

## 7.3. Abaixo, segue tabela com a lista de veículos nos quais os serviços serão realizados, com os respectivos dados relativos a Placa, Ano de Fabricação, Modelo, Tipo de Veículo, Fabricante, Especificação do Motor, Combustível Utilizado e Previsão de Distância a ser Percorrida.

7.3.1. No caso específico da estimativa de distâncias a serem percorridas, foi utilizado como parâmetro o histórico a que se refere o item 7.2.1;

7.3.2. Sobre tal histórico, estimou-se a incidência de 100% (cem por cento) sobre os respectivos quantitativos, tendo em vista o constante crescimento da instituição, principalmente em número de cursos e discentes;



7.3.3. Para os veículos que não foram utilizados em viagens no período de 01/06/2022 a 01/06/2023, foram mantidas as quilometragens zeradas para fins de estimativa.

Item	Placa	Ano	Modelo	Marca	Tipo de Veículo	Km Inicial	Km Final	Km Rodado	Estimativa de Km a ser Percorrida
1	OSR-7J10	2014	Fluence	Renault	Automóvel	144599	148278	3.679	7.358
2	OSR-8A50	2014	Fluence	Renault	Automóvel	127649	132219	4.570	9.140
3	OCI-0I62	2011	Focus	Ford	Automóvel	119839	120156	317	634
4	OCI-1A32	2011	Fiesta	Ford	Automóvel	0	0	0	0
5	OCQ-5D01	2010	710	Mercedez-Benz	Caminhão	43658	49856	6.198	12.396
6	NQT-6H53	2009	Ranger	Ford	Camionete	153948	156123	2.175	4.350
7	OCL-2F82	2011	Ranger	Ford	Camionete	0	0	0	0
8	OIC-3C92	2011	Ranger	Ford	Camionete	119451	120047	596	1.192
9	OIC-3H48	2011	L-200	Mitsubishi	Camionete	248759	264839	16.080	32.160
10	OIC-3H68	2012	L-200	Mitsubishi	Camionete	264061	285022	20.961	41.922
11	OID-9J32	2012	Ranger	Ford	Camionete	0	0	0	0
12	ORS-0J10	2012	Amarok	Volkswagen	Camionete	170089	175539	5.450	10.900
13	ORS-1J30	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	157189	182239	25.050	50.100
14	ORS-2D90	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	108860	122491	13.631	27.262
15	ORS-2H00	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
16	ORS-2H60	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
17	ORS-2J40	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
18	ORS-3D10	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	133599	135428	1.829	3.658
19	OSP-4E58	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	199196	226226	27.030	54.060
20	OSR-0E38	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
21	OSR-3C00	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	163019	182064	19.045	38.090
22	OCN-8J61	2011	Volare W8 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	144833	155299	10.466	20.932
23	OCN-9A31	2011	Volare W8 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	166743	171995	5.252	10.504
24	OSF-9H92	2013	Volare W9 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	0	0	0	0
	OSK-		Mascarello						

25	2G20	2013	Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	106978	123495	16.517	33.034
26	OSK-2I20	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	104448	119506	15.058	30.116
27	OSK-3B80	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	0	0	0	0
28	OSK-3E10	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	102239	126007	23.768	47.536
29	OSK-4C10	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	85328	88935	3.607	7.214
30	OSP-8H58	2013	Volare WL On	Marcopolo	Micro-Ônibus	0	0	0	0
31	OSP-9D58	2014	Volare WL On	Marcopolo	Micro-Ônibus	130900	151714	20.814	41.628
32	PMS-2H77	2014	Volare V8L	Marcopolo	Micro-Ônibus	56074	69368	13.294	26.588
33	NUX-7C29	2010	CG 150 Fan	Honda	Motocicleta	0	0	0	0
34	OSA-1I08	2014	Transit 350L Bus	Ford	Van	83090	95655	12.565	25.130
35	PMA-9E50	2013	Transit 350L Bus	Ford	Van	102518	109359	6.841	13.682
36	NQZ-8B34	2008	Sprinter	Mercedez-Benz	Van	156330	157524	1.194	2.388
37	OSG-8C09	2013	Sprinter	Mercedez-Benz	Van	134057	141670	7.613	15.226
38	OSG-5F32	2013	Comil Campione	Mercedez-Benz	Ônibus	80396	85715	5.319	10.638
39	OSP-4B98	2014	Comil Campione	Scania	Ônibus	102576	137874	35.298	70.596
40	OSP-5I68	2013	Comil Campione	Scania	Ônibus	113516	136027	22.511	45.022
41	OCR-9E17	2010	Mascarello Roma	Mercedez-Benz	Ônibus	195790	211425	15.635	31.270
<b>Total</b>								<b>362.363</b>	<b>724.726</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Conforme disposto no item 7.1.1, a partir do histórico de distâncias percorridas, bem como de gastos com os serviços no Contrato atualmente vigente, em um período de análise de 12 (doze) meses, foi possível estabelecer a estimativa do custo com manutenção veicular por km rodado. A tabela abaixo traz o Memorial de Cálculo da referida estimativa:

Valor Total Gasto - Junho/2022 a Junho/2023 (R\$)	727.500,04
Total Rodado - Junho/2022 a Junho/2023 (Km)	362.363
<b>Valor Est. Gasto por Km (R\$/Km)</b>	<b>2,01</b>

8.2. A partir da estimativa de distância a ser percorrida durante a vigência da contratação, estimou-se o valor mensal do item 01, referente à prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, conforme disposto abaixo:

Valor Mensal Estimado (Item 01) = 60.393,83 x 2,01 = **R\$ 121.391,60**

8.2.1. Sendo assim, chegou-se ao valor mensal estimado para o item 01 da contratação, referente aos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, de **R\$ 121.391,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**;

8.3. Para o item 02 da contratação, referente aos serviços de Administração/Gerenciamento, o valor foi estimado com base na incidência, sobre o valor dos serviços de manutenção, do Percentual de Taxa de Administração, obtido a partir de Pesquisa de Mercado, de **1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento)**, conforme disposto abaixo:

Valor Mensal Estimado (Item 02) = 121.391,60 x 0,0146 = **R\$ 1.772,32**

8.3.1. Sendo assim, chegou-se ao valor mensal estimado, para o item 02 da contratação, referente aos serviços de Administração/Gerenciamento, de **R\$ 1.772,32 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

8.4. Memorial de Cálculo do Valor Estimado da Contratação:

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant. Est.	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado(R\$)
1	1	Serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Mês	12	121.391,60	1.456.699,20
	2	Administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Mês	12	1.772,32	21.267,84
<b>Valor Global Estimado (R\$)</b>						<b>1.477.967,04</b>

8.5. Conforme disposto na tabela acima, o Valor Global Estimado da contratação é de **R\$ 1.477.967,04 (hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**.

8.6. Foram estipulados, com base em Pesquisa de Mercado, conforme Memorial de Cálculo constante do **Anexo III** deste estudo, os seguintes critérios de aceitabilidade:

8.5.1. Percentual Mínimo de Desconto de **7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento)**, o qual incidirá, quando da execução do Contrato, sobre o valor das Notas Fiscais a serem emitidas pela prestação dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva; e

8.5.2. Percentual Máximo de Taxa de Administração de **1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento)**, a incidir sobre os valores dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, já subtraídos do percentual de desconto a que se refere o item acima.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A Administração optou por não parcelar a solução visando a aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os serviços licitados. Ademais, pode-se verificar, pelo levantamento de mercado, que é prática comum as empresas prestarem todos os serviços dispostos nos itens, não comprometendo a competitividade do certame.

9.1.1. O objeto foi agrupado tendo em vista a compatibilidade técnica entre os serviços a serem contratados, evitando frustração na prestação e necessidade de futura contratação por dispensa/inexigibilidade;

9.1.2. A opção por agrupar a contratação também visa a facilitar e otimizar a gestão do Contrato, visto que o parcelamento implicaria, possivelmente, a celebração de vários contratos diferentes, visto que provavelmente mais de uma empresa sairia como vencedora do certame, o que implicaria em burocracias desnecessárias, aumento de custos e risco de interrupção da prestação;

9.1.3. O agrupamento é eficiente do ponto de vista econômico, por conta da redução de custos com mão de obra, do gerenciamento centralizado de logística e de outros fatores por parte do fornecedor.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação consta do Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2023, conforme consta do link a seguir: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394445000101/2023/5>

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, o melhor atendimento às necessidades da Administração, de forma contínua, eficiente e segura, no que tange às atividades auxiliares, que são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como e o caso dos serviços de manutenção veicular.

12.2. A contratação proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

12.2.1. O planejamento para esta contratação ora pretendida tem sido realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na contratação de serviços terceirizados, contemplando, assim, a demanda por atividades essenciais e auxiliares da instituição;

12.2.2. Os materiais e equipamentos a serem utilizados nos serviços deverão ser fornecidos diretamente pelas oficinas prestadoras dos serviços, fazendo parte da composição dos custos, o que resultará numa melhor aplicação dos recursos financeiros empregados;

12.2.3. A contratação não implicará em investimentos, tais como aquisições e guarda de materiais, contratação, treinamento e administração de mão de obra;

12.2.4. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

12.2.5. Os parâmetros definidos para o objeto da contratação e para prestação dos serviços possibilitarão obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

12.2.6. A Lei nº 14.133/2021 e suas alterações contemplam esses serviços, que, por sua natureza, são necessários à instituição, sendo que a ausência dos mesmos pode ocasionar transtornos ao bom andamento

de suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não se comprometa a ordem e se cause prejuízos à Administração;

12.2.7. No que tange aos impactos ambientais da contratação, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da Contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais e equipamentos.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a plenitude da solução a ser contratada, faz-se necessária a capacitação do(s) servidor(es) abaixo relacionados em curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com a finalidade de atualizar a capacitação/conhecimento dos mesmos nas atividades atinentes à fiscalização técnica e à gestão de serviços terceirizados, como é o caso do objeto da presente contratação.

Nome	Cargo/Função	SIAPE nº
Elano Arruda de Oliveira	Gerente da Divisão de Transportes	2151316
Tiago Sousa Freires	Assistente em Administração	1967554

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra impactos ambientais significativos resultantes desta contratação;

14.2. Não obstante o disposto no item acima, a empresa a ser contratada, bem como eventuais empresas credenciadas pela mesma, adotarão, obrigatoriamente, uma série de práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental, de forma a diminuir, ainda mais, os riscos de possíveis impactos.

14.3. Ressalta-se que foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da Contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais e equipamentos.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas informações levantadas neste documento, a contratação da solução pretendida mostra-se técnica e financeiramente viável.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 28/09/2023 às 08:05:25.*

**FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 28/09/2023 às 08:19:55.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Histórico de Distâncias Percorridas.pdf (184.18 KB)
- Anexo II - Relatório de Gastos - Junho-2022 à Junho-2023.pdf (723.3 KB)
- Anexo III - Memorial de Cálculo - Critério de Aceitabilidade.pdf (62.94 KB)

**Anexo I - Histórico de Distâncias Percorridas.pdf**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: +55 (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

### Anexo I – Histórico de Distâncias Percorridas – Junho/2022 à Junho/2023

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA - JUNHO/2022 À JUNHO/2023									
Item	Placa	Ano	Modelo	Marca	Tipo de Veículo	Km Inicial 2022	Km Final 2022	Km Rodado em 2022	Estimativa de Quilometragem a ser Percorrida
1	OSR-7J10	2014	Fluence	Renault	Utilitário	144599	148278	3.679	7358
2	OSR-8A50	2014	Fluence	Renault	Utilitário	127649	132219	4.570	9140
3	OCI-0I62	2011	Focus	Ford	Utilitário	119839	120156	317	634
4	OCI-1A32	2011	Fiesta	Ford	Utilitário	0	0	0	0
5	OCQ-5D01	2010	710	Mercedes-Benz	Caminhão	43658	49856	6.198	12396
6	NQT-6H53	2009	Ranger	Ford	Camionete	153948	156123	2.175	4350
7	OCL-2F82	2011	Ranger	Ford	Camionete	0	0	0	0
8	OIC-3C92	2011	Ranger	Ford	Camionete	119451	120047	596	1192
9	OIC-3H48	2011	L-200	Mitsubishi	Camionete	248759	264839	16.080	32160
10	OIC-3H68	2012	L-200	Mitsubishi	Camionete	264061	285022	20.961	41922
11	OID-9J32	2012	Ranger	Ford	Camionete	0	0	0	0
12	ORS-0J10	2012	Amarok	Volkswagen	Camionete	170089	175539	5.450	10900
13	ORS-1J30	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	157189	182239	25.050	50100
14	ORS-2D90	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	108860	122491	13.631	27262
15	ORS-2H00	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
16	ORS-2H60	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
17	ORS-2J40	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0
18	ORS-3D10	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	133599	135428	1.829	3658
19	OSP-4E58	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	199196	226226	27.030	54060
20	OSR-0E38	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	0	0	0	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: +55 (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

21	OSR-3C00	2014	Amarok	Volkswagen	Camionete	163019	182064	19.045	38090
22	OCN-8J61	2011	Volare W8 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	144833	155299	10.466	20932
23	OCN-9A31	2011	Volare W8 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	166743	171995	5.252	10504
24	OSF-9H92	2013	Volare W9 On	Marcopolo	Micro-Ônibus	0	0	0	0
25	OSK-2G20	2013	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	106978	123495	16.517	33034
26	OSK-2I20	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	104448	119506	15.058	30116
27	OSK-3B80	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	0	0	0	0
28	OSK-3E10	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	102239	126007	23.768	47536
29	OSK-4C10	2014	Mascarello Gran Micro	Agrale	Micro-Ônibus	85328	88935	3.607	7214
30	OSP-8H58	2013	Volare WL On	Marcopolo	Micro-Ônibus	0	0	0	0
31	OSP-9D58	2014	Volare WL On	Marcopolo	Micro-Ônibus	130900	151714	20.814	41628
32	PMS-2H77	2014	Volare V8L	Marcopolo	Micro-Ônibus	56074	69368	13.294	26588
33	NUX-7C29	2010	CG 150 Fan	Honda	Motocicleta	0	0	0	0
34	OSA-1I08	2014	Transit 350L Bus	Ford	Van	83090	95655	12.565	25130
35	PMA-9E50	2013	Transit 350L Bus	Ford	Van	102518	109359	6.841	13682
36	NQZ-8B34	2008	Sprinter	Mercedes-Benz	Van	156330	157524	1.194	2388
37	OSG-8C09	2013	Sprinter	Mercedes-Benz	Van	134057	141670	7.613	15226
38	OSG-5F32	2013	Comil Campione	Mercedes-Benz	Ônibus	80396	85715	5.319	10638
39	OSP-4B98	2014	Comil Campione	Scania	Ônibus	102576	137874	35.298	70596
40	OSP-5I68	2013	Comil Campione	Scania	Ônibus	113516	136027	22.511	45022
41	OCR-9E17	2010	Mascarello Roma	Mercedes-Benz	Ônibus	195790	211425	15.635	31270
<b>TOTAL</b>								<b>362.363</b>	<b>724726</b>

**Anexo II - Relatório de Gastos - Junho-2022 à Junho-2023.  
pdf**

**UNILAB REDENCAO**

Data de Emissão: 25/07/2023 12:48:59

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Data inicial: 01/06/2022, Data final: 01/06/2023, Marca: TODAS, Modelo: TODOS, Garantia: TODOS

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
398	26/05/2023	OSK2I20	63450000000002		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		117310	BARATAO AUTO PEÇAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	33476	15090	N/A	NÃO	NÃO	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	bernardino	R\$ 5.440,00	0,00%	R\$ 5.440,00	R\$ 5.725,52	0,00%	R\$ 5.725,52	R\$ 11.165,52
405	26/05/2023	OSK2I20	63450000000002		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		117310	BARATAO AUTO PEÇAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	ELÉTRICA	CORR ETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	33475	N/A	N/A	NÃO	NÃO	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	bernardino	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.126,00	0,00%	R\$ 2.126,00	R\$ 2.126,00
408	25/05/2023	OSK2I20	63450000000002		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		117311	BARATAO AUTO PEÇAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	33471	15088	N/A	NÃO	NÃO	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	bernardino	R\$ 730,00	0,00%	R\$ 730,00	R\$ 1.004,00	0,00%	R\$ 1.004,00	R\$ 1.734,00
419	25/05/2023	OSP5I68	634500000000031		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMI L	2013/2013		130301	OFICINA GERARDO BASTOS MARACANU	MARACANU	CE	07.270.366/0007-15	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	BORRACHARIA	CORR ETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	140795	N/A	N/A	NÃO	NÃO	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	BRUNO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.967,18	0,00%	R\$ 2.967,18	R\$ 2.967,18

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
383	25/05/2023	PMA9 E50	63450000000013		INDIS PONI VEL	FORD	TRAN SIT	2013		106685	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2385	1638	N/A	NÃO	NÃO	FRAN CISC O ALES SAND RO DA SILVA	FRAN CISC O ALES SAND RO DA SILVA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 3.725,00	0,00%	R\$ 3.725,00	R\$ 12,584,57	0,00%	R\$ 12,584,57	R\$ 16,309,57
384	25/05/2023	OSK2 G20	634500000000011		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		113675	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2387	1641	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 5.987,50	0,00%	R\$ 5.987,50	R\$ 8.935,08	0,00%	R\$ 8.935,08	R\$ 14,922,58
396	25/05/2023	OSP51 68	634500000000031		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMI L	2013/2013		130300	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SICÁ O DE PNEUS	PREV ENTIV A	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2386	1639	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFIC ADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 575,00	0,00%	R\$ 575,00	R\$ 5.882,00	0,00%	R\$ 5.882,00	R\$ 6.457,00
397	25/05/2023	OSK3 B80	6345000000000033		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		289704	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	1640	N/A	NÃO	NÃO	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	FRAN CISC O SILVI O BERN ARDO DE FARIAS	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 600,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 600,00

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

### Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
406	25/05/2023	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		220491	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2384	1637	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 1.150,00	0,00%	R\$ 1.150,00	R\$ 1.470,64	0,00%	R\$ 1.470,64	R\$ 2.620,64
410	23/05/2023	OSR7 J10	63450000029		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		147908	FORT ALEZA TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORT ALEZA	CE	33.540.333/0001-62	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1059	1088	N/A	NÃO	NÃO	DAVID KAROL FERR EIRA DA COSTA LIMA	DAVID KAROL FERR EIRA DA COSTA LIMA	ERIK	R\$ 2.664,00	0,00%	R\$ 2.664,00	R\$ 4.247,80	0,00%	R\$ 4.247,80	R\$ 6.911,80
413	23/05/2023	ORS3 D10	63450000041		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		133236	3I SERVICE TORN EAMEN OS HIDR AULICOS E C	FORT ALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	456	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	BRUNO ANDR ADE LEITE JACO	DALLAS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	0,00%	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
414	08/05/2023	OCN9 A31	63450000021		INDIS PONI VEL	MARCO POLO	VOLARE	2011/2011		169369	OFICINA GERARDO BASTOS MARCANUA	MARACANA U	CE	07.270.366/0007-15	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇAO DE PNEUS	PREV ENTIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	139740	104965	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	BRUNO	R\$ 264,48	0,00%	R\$ 264,48	R\$ 8.776,02	0,00%	R\$ 8.776,02	R\$ 9.040,50

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

### Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
415	08/05/2023	OCN9 A31	634500000000021		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2011/2011		169370	OFICINA GERARDO BASTOS MARACANU	MARACANU	CE	07.270.366/0007-15	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	140011	105091	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	BRUNO	R\$ 2.814,62	0,00%	R\$ 2.814,62	R\$ 2.449,60	0,00%	R\$ 2.449,60	R\$ 5.264,22
290	25/04/2023	ORS3 D10	634500000000041		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		133233	31 SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	406	575	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	ANTONIO WELTON BARRIOS DE SOUSA	DALLAS	R\$ 1.280,00	0,00%	R\$ 1.280,00	R\$ 4.680,00	0,00%	R\$ 4.680,00	R\$ 5.960,00
380	20/04/2023	OIC3 H48	634500000000027		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2013		244916	A2 SERVICOS AUTOMOTIVOS	FORTALEZA	CE	48.583.437/0001-21	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	28	176	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA	Lucio	R\$ 3.600,00	0,00%	R\$ 3.600,00	R\$ 22,00	0,00%	R\$ 22,00	R\$ 25,60
409	20/04/2023	OCR9 E17	634500000000023		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	MASCA	2011		208648	FORTALEZA TRUCK CENTER PEÇAS E SERVICOS	FORTALEZA	CE	33.540.333/0001-62	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	1056	1081	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	ERIK	R\$ 830,00	0,00%	R\$ 830,00	R\$ 6.035,24	0,00%	R\$ 6.035,24	R\$ 6.865,24

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
403	19/04/2023	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		115538	PLANETA CARRÃO	FORTALEZA	CE	08.836.658/0001-40	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	7034	N/A	N/A	NÃO	NÃO	ANTONIO WELLINGTON BARRIOS DE SOUSA	ANTONIO WELLINGTON BARRIOS DE SOUSA	MILLI	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 980,00	0,00%	R\$ 980,00	R\$ 980,00
407	19/04/2023	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		131215	OFICINA GERARDO BASTOS MARACANU	MARACANU	CE	07.270.366/0007-15	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	138990	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	BRUNO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11,868,72	0,00%	R\$ 11,868,72	R\$ 11,868,72
391	19/04/2023	NOT6 H53	63450000010		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2009/2009		155170	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUISIÇÃO DE BATERIA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	2164	1524	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	PAULO DA COSTA SILVEIRA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 525,00	0,00%	R\$ 525,00	R\$ 933,32	0,00%	R\$ 933,32	R\$ 1.458,32
390	19/04/2023	ORS1 J30	63450000042		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		176941	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	ELÉTRICA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	2167	1529	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 575,00	0,00%	R\$ 575,00	R\$ 933,92	0,00%	R\$ 933,92	R\$ 1.508,92



**UNILAB REDENCAO**

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
385	19/04/2023	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	MASC A	2011		207189	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃO DE PNEUS	PREV ENTIV A	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2168	1530	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 375,00	0,00%	R\$ 375,00	R\$ 6.570,20	0,00%	R\$ 6.570,20	R\$ 6.945,20
372	19/04/2023	OSP9 D58	63450000018		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2014/2014		143207	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2169	1531	N/A	NÃO	NÃO	FRAN CISO SILVIO BERN ARDO DE FARIAS	FRAN CISO SILVIO BERN ARDO DE FARIAS	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 4.350,00	0,00%	R\$ 4.350,00	R\$ 4.817,62	0,00%	R\$ 4.817,62	R\$ 9.167,62
382	30/03/2023	OSK2 G20	63450000001		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		113673	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2166	1526	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 500,00	R\$ 2.275,20	0,00%	R\$ 2.275,20	R\$ 2.775,20
373	30/03/2023	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		1239244	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	1527	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 4.600,00	0,00%	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

## Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
388	30/03/2023	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		218624	FORTALEZA TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORTALEZA	CE	33.540.333/0001-62	UNIVINT INTERN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	1036	N/A	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 676,00	0,00%	R\$ 676,00	R\$ 676,00
389	30/03/2023	OSR8 A50	63450000030		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		129220	FORTALEZA TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORTALEZA	CE	33.540.333/0001-62	UNIVINT INTERN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	1038	1058	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 1.863,90	0,00%	R\$ 1.863,90	R\$ 2.210,00	0,00%	R\$ 2.210,00	R\$ 4.073,90
399	28/03/2023	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		115134	PLANETA CARRÃO	FORTALEZA	CE	08.836.658/0001-40	UNIVINT INTERN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	6978	5319	N/A	NÃO	NÃO	FRANCISCO SILVIO BERNARDES FARIAS	FRANCISCO SILVIO BERNARDES FARIAS	MILLI	R\$ 2.390,00	0,00%	R\$ 2.390,00	R\$ 17,009,00	0,00%	R\$ 17,009,00	R\$ 19,399,00
394	24/03/2023	OSP9 D58	63450000018		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2014/2014		144343	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTERN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5856	N/A	NÃO	NÃO	FRANCISCO SILVIO BERNARDES FARIAS	FRANCISCO SILVIO BERNARDES FARIAS	WILLIAM CIRILO	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 400,00

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
395	24/03/2023	OSR7 J10	63450000029		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		144431	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTEGRALUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5857	N/A	NÃO	NÃO	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	PAULO DA COSTA SILVEIRA	WILLIAM CIRILLO	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00
400	24/03/2023	OSR7 J10	63450000029		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		144432	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTEGRALUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5855	N/A	NÃO	NÃO	PAULO DA COSTA SILVEIRA	PAULO DA COSTA SILVEIRA	WILLIAM CIRILLO	R\$ 120,00	0,00%	R\$ 120,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 120,00
401	24/03/2023	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERCEDES BENZ	MASCARA	2011		207190	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTEGRALUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5858	N/A	NÃO	NÃO	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	WILLIAM CIRILLO	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 600,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 600,00
368	21/03/2023	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCARA	2014/2014		1239242	BERGNEUS FORTALEZA	FORTALEZA	CE	24.414.749/0001-43	UNIVINT INTEGRALUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	3302	760	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	KAROLINE	R\$ 2.580,00	0,00%	R\$ 2.580,00	R\$ 1.410,00	0,00%	R\$ 1.410,00	R\$ 3.990,00

**UNILAB REDENCAO**

**Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00**

**Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023**

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estab eleciment	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simpl es	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Resp onsável Técnico	Total MDO	Taxa desco nto MDO	MDO com desco nto	Total Peças	Taxa desco nto Peças	Peças com desco nto	Total
350	16/03/2023	OSK2 G20	63450 00000 00000 1		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		11367 2	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.11 5.104/ 0001- 90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.87 9.184- 32	2156	1517	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 250,0 0	0,00%	R\$ 250,0 0	R\$ 12.23 9,52	0,00%	R\$ 12.23 9,52	R\$ 12.48 9,52
392	16/03/2023	OSP4 B98	63450 00000 00003 2		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMI L	2013/ 2013		12781 4	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.11 5.104/ 0001- 90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	PREV ENTIV A	ELAN OARR UDA	02.87 9.184- 32	N/A	1528	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDEN TIFIC ADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 1.000, 00	0,00%	R\$ 1.000, 00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.000, 00
351	15/03/2023	OCR9 E17	63450 00000 00002 3		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	MASC A	2011		20404 3	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.11 5.104/ 0001- 90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.87 9.184- 32	2157	1518	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 987,5 0	0,00%	R\$ 987,5 0	R\$ 5.718, 44	0,00%	R\$ 5.718, 44	R\$ 6.705, 94
357	15/03/2023	OCR9 E17	63450 00000 00002 3		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	MASC A	2011		20404 4	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.11 5.104/ 0001- 90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.87 9.184- 32	2154	1515	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 137,5 0	0,00%	R\$ 137,5 0	R\$ 1.138, 00	0,00%	R\$ 1.138, 00	R\$ 1.275, 50

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
340	15/03/2023	OSK3 E10	63450000000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		118618	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2155	1516	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 537,50	0,00%	R\$ 537,50	R\$ 1.881,60	0,00%	R\$ 1.881,60	R\$ 2.419,10
370	15/03/2023	OSG8 C09	634500000000026		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	413	2012		137105	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2147	1510	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 1.475,00	0,00%	R\$ 1.475,00	R\$ 2.116,90	0,00%	R\$ 2.116,90	R\$ 3.591,90
371	15/03/2023	OSK3 E10	634500000000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		1239243	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	2148	1511	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 1.400,00	0,00%	R\$ 1.400,00	R\$ 1.396,40	0,00%	R\$ 1.396,40	R\$ 2.796,40
330	15/03/2023	OCN8 J61	634500000000000		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2011		141752	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORT ALEZ A	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	ELÉT RICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	381	546	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ ALVES DO NASC IMEN TO NETO	DALL AS	R\$ 3.900,00	0,00%	R\$ 3.900,00	R\$ 3.000,00	0,00%	R\$ 3.000,00	R\$ 6.900,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Resp. Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
323	28/02/2023	OSG8 C09	63450000000026		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	413	2012		134763	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	GUIN CHO	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	1504	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 900,00	0,00%	R\$ 900,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 900,00
360	28/02/2023	OSP4 E58	634500000000034		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		216371	FORT ALEZ A TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORT ALEZ A	CE	33.540.333/0001-62	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	LUBRIFICANTES E FILTROS	SERVICOS	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1034	1055	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 50,00	0,00%	R\$ 50,00	R\$ 1.757,90	0,00%	R\$ 1.757,90	R\$ 1.807,90
376	28/02/2023	OIC3 H68	634500000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		277016	FORT ALEZ A TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORT ALEZ A	CE	33.540.333/0001-62	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECANICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1018	1039	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 420,00	0,00%	R\$ 420,00	R\$ 638,00	0,00%	R\$ 638,00	R\$ 1.058,00
378	28/02/2023	OIC3 H48	634500000000027		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2013		2449115	FORT ALEZ A TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORT ALEZ A	CE	33.540.333/0001-62	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECANICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	1051	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 650,00	0,00%	R\$ 650,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 650,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
379	28/02/2023	ORSO J10	634500000000037		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		173338	FORTALEZA TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORTALEZA	CE	33.540.333/0001-62	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	1052	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 650,00	0,00%	R\$ 650,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 650,00
354	28/02/2023	OIC3 H68	634500000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		276271	FORTALEZA TRUCK CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	FORTALEZA	CE	33.540.333/0001-62	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES	AQUI SICA O DE PNEUS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	1020	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JEFFERSON BOERI	ERIK	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	0,00%	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
347	28/02/2023	OSK3 E10	634500000000004		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCARA	2014/2014		121228	BERG PNEUS FORTALEZA	FORTALEZA	CE	24.414.749/0001-43	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	BORRACHARIA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	3275	757	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JOSEIVANIR DE SOUSA	KAROLINE	R\$ 1.090,00	0,00%	R\$ 1.090,00	R\$ 8.750,00	0,00%	R\$ 8.750,00	R\$ 9.840,00
366	28/02/2023	OSP51 68	6345000000000031		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		127613	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5804	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	WILLIAM CIRILO	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 600,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 600,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
387	28/02/2023	OSK3 E10	63450000000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014/2014		1239244	LAVA JATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5805	N/A	NÃO	NÃO	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA	WILLIAM CIRILLO	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 400,00
342	28/02/2023	OCN8 J61	63450000000000		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2011		1418785	BARATAO AUTOPeças	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	32819	14732	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	bernardino	R\$ 4.850,00	0,00%	R\$ 4.850,00	R\$ 10,356,80	0,00%	R\$ 10,356,80	R\$ 15,206,80
361	28/02/2023	ORS3 C00	634500000000036		INDIS PONI VEL	VOLKSVAGEN	AMAROK	2014		171444	BARATAO AUTOPeças	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	32770	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	BERNARDINO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 666,00	0,00%	R\$ 666,00	R\$ 666,00
344	28/02/2023	OCN9 A31	634500000000001		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2011/2011		1666576	PLANETA CARRÃO	FORTALEZA	CE	08.836.658/0001-40	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	6924	5964	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MILLI	R\$ 2.220,00	0,00%	R\$ 2.220,00	R\$ 11,426,00	0,00%	R\$ 11,426,00	R\$ 13,646,00



UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
374	28/02/2023	OIC3 H68	63450000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		276994	PLANETA CARRÃO	FORTALEZA	CE	08.836.658/0001-40	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	6911	5252	N/A	NÃO	NÃO	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS	MILLI	R\$ 1.680,00	0,00%	R\$ 1.680,00	R\$ 1.815,00	0,00%	R\$ 1.815,00	R\$ 3.495,00
346	30/12/2022	OSK3 E10	63450000000004		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCA	2014/2014		121322	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	1890	1299	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 187,50	0,00%	R\$ 187,50	R\$ 672,00	0,00%	R\$ 672,00	R\$ 859,50
349	30/12/2022	OSK2 G20	63450000000001		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCA	2014		113671	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	1891	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 672,00	0,00%	R\$ 672,00	R\$ 672,00
291	30/12/2022	OSG8 C09	63450000000006		INDIS PONI VEL	MERCEDES BENZ	413	2012		133544	3I SERVICE TORN EAMENHOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	297	469	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DALLAS	R\$ 2.100,00	0,00%	R\$ 2.100,00	R\$ 6.568,00	0,00%	R\$ 6.568,00	R\$ 8.668,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórmetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
339	30/12/2022	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		109144	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1888	1298	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 87,50	0,00%	R\$ 87,50	R\$ 1.039,72	0,00%	R\$ 1.039,72	R\$ 1.127,22
345	30/12/2022	OCR9 E17	63450000033		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	MASCA	2011		204042	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1889	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.870,00	0,00%	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
334	27/12/2022	OCR9 E17	63450000033		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	MASCA	2011		204040	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1874	1283	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 3.087,50	0,00%	R\$ 3.087,50	R\$ 11.036,28	0,00%	R\$ 11.036,28	R\$ 14.123,78
343	27/12/2022	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMIL	2013/2013		118800	CZAR AUTO CENTER	PACA TUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	PREV ENTIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	3984	2569	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDEN TIFICO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	JAIRO REVI DE ARAU JO DA SILVA	R\$ 670,00	0,00%	R\$ 670,00	R\$ 1.825,00	0,00%	R\$ 1.825,00	R\$ 2.495,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
352	27/12/2022	OSP4 B98	63450 00000 00003 2		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMIL	2013/2013		118801	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.06 8.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.87 9.184-32	3985	2570	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	JAIRO REVIDE ARAUJO DA SILVA	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	0,00%	R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00
341	23/12/2022	PMS2 H77	63450 00000 00001 6		INDIS PONI VEL	MARCOPOL	VOLARE	2020/2020		56000	BARATAO PEÇAS	FORTALEZA	CE	05.60 3.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.87 9.184-32	32555	14592	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	bernardino	R\$ 2.980,00	0,00%	R\$ 2.980,00	R\$ 14,18 3,00	0,00%	R\$ 14,18 3,00	R\$ 17,16 3,00
324	22/12/2022	OSP51 68	63450 00000 00003 1		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMIL	2013/2013		119789	MISTER AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	06.95 0.244/0001-11	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.87 9.184-32	4727	15951	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	WILDERNER	R\$ 6.900,00	0,00%	R\$ 6.900,00	R\$ 6.905,89	0,00%	R\$ 6.905,89	R\$ 13,80 5,89
338	22/12/2022	OSK2 G20	63450 00000 00000 1		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCA	2014		113670	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.11 5.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.87 9.184-32	1866	1262	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMANUELOLIVEIRA	R\$ 8.550,00	0,00%	R\$ 8.550,00	R\$ 493,5 5	0,00%	R\$ 493,5 5	R\$ 9.043,55

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
335	22/12/2022	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		212292	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1852	1406	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 1.000,00	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ 3.188,24	0,00%	R\$ 3.188,24	R\$ 4.188,24
348	22/12/2022	OSP5168	63450000031		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	COMIL	2013/2013		123133	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	PEÇA	PREV ENTIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1863	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDR ADE LEITE JACO	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.178,45	0,00%	R\$ 1.178,45	R\$ 1.178,45
333	30/11/2022	ORS2 J40	63450000040		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		118434	REMA RO AUTO CENTER	FORT ALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	13790	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	GECY AN MACI EL	R\$ 600,00	0,00%	R\$ 600,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 600,00
331	30/11/2022	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		212216	MANU SCAR	FORT ALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇAO DE PNEUS	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1727	1163	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 340,00	0,00%	R\$ 340,00	R\$ 4.827,60	0,00%	R\$ 4.827,60	R\$ 5.167,60

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
186	30/11/2022	OSG8 C09	63450000026		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	413	2012		133543	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIVINT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	258	433	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DALLAS	R\$ 1.818,33	0,00%	R\$ 1.818,33	R\$ 19,687,00	0,00%	R\$ 19,687,00	R\$ 21,505,33
336	29/11/2022	ORS1 J30	63450000042		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAROK	2014		161661	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIVINT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	1711	1147	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	EMANUELOLIVEIRA	R\$ 360,00	0,00%	R\$ 360,00	R\$ 1.589,68	0,00%	R\$ 1.589,68	R\$ 1.949,68
297	16/11/2022	OSG8 C09	63450000026		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	413	2012		133545	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIVINT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	243	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DALLAS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.110,00	0,00%	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
258	16/11/2022	ORS3 C00	63450000036		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAROK	2014		162704	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIVINT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	241	414	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DALLAS	R\$ 670,00	0,00%	R\$ 670,00	R\$ 1.330,00	0,00%	R\$ 1.330,00	R\$ 2.000,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
190	16/11/2022	OCN8 J61	63450000000020		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2011		141751	3I SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	240	413	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DALLAS	R\$ 7.400,00	0,00%	R\$ 7.400,00	R\$ 13,670,00	0,00%	R\$ 13,670,00	R\$ 21,070,00
194	16/11/2022	NQZ8 B34	63450000000024		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	413	2008		157125	BARATAO AUTOPECAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	FUNILARIA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	N/A	14296	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	bernardino	R\$ 4.380,00	0,00%	R\$ 4.380,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.380,00
313	16/11/2022	NQZ8 B34	63450000000024		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	413	2008		157128	BARATAO AUTOPECAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	FUNILARIA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	32137	14295	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	bernardino	R\$ 5.400,00	0,00%	R\$ 5.400,00	R\$ 1.004,00	0,00%	R\$ 1.004,00	R\$ 6.404,00
300	16/11/2022	OID9J 32	634500000000012		INDIS PONI VEL	FORD RANGER	2011			160769	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	5303	6523	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES	lucio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	0,00%	R\$ 1.600,00	R\$ 1.700,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
325	16/11/2022	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		109143	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	3856	2421	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	MAX MILIA NO ALVES RIBEIRO	R\$ 190,00	0,00%	R\$ 190,00	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 340,00
327	16/11/2022	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	MASCA	2011		202256	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	3858	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	MAX MILIA NO ALVES RIBEIRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 760,00	0,00%	R\$ 760,00	R\$ 760,00
328	16/11/2022	OCQ5 D01	63450000022		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	710	2010/2010		60545	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	3859	2422	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	JAIRO REVI DE ARAUJO DA SILVA	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 1.330,00	0,00%	R\$ 1.330,00	R\$ 1.730,00
75	16/11/2022	OSP9 D58	63450000018		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLARE	2014/2014		125829	REMARO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇAO ACES SORIOS	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	13721	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
73	14/11/2022	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMIL	2013/2013		195879	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SAO ACESORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13688	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
72	14/11/2022	OCN8 J61	63450000020		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLARE	2011		141250	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SAO ACESORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13687	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
71	14/11/2022	OSK2 G20	63450000001		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014		106801	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SAO ACESORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13686	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
70	14/11/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014/2014		107526	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SAO ACESORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13685	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00



UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
69	14/11/2022	OSK2120	63450000000002		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014/2014		122258	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O ACES SORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13684	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
68	14/11/2022	OSP5168	634500000000031		INDIS PONI VEL	MERC EDEBENZ	COMIL	2013/2013		111020	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O ACES SORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13683	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
67	14/11/2022	OSP8H58	634500000000017		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLARE	2014		75805	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O ACES SORIOS	PREV ENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13682	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
66	14/11/2022	OSP4B98	634500000000032		INDIS PONI VEL	MERC EDEBENZ	COMIL	2013/2013		194791	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O ACES SORIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13681	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
62	14/11/2022	PMS2 H77	63450000000016		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2020/2020		55807	REMA RO AUTO CENTER	FORT ALEZ A	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃ O ACES SÓRI OS	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	13677	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	GECY AN MACI EL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
61	14/11/2022	OSK4 C10	63450000000000005		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		107526	REMA RO AUTO CENTER	FORT ALEZ A	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃ O ACES SÓRI OS	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	13676	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	GECY AN MACI EL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
63	14/11/2022	OCN9 A31	634500000000000021		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2011/2011		161881	REMA RO AUTO CENTER	FORT ALEZ A	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃ O ACES SÓRI OS	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	13678	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	GECY AN MACI EL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
64	14/11/2022	OSG5 F32	634500000000000025		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	MASC A	2013		78775	REMA RO AUTO CENTER	FORT ALEZ A	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃ O ACES SÓRI OS	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	13679	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	GECY AN MACI EL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Resp. Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
65	14/11/2022	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	MASC A	2011		194991	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃ O ACES SÓRIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13680	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
74	14/11/2022	OSF9 H92	63450000019		INDIS PONI VEL	MARC OPOLLO	VOLARE	2013		0	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SIÇÃ O ACES SÓRIOS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	13689	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 150,00
329	11/11/2022	OSK4 C10	63450000005		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		88967	REMA RO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	17813	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	GECY AN MACIEL	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 367,00	0,00%	R\$ 367,00	R\$ 367,00
322	27/10/2022	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	MASC A	2011		202256	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVIS AO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	BORRACHARIA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	2402	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	JAIRO REVIDE ARAUJO DA SILVA	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 300,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
321	27/10/2022	OSK2 G20	63450 00000 00000 1		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		10850 0	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.29 2.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	TIAGOSOSA	012.0 45.31 3-40	679	595	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 880,00	0,00%	R\$ 880,00	R\$ 1.129,00	0,00%	R\$ 1.129,00	R\$ 2.009,00
314	27/10/2022	OCR9 E17	63450 00000 00002 3		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	MASC A	2011		19976 3	BARATAO AUTOPEÇAS	FORTALEZA	CE	05.60 3.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	31843	14095	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	bernardino	R\$ 3.150,00	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 5.359,00	0,00%	R\$ 5.359,00	R\$ 8.509,00
318	27/10/2022	OSP4 B98	63450 00000 00003 2		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	COMIL	2013/2013		10796 61	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.06 8.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	3805	2403	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	JAIRO REVIDE ARAUJO DA SILVA	R\$ 950,00	0,00%	R\$ 950,00	R\$ 6.682,10	0,00%	R\$ 6.682,10	R\$ 7.632,10
320	27/10/2022	OSK2 G20	63450 00000 00000 1		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		10850 0	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.29 2.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	677	593	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 2.080,00	0,00%	R\$ 2.080,00	R\$ 3.020,00	0,00%	R\$ 3.020,00	R\$ 5.100,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
317	25/10/2022	ORS3 C00	63450000036		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		162704	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	3721	2315	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 340,00	0,00%	R\$ 340,00	R\$ 290,00	0,00%	R\$ 290,00	R\$ 630,00
269	25/10/2022	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		108141	MANU SCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1580	1041	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 125,00	0,00%	R\$ 125,00	R\$ 5.399,65	0,00%	R\$ 5.399,65	R\$ 5.524,65
169	25/10/2022	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		109140	MANU SCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1581	1042	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 2.115,00	0,00%	R\$ 2.115,00	R\$ 3.135,30	0,00%	R\$ 3.135,30	R\$ 5.250,30
303	25/10/2022	OSK3 E10	63450000044		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014/2014		114948	MANU SCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	PREV ENTIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1588	1054	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 727,40	0,00%	R\$ 727,40	R\$ 827,40

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estab eleci mento	Cidad e	UF	CNPJ	Unida de	Subu nidad e	Tipo OS	Categ oria OS	Nome Aprov ador	CPF Aprov ador	NF Peças	NF MDO	NF Conju gada	Simpl es	Corre ção	Cond utor que entre gou	Cond utor que retiro u	Resp onsáv el Técni co	Total MDO	Taxa desco nto MDO	MDO com desco nto	Total Peças	Taxa desco nto Peças	Peças com desco nto	Total
305	25/10/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		114948	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	1093	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 3.150,00	0,00%	R\$ 3.150,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
306	25/10/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		114948	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1587	1052	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 750,00	0,00%	R\$ 750,00	R\$ 991,45	0,00%	R\$ 991,45	R\$ 1.741,45
307	25/10/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		114948	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	ELÉT RICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1586	1051	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 250,00	R\$ 480,90	0,00%	R\$ 480,90	R\$ 730,90
315	25/10/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		114949	MANU SCAR	FORT ALEZ A	CE	07.115.104/0001-90	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	1630	1094	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EMAN UEL OLIVE IRA	R\$ 1.412,50	0,00%	R\$ 1.412,50	R\$ 2.270,44	0,00%	R\$ 2.270,44	R\$ 3.682,94

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
293	25/10/2022	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMIL	2013/2013		1079660	BARATAO AUTO PEÇAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	31844	14096	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	bernardino	R\$ 820,00	0,00%	R\$ 820,00	R\$ 754,00	0,00%	R\$ 754,00	R\$ 1.574,00
299	30/09/2022	OSA1108	63450000006		INDIS PONI VEL	FORD	TRANSIT	2013		88583	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	5296	6501	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DAVID KAROL FERR EIRA DA COSTA LIMA	lucio	R\$ 1.350,00	0,00%	R\$ 1.350,00	R\$ 7.824,00	0,00%	R\$ 7.824,00	R\$ 9.174,00
191	27/09/2022	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMIL	2013/2013		195882	ALOBATE RIAS	FORTALEZA	CE	06.072.274/0001-72	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	ELÉTRICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	4987	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	DAVID KAROL FERR EIRA DA COSTA LIMA	DIONI	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.770,00	0,00%	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
304	27/09/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCA	2014/2014		114948	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	SERVICOS	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	1053	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	EMANUEL OLIVEIRA	R\$ 550,00	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 550,00

**UNILAB REDENCAO**

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
246	27/09/2022	OIC3 C92	63450000011		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2011		119729	IB REBOQUES	FORTALEZA	CE	21.643.634/0001-32	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	3691	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	IRIO BAIMA LANDIM NETO	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 850,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 850,00
284	23/09/2022	OID9J 32	63450000012		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2011		159769	IB REBOQUES	FORTALEZA	CE	21.643.634/0001-32	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	3693	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	IRIO BAIMA LANDIM NETO	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 850,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 850,00
286	23/09/2022	OCL2 F82	63450000009		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2011		154479	IB REBOQUES	FORTALEZA	CE	21.643.634/0001-32	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	3694	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	IRIO BAIMA LANDIM NETO	R\$ 850,00	0,00%	R\$ 850,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 850,00
302	23/09/2022	OSP9 D58	63450000018		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2014/2014		134288	CZAR AUTOCENTRER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	3688	2299	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	JAIRO REVIDE ARAUJO DA SILVA	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 4.233,90	0,00%	R\$ 4.233,90	R\$ 5.733,90



UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
309	23/09/2022	PMS2 H77	63450000016		INDIS PONI VEL	MARCO POL	VOLARE	2020/2020		55807	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	3695	2306	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	JAIRO REVIDE ARAUJO DA SILVA	R\$ 700,00	0,00%	R\$ 700,00	R\$ 3.979,00	0,00%	R\$ 3.979,00	R\$ 4.679,00
311	23/09/2022	OSP5168	63450000031		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		116864	MANUSCAR	FORTALEZA	CE	07.115.104/0001-90	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	GUINCHO	ELANOARRUDA	02.879.184-32	N/A	1050	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	EMANUELOLIVEIRA	R\$ 1.200,00	0,00%	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
277	22/09/2022	OSR8A50	63450000030		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		129022	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	N/A	5460	N/A	NÃO	NÃO	NAOIDENTIFICADO	LUISALVES DO NASCIMENTO NETO	WILLIAM CIRILLO	R\$ 75,00	0,00%	R\$ 75,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 75,00
296	22/09/2022	OSP4B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		1079660	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTERN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	LAVAGEM	ELANOARRUDA	02.879.184-32	N/A	5459	N/A	NÃO	NÃO	NAOIDENTIFICADO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	WILLIAM CIRILLO	R\$ 390,00	0,00%	R\$ 390,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 390,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórmetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
295	22/09/2022	OSK2120	63450000002		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		130960	MISTER AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	06.950.244/0001-11	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	4426	15526	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	WILDER	R\$ 2.800,00	0,00%	R\$ 2.800,00	R\$ 8.941,06	0,00%	R\$ 8.941,06	R\$ 11.741,06
209	22/09/2022	OSK2G20	63450000001		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		106801	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.292.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	664	587	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 1.555,00	0,00%	R\$ 1.555,00	R\$ 880,00	0,00%	R\$ 880,00	R\$ 2.435,00
294	22/09/2022	OSK2G20	63450000001		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		108500	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.292.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	669	586	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 1.340,00	0,00%	R\$ 1.340,00	R\$ 5.223,00	0,00%	R\$ 5.223,00	R\$ 6.563,00
268	14/09/2022	OIC3H48	63450000007		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2013		244911	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	3651	2278	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAXIMILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 1.690,00	0,00%	R\$ 1.690,00	R\$ 2.185,00	0,00%	R\$ 2.185,00	R\$ 3.875,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
251	13/09/2022	OIC3H68	63450000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		267171	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	3649	2269	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 350,00	R\$ 1.155,00	0,00%	R\$ 1.155,00	R\$ 1.505,00
292	13/09/2022	OSP5I68	634500000000031		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		116864	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	3650	2270	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 1.370,00	0,00%	R\$ 1.370,00	R\$ 1.580,00	0,00%	R\$ 1.580,00	R\$ 2.950,00
224	13/09/2022	OCR9E17	634500000000023		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	MASCA	2011		196317	BARATAO AUTOPECAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	31270	13763	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	bernardino	R\$ 1.800,00	0,00%	R\$ 1.800,00	R\$ 1.252,00	0,00%	R\$ 1.252,00	R\$ 3.052,00
231	13/09/2022	OSP5I68	634500000000031		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		1113871	CEARA DIESSEL	FORTALEZA	CE	63.388.441/0001-22	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	74485	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	BARBOSA	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 236,19	0,00%	R\$ 236,19	R\$ 236,19

**UNILAB REDENCAO**

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
235	13/09/2022	PMS2 H77	63450000016		INDIS PONI VEL	MARCO POL	VOLARE	2020/2020		55807	ALIANCA TRUCK CENTER	FORTALEZA	CE	02.947.221/0001-05	UNIVINT INTEGRALUSO FONA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O DE BATE RIA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	1489	N/A	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	Rafael Santos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.569,72	0,00%	R\$ 2.569,72	R\$ 2.569,72
288	13/09/2022	OCQ5 D01	63450000022		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	710	2010/2010		60545	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIVINT INTEGRALUSO FONA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	5277	6463	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	DAVID KAROL FERRERA DA COSTA LIMA	Ricardo	R\$ 800,00	0,00%	R\$ 800,00	R\$ 1.482,60	0,00%	R\$ 1.482,60	R\$ 2.282,60
248	13/09/2022	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2013		190998	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTEGRALUSO FONA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5441	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JOSE NILO MARALVES	WILLIAM CIRILLO	R\$ 120,00	0,00%	R\$ 120,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 120,00
256	13/09/2022	ORS0 J10	63450000037		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2014		173334	LAVAJATO JUMENTO ABENCOADO	FORTALEZA	CE	05.587.550/0001-72	UNIVINT INTEGRALUSO FONA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	5440	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA	WILLIAM CIRILLO	R\$ 120,00	0,00%	R\$ 120,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 120,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
132	13/09/2022	OSK3 B80	6345000003		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		289701	REMA RO AUTO CENTER	FORT ALEZ A	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	17374	13234	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	KLEB ER	R\$ 1.640,00	0,00%	R\$ 1.640,00	R\$ 327,00	0,00%	R\$ 327,00	R\$ 1.967,00
247	09/09/2022	OSK3 E10	6345000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014/2014		110174	LAVA JATO JUMENTO ABENCOADO	FORT ALEZ A	CE	05.587.550/0001-72	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	LAVA GEM	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	5439	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	WILLI AM CIRIL O	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 350,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 350,00
267	09/09/2022	OIC3 H68	6345000008		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		267171	CZAR AUTO CENTER	PACA TUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	LAVA GEM	SERV ICOS	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	2211	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	MAX MILIA NO ALVES RIBEIRO	R\$ 160,00	0,00%	R\$ 160,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 160,00
253	09/09/2022	OSP4 E58	6345000004		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		204753	CZAR AUTO CENTER	PACA TUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	PREV ENTIV A	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	3566	2212	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	MAX MILIA NO ALVES RIBEIRO	R\$ 610,00	0,00%	R\$ 610,00	R\$ 1.190,00	0,00%	R\$ 1.190,00	R\$ 1.800,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
287	09/09/2022	OIC3H68	63450000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		267810	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIVINTENRNDA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	5275	6461	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	EGILLARDA SILVA RORDRIGUES	Lucio	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 350,00	R\$ 1.144,00	0,00%	R\$ 1.144,00	R\$ 1.494,00
157	25/08/2022	OSR7J10	63450000000029		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		144429	IBREBOQUES	FORTALEZA	CE	21.643.634/0001-32	UNIVINTENRNDA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	3588	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	JULIVAN SALES DE SOUSA	R\$ 800,00	0,00%	R\$ 800,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 800,00
232	16/08/2022	OCN9A31	634500000000021		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2011/2011		1666575	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIVINTENRNDA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	5265	6433	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	DAVID KAROL FERRERA COSTA LIMA	Lucio	R\$ 1.700,00	0,00%	R\$ 1.700,00	R\$ 8.610,00	0,00%	R\$ 8.610,00	R\$ 10.310,00
226	16/08/2022	OSP9D58	634500000000018		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2014/2014		132713	CZAR AUTOCENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIVINTENRNDA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LUBRIFICANTES E FILTROS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	3521	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	MAXMILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 300,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
239	16/08/2022	OIC3H48	63450000000027		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2013		251802	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	3522	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 180,00	R\$ 180,00
244	16/08/2022	OSR7J10	63450000000029		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		144431	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	3556	2183	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 185,00	0,00%	R\$ 185,00	R\$ 325,00	0,00%	R\$ 325,00	R\$ 510,00
166	16/08/2022	ORS1J30	634500000000042		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2014		156004	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	ELÉTRICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	5251	6391	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES	Lucio	R\$ 8,33	0,00%	R\$ 8,33	R\$ 6,97	0,00%	R\$ 6,97	R\$ 15,30
245	16/08/2022	PMS2H77	634500000000016		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2020/2020		55807	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	5262	6421	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	DAVID KAROL FERR EIRA DA COSTA LIMA	Lucio	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
221	11/08/2022	OSP9 D58	63450000000018		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2014/2014		132712	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULIC OS E C	FORT ALEZ A	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	DIONI RLIM A	00.465.724-30	170	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	DALL AS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 220,00	0,00%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
208	11/08/2022	PMA9 E50	63450000000013		INDIS PONI VEL	FORD	TRANSIT	2013		104110	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULIC OS E C	FORT ALEZ A	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	171	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	DALL AS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.935,00	0,00%	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00
145	11/08/2022	OSK2 G20	634500000000011		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		106801	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULIC OS E C	FORT ALEZ A	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	ELÉT RICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	338	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	DALL AS	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
228	11/08/2022	ORS3 C00	634500000000036		INDIS PONI VEL	VOLK SVAG EN	AMAR OK	2014		162703	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULIC OS E C	FORT ALEZ A	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	DIONI RLIM A	00.465.724-30	172	339	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	DALL AS	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 180,00	R\$ 360,00	0,00%	R\$ 360,00	R\$ 540,00



UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Apropriador	CPF Apropriador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
223	11/08/2022	ORS3 C00	63450000036		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		162703	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	173	340	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	DALLAS	R\$ 1.650,00	0,00%	R\$ 1.650,00	R\$ 3.845,00	0,00%	R\$ 3.845,00	R\$ 5.495,00
233	10/08/2022	PMS2 H77	63450000016		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2020/2020		55807	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	5250	233	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES	Lucio	R\$ 433,33	0,00%	R\$ 433,33	R\$ 3.220,00	0,00%	R\$ 3.220,00	R\$ 3.653,33
196	10/08/2022	PMS2 H77	63450000016		INDIS PONI VEL	MARCOPOLO	VOLARE	2020/2020		55807	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	5249	6389	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	DAVID KAROL FERR EIRADA COSTA LIMA	Ricardo	R\$ 1.450,00	0,00%	R\$ 1.450,00	R\$ 15,958,00	0,00%	R\$ 15,958,00	R\$ 17,408,00
143	06/08/2022	OSK3 E10	63450000004		INDIS PONI VEL	AGRALE	MASCA	2014/2014		107526	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	143	310	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	DALLAS	R\$ 1.600,00	0,00%	R\$ 1.600,00	R\$ 4.455,00	0,00%	R\$ 4.455,00	R\$ 6.055,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Horímetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
151	06/08/2022	ORS2 D90	63450 00000 00004 3		INDIS PONI VEL	VOLK SVAG EN	AMAR OK	2014		108140	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.05 7.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	144	311	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	DALLAS	R\$ 1.250,00	0,00%	R\$ 1.250,00	R\$ 2.983,91	0,00%	R\$ 2.983,91	R\$ 4.233,91
172	05/08/2022	OSP51 68	63450 00000 00003 1		INDIS PONI VEL	MERC EDESBENZ	COMIL	2013/2013		111090	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.05 7.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	146	313	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	DALLAS	R\$ 1.467,00	0,00%	R\$ 1.467,00	R\$ 13,50 0,00	0,00%	R\$ 13,50 0,00	R\$ 14,96 7,00
170	05/08/2022	ORS0 J10	63450 00000 00003 7		INDIS PONI VEL	VOLK SVAG EN	AMAR OK	2014		170921	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.05 7.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	145	312	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	DALLAS	R\$ 1.294,00	0,00%	R\$ 1.294,00	R\$ 3.798,62	0,00%	R\$ 3.798,62	R\$ 5.092,62
128	05/08/2022	OIC3 H48	63450 00000 00002 7		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2013		244911	3I SERVICE TORN EAMEN TOS HIDR AULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.05 7.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.87 9.184-32	142	309	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	LUIZFERR EIRAEVANGELIS TA	DALLAS	R\$ 2,42	0,00%	R\$ 2,42	R\$ 2.287,58	0,00%	R\$ 2.287,58	R\$ 2.290,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
227	30/07/2022	PMS2 H77	63450000016		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2020/2020		55807	CAJU CARREBOQUE LTDA	FORTALEZA	CE	11.578.438/0001-78	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	N/A	5451	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	FRED	R\$ 1.690,00	0,00%	R\$ 1.690,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
225	30/07/2022	OIC3 C92	63450000011		INDIS PONI VEL	FORD	RANG ER	2011		119729	BARATAO AUTOPECAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	31195	13740	N/A	NÃO	NÃO	JEFE RSONBOERI	JEFE RSONBOERI	bernardino	R\$ 1.620,00	0,00%	R\$ 1.620,00	R\$ 1.264,00	0,00%	R\$ 1.264,00	R\$ 2.884,00
222	30/07/2022	OIC3 H68	63450000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		1111111	CZAR AUTOCENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	3335	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	MAXMILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 330,00	0,00%	R\$ 330,00	R\$ 330,00
218	30/07/2022	OIC3 H68	63450000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		1111111	CZAR AUTOCENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	3334	2053	N/A	NÃO	NÃO	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	LUIZFERR EIRAEVANGELISTA	MAXMILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 1.110,00	0,00%	R\$ 1.110,00	R\$ 4.552,70	0,00%	R\$ 4.552,70	R\$ 5.662,70

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
213	30/07/2022	OSK2 G20	63450000000001		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		107230	BERG PNEUS FORTALEZA	FORTALEZA	CE	24.414.749/0001-43	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O DE PNEUS	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	2650	569	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	ALEX ANDRE	R\$ 920,00	0,00%	R\$ 920,00	R\$ 6.420,00	0,00%	R\$ 6.420,00	R\$ 7.340,00
206	30/07/2022	OSP4 B98	634500000000032		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMIL	2013/2013		195882	BERG PNEUS FORTALEZA	FORTALEZA	CE	24.414.749/0001-43	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O DE PNEUS	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	2652	570	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	ALEX ANDRE	R\$ 440,00	0,00%	R\$ 440,00	R\$ 5.060,00	0,00%	R\$ 5.060,00	R\$ 5.500,00
182	30/07/2022	OCN9 A31	634500000000021		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLARE	2011/2011		1666475	BERG PNEUS FORTALEZA	FORTALEZA	CE	24.414.749/0001-43	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SICA O DE PNEUS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	2649	568	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	ALEX ANDRE	R\$ 920,00	0,00%	R\$ 920,00	R\$ 6.522,00	0,00%	R\$ 6.522,00	R\$ 7.442,00
220	29/07/2022	OIC3 H68	634500000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		1111111	CZAR AUTOCENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	GUINCHO	DIONIRLIMA	00.465.724-30	N/A	2054	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 890,00	0,00%	R\$ 890,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 890,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
212	29/07/2022	TRT-0001	63450000033		PROP RIO	TOYOTA	TDWT80E MICR O-TRATOR	2020/2020		150	AUTO PEÇAS FALC AO	GUAIUBA	CE	10.519.297/0001-50	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	MECA NICA	CORR ETIVA	DIONI RLIM A	00.465.724-30	2303	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFIC ADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	IURI CAV ALCAN TE	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 526,00	0,00%	R\$ 526,00	R\$ 526,00
207	29/07/2022	OSP5168	63450000031		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMI L	2013/2013		113991	CEAR A DIES EL	FORT ALEZ A	CE	63.388.441/0001-22	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	DIONI RLIM A	00.465.724-30	293721	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFIC ADO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	EVER TON	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 130,00	0,00%	R\$ 130,00	R\$ 130,00
203	29/07/2022	OIC3H48	63450000027		INDIS PONI VEL	MITS UBIS HI	L-200	2013		244911	6 BOCA S AUTO PEÇAS	FORT ALEZ A	CE	01.025.225/0001-65	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	DIONI RLIM A	00.465.724-30	32695	11648	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFIC ADO	JOSE NILO MAR ALVES	PAUL O VICT OR	R\$ 148,75	0,00%	R\$ 148,75	R\$ 328,78	0,00%	R\$ 328,78	R\$ 477,53
184	29/07/2022	OSP5168	63450000031		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMI L	2013/2013		111091	CEAR A DIES EL	FORT ALEZ A	CE	63.388.441/0001-22	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	74437	73598	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	LUIZ FERR EIRA EVAN GELIS TA	ITAM AR	R\$ 550,00	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 467,04	0,00%	R\$ 467,04	R\$ 1.017,04

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
177	29/07/2022	OIC3 H68	63450000000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		1111111	JERONIMO CAR	FORTALEZA	CE	15.000.851/0001-01	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	7291	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	NAZAREKELLY	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.144,00	0,00%	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00
175	29/07/2022	OCR9 E17	63450000000023		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	MASCA	2011		196317	BARATAO AUTO PECA S	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	31054	13709	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	bernardino	R\$ 1.000,00	0,00%	R\$ 1.000,00	R\$ 2.035,00	0,00%	R\$ 2.035,00	R\$ 3.035,00
159	29/07/2022	OSP4 B98	634500000000032		INDIS PONI VEL	MERCEDENSBENZ	COMIL	2013/2013		195882	REMARO AUTO CENTER	FORTALEZA	CE	07.368.999/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	17258	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	KLEBER	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,00	0,00%	R\$ 70,00	R\$ 70,00
158	29/07/2022	ORS2 D90	634500000000043		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2014		108141	AUTO PECA S NOSSA SENHORA DO ROSARIO	FORTALEZA	CE	10.328.423/0001-99	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	558	157	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MIRTON AZEVEDO MACIEL	R\$ 280,00	0,00%	R\$ 280,00	R\$ 354,31	0,00%	R\$ 354,31	R\$ 634,31

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
155	29/07/2022	OSP9 D58	63450000018		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2014/2014		127230	ALO BATERIAS	FORT ALEZA	CE	06.072.274/0001-72	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	ELÉT RICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	4868	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JOSE ADRIANO DA SILVA	Dioni	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.796,00	0,00%	R\$ 2.796,00	R\$ 2.796,00
139	29/07/2022	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMI L	2013/2013		195882	GV AUTOS	FORT ALEZA	CE	41.685.529/0001-73	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	LAVA GEM	PREV ENTIVA	DIONI RLIMA	00.465.724-30	N/A	300	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	Gysla nderson	R\$ 450,00	0,00%	R\$ 450,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 450,00
138	29/07/2022	OSP9 D58	63450000018		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2014/2014		125831	GV AUTOS	FORT ALEZA	CE	41.685.529/0001-73	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	LAVA GEM	CORR ETIVA	DIONI RLIMA	00.465.724-30	N/A	298	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	Gysla nderson	R\$ 360,00	0,00%	R\$ 360,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 360,00
137	29/07/2022	OSK3 B80	63450000033		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASC A	2014		289701	GV AUTOS	FORT ALEZA	CE	41.685.529/0001-73	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRAS ILEIRA	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	LAVA GEM	CORR ETIVA	DIONI RLIMA	00.465.724-30	N/A	297	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELIS TA	Gysla nderson	R\$ 405,00	0,00%	R\$ 405,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 405,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
135	29/07/2022	OSP4 B98	63450000032		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	COMIL	2013/2013		195882	CZAR AUTO CENTER	PACATUBA	CE	27.068.666/0001-38	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	ELÉTRICA	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	3336	2055	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	MAX MILIANO ALVES RIBEIRO	R\$ 20,00	0,00%	R\$ 20,00	R\$ 65,00	0,00%	R\$ 65,00	R\$ 85,00
133	29/07/2022	OIC3 H68	63450000028		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2012/2012		263998	JERONIMO CAR	FORTALEZA	CE	15.000.851/0001-01	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	PEÇA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	7238	9538	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	NAZARE KELLY	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 3.168,95	0,00%	R\$ 3.168,95	R\$ 3.468,95
131	29/07/2022	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	MASC A	2011		196217	3I SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECÂNICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	77	243	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	JARDEL	R\$ 800,00	0,00%	R\$ 800,00	R\$ 4.480,00	0,00%	R\$ 4.480,00	R\$ 5.280,00
117	29/07/2022	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2013		190998	GV AUTOS	FORTALEZA	CE	41.685.529/0001-73	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	N/A	299	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	Gyslerson	R\$ 115,00	0,00%	R\$ 115,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 115,00



UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrimônio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
110	29/07/2022	OCN8 J61	63450000000020		INDIS PONI VEL	MARCO POL	VOLARE	2011		141739	BERG PNEUS FORTALEZA	FORTALEZA	CE	24.414.749/0001-43	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	AQUI SAO DE PNEUS	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	2561	508	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA	ALEX ANDRE	R\$ 800,00	0,00%	R\$ 800,00	R\$ 6.264,00	0,00%	R\$ 6.264,00	R\$ 7.064,00
108	29/07/2022	OIC3 H48	63450000000027		INDIS PONI VEL	MITSUBISHI	L-200	2013		2439111	GV AUTOS	FORTALEZA	CE	41.685.529/0001-73	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LAVAGEM	PREVENTIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	N/A	296	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	Gyslerson	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00
89	29/07/2022	OIC3 C92	634500000000011		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2011		119729	BARATAO AUTOPECAS	FORTALEZA	CE	05.603.342/0001-10	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	30999	13684	N/A	NÃO	NÃO	JEFFERSON BOERI	JEFFERSON BOERI	bernardino	R\$ 1.020,00	0,00%	R\$ 1.020,00	R\$ 2.563,00	0,00%	R\$ 2.563,00	R\$ 3.583,00
189	04/07/2022	ORS2 H00	634500000000038		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2014		126010	IB REBQUES	FORTALEZA	CE	21.643.634/0001-32	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	CORRETIVA	DIONIRLIMA	00.465.724-30	N/A	3496	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	JULIVAN SALES DE SOUSA	R\$ 830,00	0,00%	R\$ 830,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 830,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórmetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Resp. Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
204	04/07/2022	OCN8 J61	63450000000020		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2011		141751	CENT ECAR	FORT ALEZ A	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	PREV ENTIV A	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	5226	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES	Lucio	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.995,00	0,00%	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
200	04/07/2022	OSP5168	634500000000031		INDIS PONI VEL	MERC EDEZ BENZ	COMI L	2013/2013		113991	CAJU CARREBOQUE LTDA	FORT ALEZ A	CE	11.578.438/0001-78	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	GUIN CHO	GUIN CHO	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	N/A	5410	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	FRED	R\$ 1.690,00	0,00%	R\$ 1.690,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.690,00
57	30/06/2022	OSA1108	634500000000006		INDIS PONI VEL	FORD	TRANSIT	2013		81562	AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO	FORT ALEZ A	CE	10.328.423/0001-99	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	MECA NICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	552	154	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	MIRTON AZEVEDO MACIEL	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 800,92	0,00%	R\$ 800,92	R\$ 950,92
202	29/06/2022	OSP9 D58	634500000000008		INDIS PONI VEL	MARC OPOL O	VOLA RE	2014/2014		132712	CENT ECAR	FORT ALEZ A	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONI A AFRO - BRAS ILEIR A	DIVIS AO DE TRAN SPOR TES - DIVT RANS	ELÉTRICA	CORR ETIVA	ELAN OARR UDA	02.879.184-32	5225	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES	Ricardo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 180,00	R\$ 180,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
147	24/06/2022	OCR9 E17	63450000023		INDIS PONI VEL	MERC EDES BENZ	MASC A	2011		196217	3I SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	GUINCHO	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	254	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	JARDEL	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
127	24/06/2022	OSR7 J10	63450000029		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		141489	3I SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	GUINCHO	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	N/A	249	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	LUIZ FERRERA EVANGELISTA	JARDEL	R\$ 1.100,00	0,00%	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
140	22/06/2022	PMA9 E50	63450000013		INDIS PONI VEL	FORD	TRANSIT	2013		101872	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.292.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	ELÉTRICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	641	558	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JOSE DELFINO NETO	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 70,00	0,00%	R\$ 70,00	R\$ 290,00	0,00%	R\$ 290,00	R\$ 360,00
165	22/06/2022	PMA9 E50	63450000013		INDIS PONI VEL	FORD	TRANSIT	2013		102019	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.292.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	642	559	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JOSE DELFINO NETO	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 330,00	0,00%	R\$ 330,00	R\$ 985,00	0,00%	R\$ 985,00	R\$ 1.315,00

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
154	22/06/2022	OSK3E10	63450000000004		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014/2014		107526	CEARA DIESEL	FORTALEZA	CE	63.388.441/0001-22	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	LUBRIFICANTES E FILTROS	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	292516	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	EVERTON	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 550,00	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 550,00
100	22/06/2022	OSK2I20	63450000000002		INDIS PONI VEL	AGRA LE	MASCA	2014/2014		122258	AUTO CENTER PLANET CAR	FORTALEZA	CE	34.780.026/0001-11	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	234	395	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	Carlos	R\$ 2.860,00	0,00%	R\$ 2.860,00	R\$ 5.115,45	0,00%	R\$ 5.115,45	R\$ 7.975,45
90	22/06/2022	OID9J32	634500000000012		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2011		159200	SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	46	213	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 350,00	R\$ 2.581,00	0,00%	R\$ 2.581,00	R\$ 2.931,00
82	22/06/2022	OSR8A50	634500000000030		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		126692	ALLCAR	FORTALEZA	CE	05.292.675/0001-75	UNIV INT INTE RN DA LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELANOARRUDA	02.879.184-32	621	542	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	LUIZ FERR EIRA EVANGELISTA	ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO	R\$ 2.030,34	0,00%	R\$ 2.030,34	R\$ 252,00	0,00%	R\$ 252,00	R\$ 2.282,34

UNILAB REDENCAO

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

Relatório de Manutenção

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patrômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
58	22/06/2022	OSP4 E58	63450000034		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2013		190998	APRO JETAR SERVICOS HIDRAULICOS E TORNAMENTOS	FORTALEZA	CE	30.114.661/0001-09	UNIV INTENRN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	387	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NAO IDENTIFICADO	JONAS CASTRO LOPEZ	dallas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 360,00	0,00%	R\$ 360,00	R\$ 360,00
28	22/06/2022	ORS2 D90	63450000043		INDIS PONI VEL	VOLK SVAGEN	AMAR OK	2014		108126	3I SERVICE TORNAMENTOS HIDRAULICOS E C	FORTALEZA	CE	37.057.182/0001-47	UNIV INTENRN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	88	N/A	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	JARDEL	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.280,00	0,00%	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
20	22/06/2022	OCN8 J61	63450000020		INDIS PONI VEL	MARC OPOLLO	VOLARE	2011		141083	MOTOSHOW	FORTALEZA	CE	25.168.431/0001-92	UNIV INTENRN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	DOCUMENTAÇÃO	SERVICOS	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	7178	N/A	N/A	SIM	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	IRAMARIOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 220,00	0,00%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
19	22/06/2022	OCI01 62	63450000007		INDIS PONI VEL	FORD	FOCUS	2011/2011		115935	MOTOSHOW	FORTALEZA	CE	25.168.431/0001-92	UNIV INTENRN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	DOCUMENTAÇÃO	SERVICOS	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	7179	N/A	N/A	SIM	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	IRAMARIOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 220,00	0,00%	R\$ 220,00	R\$ 220,00

**UNILAB REDENCAO**

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

**Relatório de Manutenção**

OS	Data	Placa	Núm Cartão	Prefixo	Tipo Frota	Marca	Modelo	Ano	Patriômio	Km/Hórimetro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Unidade	Subunidade	Tipo OS	Categoria OS	Nome Aprovador	CPF Aprovador	NF Peças	NF MDO	NF Conjugada	Simples	Correção	Condutor que entregou	Condutor que retirou	Responsável Técnico	Total MDO	Taxa desconto MDO	MDO com desconto	Total Peças	Taxa desconto Peças	Peças com desconto	Total
16	22/06/2022	NQT6 H53	63450000000010		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2009/2009		15176	MOTOSHOW	FORTALEZA	CE	25.168.431/0001-92	UNIV INT INTEGRAL LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	DOCUMENTAÇÃO	SERVICOS	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	7180	N/A	N/A	SIM	NÃO	NAO IDENTIFICADO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	IRAMARIOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 220,00	0,00%	R\$ 220,00	R\$ 220,00
130	13/06/2022	OSR8 A50	63450000000030		INDIS PONI VEL	RENAULT	FLUENCE	2014		127496	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTEGRAL LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	5213	6323	N/A	NÃO	NÃO	LUIZ FERREIRA EVANGELISTA	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	lucio	R\$ 550,00	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.124,00	0,00%	R\$ 1.124,00	R\$ 1.674,00
111	13/06/2022	NQT6 H53	63450000000010		INDIS PONI VEL	FORD	RANGER	2009/2009		15215014	CENTECAR	FORTALEZA	CE	10.448.032/0001-08	UNIV INT INTEGRAL LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	CORRETIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	5185	6260	N/A	NÃO	NÃO	DAVID KAROL FERRER DA COSTA LIMA	BRUNO ANDRADE LEITE JACO	lucio	R\$ 1.040,00	0,00%	R\$ 1.040,00	R\$ 5.030,00	0,00%	R\$ 5.030,00	R\$ 6.070,00
78	10/06/2022	ORS3 C00	63450000000036		INDIS PONI VEL	VOLKSWAGEN	AMAROK	2014		162647	AUTOPEÇAS FALCAO	GUAIUBA	CE	10.519.297/0001-50	UNIV INT INTEGRAL LUSO FONIA AFRO - BRASILEIRA	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DIVT RANS	MECANICA	PREVENTIVA	ELAN OARRUDA	02.879.184-32	2262	115	N/A	NÃO	NÃO	DAVID KAROL FERRER DA COSTA LIMA	DAVID KAROL FERRER DA COSTA LIMA	DENIS CEILIO COELHO	R\$ 1.625,00	0,00%	R\$ 1.625,00	R\$ 2.891,00	0,00%	R\$ 2.891,00	R\$ 4.516,00

**Totais Agrupados por Categoria**

Categoria	Quantidade Manutenções	Total Peças	Total MDO	Total Geral
CORRETIVA	161	R\$ 470.077,73	R\$ 182.796,69	R\$ 652.874,42

**UNILAB REDENCAO**

Data de Emissão: 25/07/2023 12:49:00

Período: de 01/06/2022 até 01/06/2023

**Totais Agrupados por Categoria**

Categoria	Quantidade Manutenções	Total Peças	Total MDO	Total Geral
GUINCHO	4	R\$ 0,00	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
LAVAGEM	1	R\$ 0,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
PREVENTIVA	32	R\$ 51.919,91	R\$ 14.257,81	R\$ 66.177,72
SERVICOS	6	R\$ 2.417,90	R\$ 760,00	R\$ 3.177,90

**Totalizador de Valores**

Nível	Valor Total Peças c/desconto	Valor Total MDO c/desconto	Valor Total c/desconto	Desconto
N1. UNILAB REDENCAO	R\$ 524.415,54	R\$ 203.084,50	R\$ 727.500,04	R\$ 0,00
N2. UNIV INT INTERN DA LUSOFONIA AFRO - BRASILEIRA	R\$ 524.415,54	R\$ 203.084,50	R\$ 727.500,04	R\$ 0,00
N3. DIVISAO DE TRANSPORTES - DIVTRANS	R\$ 523.889,54	R\$ 203.084,50	R\$ 726.974,04	R\$ 0,00

**Anexo III - Memorial de Cálculo - Critério de  
Aceitabilidade.pdf**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-970

Telefone: +55 (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

Item	Descrição	Comprasnet 01 (Pregão nº: 002/2023 / UASG nº: 70004 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará / Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli / CNPJ nº: 05.340.639/0001-30 / Data de Homologação: 07/02/2023)	Comprasnet 02 (Pregão nº: 05/2023 / UASG nº: 200066 - Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região - SP / Nome: Link Card Administradora de Benefícios LTDA / CNPJ nº: 12.039.966/0001-11 / Data de Homologação: 18/05/2023)	Comprasnet 03 (Pregão nº: 01/2022 / UASG nº: 200338- Superintendência Regional Dep. Polícia Federal - MT / Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli / CNPJ nº: 05.340.639/0001-30 / Data de Homologação: 07/12/2022)	Média
1	Serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	7,91%	10,10%	5,74%	7,92%

Item	Descrição	Comprasnet 01 (Pregão nº: 25/2022 / UASG nº: 155016 - Hospital Universitário Grande Dourados/ Nome: Link Card Administradora de Benefícios Eireli / CNPJ nº: 12.039.966/0001-11 / Data de Homologação: 18/11/2022)	Comprasnet 02 (Pregão nº: 08/2022 / UASG nº: 193004 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas / Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA / CNPJ nº: 05.340.639/0001-30 / Data de Homologação: 18/04/2023)	Comprasnet 03 (Pregão nº: 06/2023 / UASG nº: 160001 - Batalhão de Engenharia de Construção-Mex/AC / Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA / CNPJ nº: 05.340.639/0001-30 / Data de Homologação: 10/05/2023)	Média
2	Administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	0,01%	2,40%	1,97%	1,46%

**Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado - IMR.  
pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIVISÃO DE TRANSPORTES  
Campus da Liberdade, Av da Abolição, 3 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: (85) 3332-6241 - <http://www.unilab.edu.br/>

## ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador nº 01 - Prazo de Atendimento às Solicitações de Orçamentos		
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir atendimento célere na disponibilização de orçamentos para serviços demandados pela Contratante.	
Meta a Cumprir	100% dos orçamentos enviados no prazo máximo constante do Termo de Referência.	
Instrumento de Medição	Sistema Informatizado da Contratada.	
Forma de Acompanhamento	Verificação, pelo Fiscal Técnico do Contrato, do tempo decorrido entre a solicitação dos orçamentos e a efetiva disponibilização dos mesmos no Sistema Informatizado da Contratada, comparando-o com o prazo máximo constante do Termo de Referência.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	$Y = (\text{Quantidade de Solicitações de Orçamento Atendidas Fora do Prazo, sem Apresentação de Justificativa, no Mês de Competência} / \text{Quantidade Total de Solicitações Orçamento, no Mês de Competência}) * 100\%$	
Início de Vigência	Emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.	
Faixas de Ajuste no Pagamento	<b>Y</b>	<b>Desconto</b>
	$20\% \leq Y \leq 30\%$	2,5% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$30\% < Y \leq 40\%$	5,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$40\% < Y \leq 50\%$	10,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$Y > 50\%$	15,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
Sanções	Conforme disposto no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.	

Indicador nº 02 - Prazo de Conclusão de Serviços	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o cumprimento dos prazos máximos estipulados para conclusão dos serviços solicitados.
Meta a Cumprir	100% dos serviços concluídos dentro do prazo máximo estipulado no Orçamento aprovado.
Instrumento de Medição	Sistema Informatizado da Contratada.
Forma de Acompanhamento	Verificação, pelo Fiscal Técnico do Contrato, do tempo decorrido entre o início e conclusão da execução dos serviços, comparando com o prazo máximo constante do Orçamento aprovado.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	$Y = (\text{Quantidade de Serviços Concluídos Fora do Prazo, sem Apresentação de Justificativa, no Mês de Competência} / \text{Quantidade de Serviços/ com Previsão para Conclusão no Mês de Competência}) * 100\%$
Início de Vigência	Emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.

<b>Faixas de Ajuste no Pagamento</b>	Y	Desconto
	$20\% \leq Y \leq 30\%$	2,5% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$30\% < Y \leq 40\%$	5,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$40\% < Y \leq 50\%$	10,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$Y > 50\%$	15,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
<b>Sanções</b>	Conforme disposto no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.	

### Indicador nº 03 - Prazo de Respostas às Solicitações de Informações e Esclarecimentos

Item	Descrição	
<b>Finalidade</b>	Mensurar o atendimento à obrigação da Contratada em responder às solicitações de informações e esclarecimentos realizadas pela Contratante.	
<b>Meta a Cumprir</b>	100% das solicitações respondidas no prazo máximo constante do Termo de Referência.	
<b>Instrumento de Medição</b>	Comunicações enviadas/recebidas.	
<b>Forma de Acompanhamento</b>	Verificação, pelo Fiscal Técnico ou Gestor do Contrato, do tempo decorrido entre o envio da Solicitação e a resposta da Contratada, comparando com o prazo máximo constante do Termo de Referência.	
<b>Periodicidade</b>	Por Solicitação.	
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	$Y = \text{Tempo de Atraso, em Horas Úteis, para Resposta da Contratada à Solicitação da Contratante.}$	
<b>Início de Vigência</b>	Emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.	
<b>Faixas de Ajuste no Pagamento</b>	Y	Desconto
	$05 \leq Y \leq 08$	2,5% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$08 \leq Y \leq 10$	5,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$10 \leq Y \leq 15$	10,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$Y > 15$	15,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
<b>Sanções</b>	Conforme disposto no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.	

### Indicador nº 04 - Qualidade dos Serviços Executados

Item	Descrição	
<b>Finalidade</b>	Mensurar o atendimento à obrigação da Contratada em disponibilizar estabelecimentos credenciados que prestem serviços com boa qualidade, de forma a evitar eventuais retornos dos veículos aos estabelecimentos, durante o período de garantia dos serviços, para execução de arremates, retoques e revisões finais cuja necessidade tenha sido constatada pela Contratante.	
<b>Meta a Cumprir</b>	100% dos serviços realizados sem necessidade de retrabalho após sua conclusão.	
<b>Instrumento de Medição</b>	Verificações <i>in loco</i> , Sistema Informatizado da Contratada, Relatórios emitidos e comunicações enviadas/recebidas.	
<b>Forma de Acompanhamento</b>	Verificação, pelo Fiscal Técnico do Contrato, da quantidade de ocorrências relacionadas à necessidade de retrabalho em serviços já concluídos.	
<b>Periodicidade</b>	Trimestral	
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	$Y = (\text{Quantidade de Ocorrências Relacionadas à Necessidade de Retrabalho, no Trimestre de Apuração} / \text{Quantidade de Serviços em Período em Garantia, no Trimestre de Apuração}) * 100\%$	
<b>Início de Vigência</b>	Emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.	
<b>Faixa de Ajuste no Pagamento</b>	Y	Desconto
	$20\% \leq Y \leq 30\%$	2,5% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento
	$30\% \leq Y \leq 40\%$	5,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.

<b>no pagamento</b>	$40\% \leq Y \leq 50\%$	10,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
	$Y > 50\%$	15,0% sobre o valor total dos serviços executados no período correspondente ao faturamento.
<b>Sanções</b>	Conforme disposto no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.	

<b>Responsável</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPÉ nº</b>
Elano Arruda de Oliveira	2151316

**Anexo III - Modelo de Ordem de Serviço.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIVISÃO DE TRANSPORTES  
Campus da Liberdade, Av da Abolição, 3 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: (85) 3332-6241 - <http://www.unilab.edu.br/>

### ANEXO III AO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade Requisitante:
Data de Emissão:	Serviço:
Contrato Nº:	Processo Nº:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	CNPJ Nº:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Item	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
1					
Total (R\$)					

LOCAL DE REALIZAÇÃO			
Item	Quant.	Endereço	Período de Execução
1			
2			
3			

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta <b>Ordem de serviço</b> serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	
PI:	
PTRES:	
Natureza de Despesa:	
Fonte de Recursos:	
Saldo Orçamentário:	

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Responsável	Nome	SIAPE/CPF nº

Responsável	
Nome	SIAPE nº
Elano Arruda de Oliveira	2151316



**Anexo IV - Planilha - Historico de Servicos-Pecas-  
Insumos.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

**PLANILHA DE PEÇAS/INSUMOS/SERVIÇOS (HISTÓRICO - 10/03/2022 A 27/09/2023)**

AGRALE										
MODELO VEICULO: MASCA										
Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
51616	PARAFUSOS	UNIVERSAL	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
51671	(004655) CRUZETA CARDA TRASEIRO	STALL	OUTROS	ORIGINAL	229,00	229,00	229,00	320,00	320,00	320,00
43946	215/75R17.5 CARGA	AUSTONE	PNEUS E RODAS	ORIGINAL	1.070,00	1.070,00	1.070,00	420,00	420,00	420,00
51191	3610 - LUVA	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
22260	ADITIVO	RADIEX	OUTROS	ORIGINAL	0,01	40,77	68,70	0,00	0,00	0,00
22259	AGUA DESTILADA	3M	OUTROS	ORIGINAL	0,01	5,60	8,30	0,00	0,00	0,00
51644	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	SUSPENSÃO	ORIGINAL	450,00	641,86	833,72	257,43	408,72	560,00
53101	ANEL TRAVA - 71009065	MASTER SISTEMAS	OUTROS	ORIGINAL	29,43	32,99	36,54	0,00	0,00	0,00
53108	ANEL TRAVA ROLAMENTO	MASTER SISTEMA	OUTROS	ORIGINAL	29,43	29,43	29,43	0,00	0,00	0,00
25312	ARLA 32 20 LTS	VIBRA	OUTROS	ORIGINAL	110,00	232,80	305,50	0,00	0,00	0,00
53105	ARREBITE	REBIBRAS INDRUSTRIA	OUTROS	ORIGINAL	0,29	45,36	135,00	0,00	0,00	0,00
53464	BARRA DIRECAO LATERAL	TRW	OUTROS	ORIGINAL	0,50	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00
51198	BATERIA 100AH	BOSCH	ELÉTRICA	ORIGINAL	1.255,00	1.255,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

43424	BLOCO ÓPTICO DO FAROL	ML	OUTROS	ORIGINAL	282,00	282,00	282,00	160,00	160,00	160,00
51529	BOMBA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA	ORIGINAL	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	68,80	68,80	68,80	0,00	0,00	0,00
51608	BORRACHA BARRA ESTAB DIANTEIRA	BCR	SUSPENSÃO	ORIGINAL	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
51609	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	MOBENSANI	PRODUTOS	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
51212	BUCHA CENTRAL DO ESTABILIZADOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
53795	BUCHA DA MOLA DE URETHANE	AXIOS	OUTROS	ORIGINAL	129,00	129,00	129,00	380,00	380,00	380,00
51211	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA PONTA DA BARRA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	48,00	50,49	52,97	0,00	193,07	386,14
51370	BUCHA MOLA DIANTEIRA	MOBENSANI	OUTROS	ORIGINAL	80,00	115,00	150,00	0,00	0,00	0,00
51612	BUCHA OLHAL	UNIVERSAL	SERVIÇOS	ORIGINAL	54,00	54,00	54,00	0,00	0,00	0,00
53104	CATRACA DE FREIO	MASTER SISTEMAS	OUTROS	ORIGINAL	338,44	338,44	338,44	0,00	0,00	0,00
51537	COBERTURA DA LANTERNA DE PLACA	ORIGINAL	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	21,30	21,30	21,30	0,00	0,00	0,00
46817	COLA DE SILICONE	orbved	OUTROS	ORIGINAL	30,00	87,94	110,00	0,00	0,00	0,00
6834	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	propia	AR CONDICIONADO	GENUINA	950,00	3.575,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00
51189	CONECTOR NIPLE 87414	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
53123	CONEXÃO T.	DNI	OUTROS	ORIGINAL	21,97	21,97	21,97	0,00	0,00	0,00
53100	CONTRA PINO 70900808	MERITOR	OUTROS	ORIGINAL	5,70	5,70	5,70	0,00	0,00	0,00
13376	CONTRASTE AR CONDICIONADO	EOS134a	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
51533	CORR. DO ALTERNADOR	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	183,80	183,80	183,80	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51534	CORREIA	ORIGINAL	AR CONDICIONADO	ORIGINAL	178,90	178,90	178,90	0,00	0,00	0,00
53122	COTOVELO DE ENGATE RÁPIDO 5/16" X 3/8"	DNI	OUTROS	ORIGINAL	20,28	20,28	20,28	0,00	0,00	0,00
13356	CREMALHEIRA DA CX DE DIREÇÃO	CORCERAMA	OUTROS	ORIGINAL	1.048,70	1.048,70	1.048,70	0,00	0,00	0,00
24715	DESMONTAGEM E MONTAGEM.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
51613	DIAFRAGMA DA CUICA Nº24	LONA FLEX	FREIO	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
51354	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	TECFIL	FILTROS	ORIGINAL	432,00	432,00	432,00	80,00	80,00	80,00
51353	ELEMENTO DO FILTRO SEPARADOR DE AGUA DO COMBUSTIVEL	TECFIL	FILTROS	ORIGINAL	365,00	402,50	440,00	0,00	40,00	80,00
52834	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	bts	EIXO	ORIGINAL	590,00	590,00	590,00	0,00	0,00	0,00
13370	ENGATE RAPIDO AR	SCHWEERS	EQUIPAMENTOS	ORIGINAL	47,58	47,58	47,58	0,00	0,00	0,00
51743	EXTINTOR DE INCENDIO	ORIGINAL	ITENS DE SEGURANÇA	ORIGINAL	367,00	367,00	367,00	0,00	0,00	0,00
51183	FAROL	UNIVERSAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	176,00	213,00	250,00	0,00	20,00	40,00
51525	FAROL DIANTEIRO 001395	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	167,20	167,20	167,20	0,00	0,00	0,00
51188	FAROL MILHA	ORGUS	ELÉTRICA	ORIGINAL	110,00	110,00	110,00	80,00	80,00	80,00
51220	FAROLETE	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	265,00	265,00	265,00	0,00	0,00	0,00
13365	FILTRO DA VÁLVULA DE ALÍVIO	FTX	OUTROS	ORIGINAL	259,20	259,20	259,20	0,00	0,00	0,00
51384	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	96,90	145,27	264,00	0,00	0,00	0,00
53091	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	MANN	OUTROS	ORIGINAL	215,05	215,05	215,05	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

53092	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	MANN	OUTROS	ORIGINAL	183,77	183,77	183,77	0,00	0,00	0,00
469	FILTRO DE OLEO .	TECFIL	FILTROS	ORIGINAL	161,00	161,00	161,00	0,00	0,00	0,00
24708	FILTRO DE OLEO SEPARADOR D'ÁGUA P551425	tecfil	FILTROS	GENUINA	305,00	305,00	305,00	0,00	0,00	0,00
57403	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	OUTROS	ORIGINAL	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
22261	FILTRO SEDIMENTADOR COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	FILTROS	ORIGINAL	235,50	267,75	300,00	0,00	0,00	0,00
51385	FILTRO SEPARADOR COMPLETO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	116,90	116,90	116,90	0,00	0,00	0,00
13372	FUSIVEL	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	2,00	136,45	397,36	0,00	0,00	0,00
51201	FUSIVEL GRANDE	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
51213	GRAXA ROLAMENTO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	42,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00
52883	GUINCHO - GUINCHO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
51391	INTERRUPTOR PORTA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	480,90	480,90	480,90	250,00	250,00	250,00
13377	JG PALHETAS LIMP PARABRISA	CARCHY	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00
53098	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	OUTROS	ORIGINAL	599,09	599,09	599,09	0,00	0,00	0,00
53106	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	OUTROS	ORIGINAL	599,09	599,09	599,09	0,00	0,00	0,00
51216	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	vannucci	OUTROS	ORIGINAL	620,00	800,00	980,00	0,00	0,00	0,00
53462	KIT EMBUCHAMENTO DMANGA DE EIXO	MANDO	OUTROS	ORIGINAL	1.550,00	1.550,00	1.550,00	950,00	950,00	950,00
53796	KIT PINO/TRAVA	VIEMAR	OUTROS	ORIGINAL	115,00	115,00	115,00	350,00	350,00	350,00
51527	LAMPADA 69 12 V	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	6,50	7,75	9,00	0,00	0,00	0,00
51187	LAMPADA DE LED	PHILIPS	ELÉTRICA	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
51526	LAMPADA H4 24V- PART NUMBER (262764)	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	38,20	38,20	38,20	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51194	LAMPADA PINGAO	HELLA	ELÉTRICA	ORIGINAL	18,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00
51203	LAMPADA PINGO D AGUA	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
51355	LANTERNA SETA TRASEIRA LD	MASCARELLO	ELÉTRICA	GENUINA	460,00	460,00	460,00	80,00	80,00	80,00
51197	LANTERNA BRECK LIGTH	MARILIA	ELÉTRICA	ORIGINAL	20,00	158,45	296,90	0,00	0,00	0,00
51523	LANTERNA DIANTEIRA	ORIGINAL	ILUMINAÇÃO	ORIGINAL	42,20	42,20	42,20	0,00	0,00	0,00
51356	LANTERNA FREIO LD	MASCARELLO	OUTROS	GENUINA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	80,00	80,00	80,00
51522	LANTERNA LATERAL	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	18,30	18,30	18,30	0,00	0,00	0,00
51202	LANTERNA LATERAL LD	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
51172	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	RN	OUTROS	ORIGINAL	40,00	483,33	720,00	0,00	160,00	480,00
51524	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL	ILUMINAÇÃO	ORIGINAL	41,30	511,10	819,99	0,00	62,50	187,50
52686	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	672,00	690,90	709,80	0,00	0,00	0,00
52836	LATA DE GRAXA DE 1 KG	azul	OUTROS	ORIGINAL	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00
51184	LENTE DA LANTERNA LATERAL	RN	ELÉTRICA	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
24651	LIMPA CONTATO	SUN	ELÉTRICA	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
43425	LIMPA CONTATO ELETRICO	ORBI	OUTROS	ORIGINAL	58,00	58,00	58,00	0,00	0,00	0,00
51389	LIMPAR - LIMPEZA DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO COM RETIRADA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL PRA LAVAR E CONFERIR BICOS INJETORES E SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA .	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	450,00	550,00
24656	MANGUEIRA 6MM.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	41,00	41,00	41,00	120,00	120,00	120,00
13371	MANGUEIRA AR	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	80,00	139,15	198,30	0,00	0,00	0,00
53096	MANGUEIRA DO ESGUICHO	SILIBOR IND	OUTROS	ORIGINAL	35,42	35,42	35,42	0,00	0,00	0,00
51530	MANGUEIRAS	ORIGINAL	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	6,20	6,20	6,20	0,00	0,00	0,00
53778	MODULO EDU	BOSCH	ELÉTRICA	ORIGINAL	2.126,00	2.126,00	2.126,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

53095	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	TSA TECNOLOGIA	OUTROS	ORIGINAL	88,92	459,46	830,00	0,00	0,00	0,00
51199	MOTOR LIMPADOR	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	997,86	997,86	997,86	0,00	0,00	0,00
52763	OLEO 15W40 20L	MAXON	OUTROS	ORIGINAL	799,00	968,50	1.138,00	0,00	0,00	0,00
13375	OLEO AR CONDICIONADO	EOS134a	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
13357	OLEO ATF	MAXON	OUTROS	ORIGINAL	51,00	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00
46816	OLEO DIFERENCIAL 75W90	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	56,00	129,44	193,00	0,00	0,00	0,00
51350	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL	GT	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	58,00	58,45	58,90	0,00	0,00	0,00
476	OLEO MONOVISCOSE SAE 40	ORIGINAL	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	46,00	46,00	46,00	0,00	0,00	0,00
51615	PARAFUSO CENTRO	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	22,00	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00
51536	POLIA CORREIA ALTERNADORA	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	217,95	217,95	217,95	0,00	0,00	0,00
51192	PORCA 1.	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
51641	PORCA 12MM	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
52837	QUEROZENE	acroflex	OUTROS	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
13374	RECARGA DE GAS	EOS134a	SERVIÇOS	ORIGINAL	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
53476	REGULAR - DESABILITAR EGR, DPF E BOMBA B DO MODULO (REPROGRAMACAO)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
51380	REGULAR - DIAGNOSTICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
53110	REGULAR - LUBRIFICAR RODAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
51382	REGULAR - RASTREAMENTO E REGENERACAO SISTEMA INJEÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	1.225,00	1.800,00
24654	REGULAR - REGULAR FREIO DE MÃO E LONA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51381	REGULAR - REPROGRAMAÇÃO DE CENTRAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.250,00	3.975,00	5.700,00
53112	REGULAR - REVISAO ELETRICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
51186	RELÉ DA CHAVE DE SETA	DNI	ELÉTRICA	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
24655	REPARAR - PROGRAMAR E RESETAR PARÂMETROS VIA SCANNER	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00
24652	REPARAR - RECUPERAR O CHICOTE ELETRICO DO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13373	REPARAR - RESTAURACAO DA PLACA DE FUSIVEL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	380,00	380,00	380,00
52372	REPARAR - REVISAO ELETRICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	465,00	580,00
46570	REPARAR - REVISÃO PARTE ELETRICA .	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.395,00	1.395,00	1.395,00
51540	REPARAR - SERVICO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
53113	REPARAR - SERVICO SISTEMA PNEUMATICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
13369	REPARO VALVULA DE ALIVIO/ENGATE RAPIDO	FTX	SERVIÇOS	ORIGINAL	438,00	438,00	438,00	0,00	0,00	0,00
51528	RESERVATORIO DE AGUA PARABRISA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	98,80	240,62	382,43	0,00	93,75	187,50
51955	RETENTOR DA RODA	SABÓ	OUTROS	ORIGINAL	61,88	70,39	78,90	0,00	0,00	0,00
53107	RETENTOR RODA TRASEIRA - 02713BRY	SABO	OUTROS	ORIGINAL	61,88	61,88	61,88	0,00	0,00	0,00
51223	RETIFICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
52841	RETIFICAR - BARRA DE DIREÇÃO CURTA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	525,00	525,00	525,00
52842	RETIFICAR - BARRA DE DIREÇÃO LONGA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	525,00	525,00	525,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

53474	RETIFICAR - EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	980,00	980,00	980,00
52843	RETIFICAR - MÃO DE OBRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	345,00	345,00	345,00
24826	RETIFICAR - RECUPERAÇÃO GERAL DO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
52844	RETIFICAR - RETIFICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.185,00	1.185,00	1.185,00
53473	RETIFICAR - SERVIÇO DE ENCHER E RETIFICAR BASE DO PINO PRINCIPAL DO EIXO DIANTEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
24714	RETIRADA VAZAMENTO DE AGUA DO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
416	RETROVISOR EXTERNO	ORIGINAL	RETROVISORES	ORIGINAL	190,00	190,00	190,00	160,00	160,00	160,00
51221	REVISAO ELETRICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
51531	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	57,47	57,47	57,47	0,00	0,00	0,00
51217	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	185,00	282,07	360,71	0,00	38,23	152,91
51532	ROLAMENTO TRASEIRO ALTERNADOR	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	57,47	57,47	57,47	0,00	0,00	0,00
51218	ROLAMENTOS DE RODA INTERNO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	296,40	296,40	296,40	0,00	0,00	0,00
52215	SENSOR DE PRESSAO COMMON RAILL	ORIGINAL	MOTOR	ORIGINAL	1.881,60	1.881,60	1.881,60	350,00	350,00	350,00
51387	SENSOR FILTRO DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	497,90	497,90	497,90	0,00	0,00	0,00
13359	SILICONE ALTA TEMPERATURA	ELRING	OUTROS	ORIGINAL	76,80	112,43	170,00	0,00	0,00	0,00
51214	SILICONE CINZA ULTRAGREY	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51543	SUBSTITUIR - REVISÃO ELÉTRICA GERAL, CHASSI E CARROÇARIA.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
52537	SUBSTITUIR - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
53121	SUBSTITUIR - CHICOTE ELÉTRICO DA BITONAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
52881	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM E REVISAO DA VALVULA DE PRESSAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
52214	SUBSTITUIR - DIAGNOSTICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	187,50	268,75	350,00
51222	SUBSTITUIR - EIXO PRIMÁRIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
7796	SUBSTITUIR - EXTINTOR DE INCENDIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
53120	SUBSTITUIR - FREIO DE ESTACIONAMENTO.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	487,50	487,50	487,50
53167	SUBSTITUIR - LAVAGEM COMPLETA PESADA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	440,00	600,00
51544	SUBSTITUIR - MOTOR DO LIMPADOR DE PARA BRISA -	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
51539	SUBSTITUIR - REMOÇÃO, CORREÇÃO E INSTALAÇÃO DO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
52945	SUBSTITUIR - REPROGAMACAO DO MODULO DE INJECAO ELETRONICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
53114	SUBSTITUIR - REVISAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	325,00	496,43	700,00
53117	SUBSTITUIR - REVISAO DO FREIO TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	487,50	487,50	487,50
52688	SUBSTITUIR - REVISAO ELETRICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	316,67	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

53111	SUBSTITUIR - ROLAMENTO 6303 DDU	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
24653	SUBSTITUIR - SERVIÇO CARDAN DIFERENCIAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
51196	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENCAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00
51541	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	187,50	187,50	187,50
13378	SUBSTITUIR - SERVIÇO MECÂNICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
52944	SUBSTITUIR - SUBST CHICOTE DO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
51542	SUBSTITUIR - SUBSTITUIR CORREIA DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	125,00
486	SUBSTITUIR - TROCA DE FILTROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	173,33	250,00
51378	SUBSTITUIR - TROCA DE OLEO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
51535	SUPORTE ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	217,35	217,35	217,35	0,00	0,00	0,00
51210	TERMINAL DIRECAO EXTERNO	ORIGINAL	DIREÇÃO	ORIGINAL	245,00	278,50	312,00	0,00	90,00	180,00
24648	TERMINAL POLO BATERIA	MARFLEX	ELÉTRICA	ORIGINAL	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	0,00
51359	VALVULA BALAO DE AR	agrale	OUTROS	GENUINA	175,00	175,00	175,00	80,00	80,00	80,00
51357	VÁLVULA DA PORTA	FNA	OUTROS	ORIGINAL	360,00	428,45	496,90	0,00	40,00	80,00
52880	VÁLVULA DE PRESSÃO	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	1.396,40	1.396,40	1.396,40	0,00	0,00	0,00
<b>MARCOPOLO</b>										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
53951	ROLAMENTO DE RODA EXTERNO	SKF	ACESSÓRIOS	GENUINA	188,22	495,93	1.028,58	0,00	43,22	129,65
54024	OLEO 80W140	ECATRON	OUTROS	ORIGINAL	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
53959	KIT EMBUCHAMENTO MANGA EIXO DIRECIONAL	CHIME	ACESSÓRIOS	GENUINA	694,77	694,77	694,77	0,00	0,00	0,00
46832	OLEO HIDRAULICO 1L	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
53952	ROLAMENTO DE RODA INTERNO	SKF	ACESSÓRIOS	GENUINA	170,53	170,53	170,53	0,00	0,00	0,00
52336	(004662) CRUZETA CARDA DIANTEIRO	TRW	OUTROS	ORIGINAL	4.500,00	4.500,00	4.500,00	600,00	600,00	600,00
54025	1161231 – SILICONE VEDAÇÃO PRETO	FINK	OUTROS	ORIGINAL	98,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00
18696	215/70R17.5 RIDIAL - 08LONAS	MAGNUM TIRES	PNEUS E RODAS	GENUINA	1.044,00	1.044,00	1.044,00	300,00	300,00	300,00
29007	215/75R17,5	AUSTONE	PNEUS E RODAS	GENUINA	1.087,00	1.309,25	1.800,00	300,00	385,00	420,00
53933	215/75R17,5 - LISO	SESTANTE	PNEUS E RODAS	GENUINA	1.462,67	1.762,34	2.062,00	0,00	0,00	0,00
51372	34901KVS601 LAMPADA DO FAROL	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
42452	4471 - MANGUEIRA HIDR.	outras	OUTROS	ORIGINAL	35,00	127,50	220,00	0,00	0,00	0,00
57621	70634037 - RETENTOR	SABO	OUTROS	GENUINA	42,55	42,55	42,55	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

55058	ADESIVO SILICONE PRETO 70 GR	ABRO	OUTROS	GENUINA	85,80	85,80	85,80	0,00	0,00	0,00
57616	ADESIVO VEDA JUNTAS 73G	3M	OUTROS	GENUINA	18,61	18,61	18,61	0,00	0,00	0,00
57352	ADITIVO RADIADOR	RADIEX	PRODUTOS	GENUINA	35,86	52,62	77,00	0,00	0,00	0,00
54258	ADITIVO DE RADIADOR.	PARAFU	OUTROS	ORIGINAL	65,15	72,58	80,00	0,00	0,00	0,00
42266	ALINHAMENTO + BALANCEAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
53934	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E GEOMETRIA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	193,68	193,68	193,68
51965	AMORTECEDOR TRASEIRA	COFAP	OUTROS	GENUINA	544,00	670,11	871,33	0,00	85,81	257,43
54957	AMORTECEDOR TRASEIRO LD / LE	COFAP	OUTROS	GENUINA	544,00	552,00	560,00	240,00	249,00	258,00
53935	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	70,80	70,80	70,80
53955	BARRA CURTA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	112,43	112,43	112,43
53958	BARRA LONGA DE DIRECAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	852,67	852,67	852,67
53957	BARRA LONGA DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	61,14	61,14	61,14
18809	BATERIA 100 AH	HELIAR	OUTROS	ORIGINAL	699,00	994,29	1.284,86	0,00	30,00	150,00
27266	BATERIA 100AH BATERIA	HELIAR	OUTROS	ORIGINAL	699,00	699,00	699,00	0,00	0,00	0,00
51744	BATERIA 150 AH	GERAL	ELÉTRICA	GENUINA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
53345	BATERIA 90AH	HELIAR	ELÉTRICA	ORIGINAL	1.571,00	1.571,00	1.571,00	0,00	0,00	0,00
48687	BIELETA	outras	SUSPENSÃO	ORIGINAL	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
42263	BOJO DO ESCAPAMENTO	outras	OUTROS	ORIGINAL	2.598,00	2.598,00	2.598,00	150,00	150,00	150,00
52925	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	39,16	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00
52924	BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	39,16	39,16	39,16	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

11082	BUCHA AGREGADO DIANT	sorasa truck	GRAMPOS, PRESILHAS, BUCHAS ETC	GENUINA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
52507	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	0	OUTROS	ORIGINAL	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00
52505	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	IABV	OUTROS	GENUINA	52,97	63,99	75,00	0,00	96,55	193,10
52506	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	MONROE AXIOS	OUTROS	ORIGINAL	55,80	67,40	79,00	0,00	125,00	250,00
52508	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	0	OUTROS	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
52926	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	60,13	60,13	60,13	0,00	0,00	0,00
52933	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	77,25	77,25	77,25	0,00	0,00	0,00
52509	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	0	OUTROS	ORIGINAL	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00
54247	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	MONROE AXIOS	OUTROS	ORIGINAL	112,28	112,28	112,28	400,00	400,00	400,00
52927	BUCHA EIXO PRINCIPAL 001474	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	63,90	63,90	63,90	0,00	0,00	0,00
52928	BUCHA EIXO REGULADOR	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	42,85	42,85	42,85	0,00	0,00	0,00
48686	BUCHA ESTABILIZADOR DT	outras	SUSPENSÃO	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
48682	BUCHA FERRO MOLA DIANTEIR POST LD	outras	SUSPENSÃO	ORIGINAL	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
51611	BUCHA MOLA TRASEIRA	SUPORTE REI	OUTROS	ORIGINAL	60,13	110,07	160,00	0,00	0,00	0,00
54260	BUCHA PEQUENA DE FEIXE DE MOLA	MONROE AXIOS	OUTROS	ORIGINAL	112,28	112,28	112,28	400,00	400,00	400,00
55080	BUCHA SILENCIOSO.	IABV	OUTROS	GENUINA	279,24	279,24	279,24	0,00	0,00	0,00
36866	CABECOTE	GERAL	MOTOR	GENUINA	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
57623	CATALISADOR.	VOLLARE	OUTROS	GENUINA	38.560,00	38.560,00	38.560,00	325,78	325,78	325,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52342	CHAVE DE LUZ	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	1.987,00	1.987,00	1.987,00	680,00	680,00	680,00
55076	CHAVE DE SETA	MARILIA	OUTROS	GENUINA	515,92	515,96	516,00	249,38	249,38	249,38
57622	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	OUTROS	GENUINA	248,65	248,65	248,65	0,00	0,00	0,00
36871	COLA SILICONE MOTOR ALTA TEMP. PRETA	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
52515	CORREIA DO ALTERNADOR-	0	OUTROS	ORIGINAL	169,00	670,57	921,36	0,00	0,00	0,00
52360	CUICA DE FREIO AR	BENDIX	OUTROS	ORIGINAL	900,00	900,00	900,00	520,00	520,00	520,00
52510	CUICA FREIO DUPLA	0	OUTROS	ORIGINAL	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00
50361	EMBUCHAMENTO DE MOLA L/D	outras	OUTROS	ORIGINAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
50362	EMBUCHAMENTO DE MOLA L/E	outras	OUTROS	ORIGINAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
42260	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO 3MM	outras	OUTROS	ORIGINAL	400,00	779,88	1.200,00	0,00	475,71	927,12
52350	FAROL DE MILHA.	ORGUS	OUTROS	ORIGINAL	378,00	378,00	378,00	0,00	0,00	0,00
11079	FEIXE DE MOLA	sorasa truck	SUSPENSÃO	GENUINA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
54711	FILTRO AR (PICA-PAU)	TECFIL	OUTROS	GENUINA	122,33	133,15	143,96	0,00	20,11	40,22
2H1998002	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN	OUTROS	GENUINA	147,60	312,09	879,00	0,00	26,69	150,00
55068	FILTRO LUBRIFICANTE - SEM ESPECIFICACAO	MANN	OUTROS	GENUINA	77,36	77,36	77,36	0,00	0,00	0,00
11087	FILTRO LUBRIFICANTE OLEO	tecfil	FILTROS	GENUINA	180,00	225,00	270,00	0,00	0,00	0,00
6875	FILTRO SECADOR	danfos	AR CONDICIONADO	ORIGINAL	480,00	735,60	991,20	0,00	0,00	0,00
51179	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	MANN	OUTROS	GENUINA	184,45	226,23	268,00	40,23	120,12	200,00
11090	FILTRO SEPARADOR DE AR C 811	tecfil	FILTROS	GENUINA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
24650	FITA ISOLANTE	3M	ELÉTRICA	GENUINA	6,57	7,72	10,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52367	FLEXIVEL DA TURBINA	BORG	OUTROS	ORIGINAL	980,00	980,00	980,00	600,00	600,00	600,00
55302	FUSIVEL DE LAMINA	AMS	OUTROS	GENUINA	4,17	4,17	4,17	0,00	0,00	0,00
42259	GARRA ALICATAO P/ CARREGADOR BATERIA 150A	outras	OUTROS	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
6916	GAS REFRIGERANTE 134A	dupont	AR CONDICIONADO	ORIGINAL	250,00	575,00	900,00	0,00	0,00	0,00
57615	JG MOLAS SAPATAS FREIO TRASEIRO	FRASLE	FREIO	GENUINA	105,34	105,34	105,34	0,00	0,00	0,00
57614	JG SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	FREIO	GENUINA	179,00	179,00	179,00	0,00	0,00	0,00
57626	JG. LONA FREIO	FRASLE	OUTROS	GENUINA	835,05	835,05	835,05	0,00	0,00	0,00
52361	JG. LONA FREIO	BENDIX	OUTROS	ORIGINAL	428,80	752,36	1.196,73	0,00	295,12	480,00
36869	JOGO DE CASQUILHOS	GERAL	MOTOR	GENUINA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
54078	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	OUTROS	GENUINA	160,13	727,60	1.375,00	340,40	580,13	800,00
48683	JOGO DE REPARO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	outras	SUSPENSÃO	ORIGINAL	460,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00
36870	JUNTA CARTER	GERAL	MOTOR	GENUINA	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
36867	JUNTA COLETOR ADMISSAO	GERAL	MOTOR	GENUINA	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
36868	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	GERAL	MOTOR	GENUINA	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00
54227	KIT EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	OUTROS	ORIGINAL	873,67	1.254,11	1.634,55	0,00	0,00	0,00
7865	LAMPADA 02 POLOS	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	12,00	16,50	21,00	0,00	17,50	35,00
52341	LAMPADA 1 POLO 1141 24V	OSRAM	OUTROS	ORIGINAL	14,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00
54942	LAMPADA 1 POLO 67	OSRAM	OUTROS	GENUINA	6,16	9,08	12,00	0,00	0,00	0,00
55304	LÂMPADA 24V.	OSRAM	OUTROS	GENUINA	4,20	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00
42444	LAMPADA FAROL H7 12V	outras	OUTROS	ORIGINAL	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

54254	LAMPADA H7 24V	PHILIPS	OUTROS	ORIGINAL	39,60	39,60	39,60	0,00	0,00	0,00
52340	LAMPADA PINGO D' ÁGUA 24V	OSRAM	OUTROS	ORIGINAL	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
52351	LAMPADA PINGO D' ÁGUA 12V	OSRAM	OUTROS	ORIGINAL	9,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
53346	LANTERNA LATERAL DE MEIA LUZ COM SOQUETE	ORGUS	ELÉTRICA	ORIGINAL	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
54252	LANTERNA LATERAL DIRECIONAL LED	PRADO LUX	OUTROS	ORIGINAL	65,50	65,50	65,50	0,00	0,00	0,00
54249	LANTERNA TRASEIRA 155M	PRADO LUX	OUTROS	ORIGINAL	819,99	819,99	819,99	0,00	0,00	0,00
55307	LANTERNA TRASEIRA DE LED	MARCOVEL	OUTROS	GENUINA	345,10	345,10	345,10	0,00	0,00	0,00
54248	LANTERNA TRASEIRA LD/LE	PRADO LUX	OUTROS	ORIGINAL	2.106,99	2.106,99	2.106,99	0,00	0,00	0,00
52347	LAVAR - LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
55077	LIMPA CONTATO 300ML	WURTH	PRODUTOS	GENUINA	52,39	52,39	52,39	0,00	0,00	0,00
55300	LIMPA CONTATOS	LOCTITE	OUTROS	GENUINA	52,39	52,39	52,39	0,00	0,00	0,00
11081	LIMPA RADIADOR	sorasa truck	ARREFECIMENTO/RESFR. DO MOTOR	GENUINA	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
7005	LIMPADOR DE AR CONDICIONADO	ecomate	AR CONDICIONADO	ORIGINAL	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00
54265	LIMPAR - LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM ADITIVO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00	275,00
42264	MANGUEIRA 10MM AR CONDICIONADO	outras	AR CONDICIONADO	ORIGINAL	215,00	215,00	215,00	100,00	100,00	100,00
54255	MANGUEIRA AGUA DO TUBO	GATES	OUTROS	ORIGINAL	255,10	255,10	255,10	150,00	150,00	150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51371	MANGUEIRA COMB. SILICONADA (AMARELA) 7MM	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	346,50	346,50	346,50	0,00	0,00	0,00
42451	MANGUEIRA ESPIRAL COM PISTOLA DE AR PARA LIMPEZA DE CABINE, 3,5M OU SUPERIOR	outras	OUTROS	ORIGINAL	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
54251	MODULO DE SETA	KRE	OUTROS	ORIGINAL	950,04	950,04	950,04	50,00	50,00	50,00
51614	MOLA DIANTEIRA	TABUELEIRO	OUTROS	ORIGINAL	1.178,73	1.373,37	1.568,00	0,00	400,00	800,00
54635	OLEO 15W40 20 LT	MAXON	OUTROS	ORIGINAL	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00
11086	OLEO 15W50 SEMI SINTÉTICO	lubrax	LUBRIFICANTES	GENUINA	70,00	78,33	90,00	0,00	0,00	0,00
55073	OLEO CAMBIO	VALVOLINE	OUTROS	GENUINA	54,80	54,80	54,80	128,71	128,71	128,71
55072	OLEO DIFERENCIAL TRAS. 85W140	VALVOLINE	OUTROS	GENUINA	59,22	59,22	59,22	128,71	128,71	128,71
42442	OLEO FREIO DOT 4	outras	OUTROS	ORIGINAL	95,00	116,92	138,84	0,00	0,00	0,00
55066	OLEO LUBRIFICANTE AGRANEL 15W40	MOBIL	OUTROS	GENUINA	36,51	36,51	36,51	0,00	0,00	0,00
53347	PALHETA 24R	BOSCH	ELÉTRICA	ORIGINAL	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
51118	PARAFUSO DA RODA	GRAZIMETAL	OUTROS	GENUINA	37,18	41,09	45,00	0,00	0,00	0,00
51369	PINO DE CENTRO 12X8 CABEÇA ALTA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
57618	PINO PINCA FREIO DIANTERO	FRASLE	FREIO	GENUINA	13,91	13,91	13,91	0,00	0,00	0,00
52338	PIVO E/D	VIEMAR	OUTROS	ORIGINAL	700,00	700,00	700,00	600,00	600,00	600,00
52932	PORCA SEXTAVADA	TABULEIRO	OUTROS	ORIGINAL	4,70	4,70	4,70	0,00	0,00	0,00
57612	REBITE LONA FREIO	FRASLE	FREIO	GENUINA	0,68	0,68	0,68	0,00	0,00	0,00
11084	REGULAGEM DE FREIO	propia	FREIO	GENUINA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00
52940	REGULAR - LAVAGEM C/ LUBRIFICAÇÃO GERAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
52939	REGULAR - REGULAR LONA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52941	REGULAR - TROCA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
51747	REPARAR - SERVIÇO SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
51746	REPARAR - AJUSTE E REGULAGEM DE BICOS, LIMPEZA QUÍMICA, REGULAGEM ELETROICA, REGULAGEM VÁLVULAS DE ASPOIRAÇÃO, VALVULA LADRAO, VALVULA M PROP 481, REVISAO GERAL DE BOMBA E BICOS)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
52346	REPARAR - EXTRACAO DE PARAFUSO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	380,00	380,00	380,00
52348	REPARAR - HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DOS CUBOS TRASEIROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00
52371	REPARAR - MÃO DE OBRA DE DESMONTAR E MONTAR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
54641	REPARAR - RECUPERAÇÃO DO CHICOTE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	877,60	877,60	877,60
52518	REPARO COMPRESSOR DE AR	0	OUTROS	ORIGINAL	680,00	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00
51215	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	OUTROS	GENUINA	69,47	92,39	125,00	0,00	168,34	311,74
51966	RETENTOR RODA TRAS	SABO	OUTROS	GENUINA	45,42	58,91	72,40	0,00	0,00	0,00
36872	RETIFICAR - BIELA MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
36874	RETIFICAR - BLOCO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
36875	RETIFICAR - CABECOTE BASE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52513	ROLAMENTO DE APOIO A CORREIA DE ACESSORIOS	0	OUTROS	ORIGINAL	370,00	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00
51115	ROLAMENTO DE CENTRO COMPLETO	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	341,24	561,92	782,60	0,00	0,00	0,00
52512	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	0	OUTROS	ORIGINAL	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
44849	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA C/ABS	SKF	OUTROS	GENUINA	226,75	556,50	1.216,00	0,00	101,78	152,91
55060	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	OUTROS	GENUINA	250,27	250,27	250,27	152,42	152,42	152,42
52363	SELO DO MOTOR	SABO	OUTROS	ORIGINAL	192,00	192,00	192,00	0,00	0,00	0,00
52364	SELOS 58MM	SABO	OUTROS	ORIGINAL	184,00	184,00	184,00	0,00	0,00	0,00
52365	SOLVENTE PARA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR	101	OUTROS	ORIGINAL	56,00	56,00	56,00	0,00	0,00	0,00
55054	SUBSTITUIR - ALINHAMENTO (SUSPENSÃO / DIREÇÃO)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	193,68	193,68	193,68
52936	SUBSTITUIR - ARQUEAMENTO MOLEJOS DIANTEIROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
52935	SUBSTITUIR - ARQUEAMENTO MOLEJOS TRASEIROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
52538	SUBSTITUIR - BALANCEAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	66,48	150,69	420,00
52942	SUBSTITUIR - BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
55299	SUBSTITUIR - CORRECAO DE CURTO NO CHICOTE ELETRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	465,40	465,40	465,40
55309	SUBSTITUIR - DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	399,00	399,00	399,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

57611	SUBSTITUIR - DIAGNOSTICO ELETRONICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	399,00	399,00	399,00
54264	SUBSTITUIR - EMBUCHAMENTO MANGAS DE ENXO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.975,00	1.975,00	1.975,00
55285	SUBSTITUIR - ENCHER E MANDRILHAR A PONTA DA LANÇA PARA A MEDIDA DA BUCHA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	513,24	513,24	513,24
24710	SUBSTITUIR - LAVAR - LAVAGEM, SECAGEM, LIMPEZA INTERNA E CERA PARA CONVERSAVACAO 1	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00	360,00
53115	SUBSTITUIR - LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM ADITIVO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	162,00	193,50	225,00
52938	SUBSTITUIR - LUBRIFICAR RODAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
55056	SUBSTITUIR - MANDRILHAR E COLOCAR BUCHAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	513,24	513,24	513,24
53961	SUBSTITUIR - MÃO DE OBRA EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	697,24	697,24	697,24
48690	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA/ REVISAO GERAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
55082	SUBSTITUIR - REGULAGEM DE FREIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	226,58	226,58	226,58
54267	SUBSTITUIR - REMOVER E INSTALAR FEIXE DE MOLA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	320,00	335,00	350,00
55075	SUBSTITUIR - REPARO ELETRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	322,00	393,70	465,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

7199	SUBSTITUIR - REPARO EXT. NO COMPRESSOR DE AR - EQUIPAMENTOS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
55071	SUBSTITUIR - REVISÃO TROCA FILTROS DIESEL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	160,89	160,89	160,89
55311	SUBSTITUIR - RODIZIO DE PNEUS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	162,00	162,00	162,00
54263	SUBSTITUIR - ROLAMENTO DE CENTRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00	375,00
55062	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE REMOCAO E RECOLOCACAO DA BARRA DE DIREÇÃO PESADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	81,30	81,30	81,30
53956	SUBSTITUIR - SERVICO REVISAR BARRA ESTABILIZADORA DIAN	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	663,19	663,19	663,19
55079	SUBSTITUIR - SUPORTE.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	212,75	212,75	212,75
55064	SUBSTITUIR - TORNEARIA DA BARRA GRANDE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	897,55	897,55	897,55
55293	SUBSTITUIR - TORNEARIA DA BARRA PEQUENA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	793,66	793,66	793,66
55296	SUBSTITUIR - TROCA BARRA DE DIREÇÃO CURTA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	81,30	189,14	320,00
52937	SUBSTITUIR - TROCA DAS BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
55295	SUBSTITUIR - TROCA DE BARRA DE DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	149,50	149,50	149,50
54261	SUBSTITUIR - TROCA DE LANTERNAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
53954	SUBSTITUIR - TROCA DE RETENTOR DE RODA DIANT.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	198,68	198,68	198,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

53962	SUBSTITUIR - TROCAR ROLAMENTO DE RODA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	229,27	229,27	229,27
11080	SUSPENSAO DIANTEIRA	sorasa truck	SUSPENSÃO	GENUINA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
42449	T UNIAO EMENDA 6MM	outras	OUTROS	ORIGINAL	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
48684	TERMINAL DIR BARRA LD LONGO	outras	SUSPENSÃO	ORIGINAL	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
48685	TERMINAL DIR BARRA LE LONGO	outras	SUSPENSÃO	ORIGINAL	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
57619	TRAVA REGULAGEM FREIO TRASEIRO LD	FRASLE	FREIO	GENUINA	105,35	105,35	105,35	0,00	0,00	0,00
42261	TROCA BUCHAS	outras	OUTROS	ORIGINAL	130,00	130,00	130,00	300,00	300,00	300,00
42450	UNIAO RETA	outras	OUTROS	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
7046	VALVULA BLOCK	valeo	AR CONDICIONADO	ORIGINAL	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
52511	VALVULA DE DRENO	0	OUTROS	ORIGINAL	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00
52519	VALVULA DE FREIO	0	OUTROS	ORIGINAL	1.289,00	1.289,00	1.289,00	0,00	0,00	0,00

**MERCEDES BENZ**

**MODELO VEICULO: COMIL**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
56529	LIMPA CONTATO	3M	ACESSÓRIOS	GENUINA	61,63	61,63	61,63	0,00	0,00	0,00
56547	ANEL ORING 3681	DNI	OUTROS	GENUINA	32,85	32,85	32,85	0,00	0,00	0,00
51351	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	FILTROS	ORIGINAL	90,00	132,80	170,00	0,00	80,00	240,00
7256	FLUIDO DE FREIO	BOSCH	OUTROS	GENUINA	50,26	62,42	70,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

56534	INTERRUPTOR DO FAROL	DNI	ACESSÓRIOS	GENUINA	499,02	499,02	499,02	0,00	0,00	0,00
51695	MANGOTE SUCCÇÃO AZUL - 3"	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
18879	295/80 R 22.5	DUNLOP	OUTROS	GENUINA	2.999,99	2.999,99	2.999,99	120,00	120,00	120,00
56522	3M ADESIVO JUNTA	3M	ACESSÓRIOS	GENUINA	21,90	21,90	21,90	0,00	0,00	0,00
51486	ADESIVO SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETO 55G	ABRO	PRODUTOS	GENUINA	41,49	76,57	98,00	0,00	0,00	0,00
48679	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	AMORTECEDORES	GENUINA	833,72	1.268,43	2.280,00	0,00	170,19	257,43
56539	AMORTECEDOR DIRECAO	COFAP	SUSPENSÃO	GENUINA	602,27	602,27	602,27	257,43	257,43	257,43
29468	ARTICULAÇÃO DA VÁLVULA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	233,52	233,52	233,52	0,00	0,00	0,00
48677	ARTICULADOR DO BRACO CX DIRECAO	MERCEDES	SUSPENSÃO	GENUINA	233,52	233,52	233,52	0,00	0,00	0,00
8595	BALDE DE OLEO 15W40	MOBIL	LUBRIFICANTES	GENUINA	47,93	623,97	1.200,00	0,00	0,00	0,00
51173	BALDE DE OLEO 20LT	MOBIL	OUTROS	ORIGINAL	890,00	890,00	890,00	0,00	0,00	0,00
42447	BATERIA 150AH	HELIAR 150TD	OUTROS	ORIGINAL	885,00	1.160,00	1.435,00	0,00	0,00	0,00
449	BATERIA 150AH	moura	ELÉTRICA	GENUINA	1.250,00	1.400,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
52738	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DIESEL	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	1.050,00	1.050,00	1.050,00	300,00	300,00	300,00
56520	BUCHA TIRANTE DIANTEIRO LD	IABV	SUSPENSÃO	GENUINA	139,23	139,23	139,23	281,48	281,48	281,48
54051	CABO COMANDO ENGATE	CABOVEL	OUTROS	ORIGINAL	2.031,20	2.031,20	2.031,20	0,00	0,00	0,00
54052	CABO SELETOR DE MARCHA	CABOVEL	OUTROS	ORIGINAL	2.133,90	2.133,90	2.133,90	0,00	0,00	0,00
56548	CILINDRO.	SKF	OUTROS	GENUINA	517,00	517,00	517,00	0,00	0,00	0,00
28606	COLAR DA EMBREAGEM	GERAL	MOTOR	GENUINA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
51694	CONEXAO - 003	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
51693	CONEXAO FJ 90-4-4	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	88,31	88,31	88,31	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51692	CONEXAO TEE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
7699	CONJUNTO DE VALVULAS	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	762,30	762,30	762,30	0,00	0,00	0,00
54073	CONTRA PINO 118 X1	Wurth	OUTROS	ORIGINAL	4,38	4,38	4,38	0,00	0,00	0,00
56525	CORREIA 6PK	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	868,21	868,21	868,21	140,16	140,16	140,16
7700	CORREIA AR CONDICIONADO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	150,00	244,00	350,00	0,00	50,00	150,00
51578	CORREIA AUTOMOTIVA	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	248,98	267,24	285,50	0,00	0,00	0,00
51580	CORREIA BOMBA HIDRAULICA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00
54045	CORREIA COMPRESSOR DE AR	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	30,34	30,34	30,34	0,00	0,00	0,00
56524	CORREIA DENTADA	ORIGINAL	MOTOR	GENUINA	469,30	469,30	469,30	140,16	140,16	140,16
51576	CORREIA DO AR CONDICIONADO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	90,00	134,50	179,00	0,00	0,00	0,00
54042	CORREIA DO MOTOR	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	611,31	611,31	611,31	0,00	0,00	0,00
54043	CORREIA DO MOTOR.	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	244,19	244,19	244,19	0,00	0,00	0,00
56526	CORREIA PV	ORIGINAL	MOTOR	ORIGINAL	796,25	796,25	796,25	140,16	140,16	140,16
51579	CORREIA.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00
51887	DESCARBONIZANTE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	15,67	67,13	95,00	0,00	0,00	0,00
28605	DISCO EMBREAGEM	GERAL	MOTOR	GENUINA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
56919	ELEMENTO DE FILTRO AR DO MOTOR	MANN	MOTOR	GENUINA	191,72	191,72	191,72	0,00	0,00	0,00
52657	ELEMENTO FILTRO DE AR..	WEGA	FILTROS	ORIGINAL	305,00	305,00	305,00	0,00	0,00	0,00
54050	ESTICADOR CORREIA	ROLT	OUTROS	ORIGINAL	2.057,54	2.057,54	2.057,54	0,00	0,00	0,00
54040	FILTRO APU.	WEGA	OUTROS	ORIGINAL	369,49	369,49	369,49	0,00	0,00	0,00
11088	FILTRO COMBUSTIVEL ..	MANN	FILTROS	GENUINA	129,70	209,14	338,00	0,00	16,00	80,00
54118	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD 981 OU SIMILAR	WEGA	OUTROS	ORIGINAL	234,00	234,00	234,00	0,00	0,00	0,00
52658	FILTRO COMBUSTIVEL....	WEGA	FILTROS	ORIGINAL	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00
51180	FILTRO DE AR	BOSCH	MOTOR	ORIGINAL	316,00	316,00	316,00	180,00	180,00	180,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51383	FILTRO DE AR PRIMARIO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	100,00	185,54	334,13	0,00	0,00	0,00
54038	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE AGUA	WEGA	OUTROS	ORIGINAL	139,45	139,45	139,45	0,00	0,00	0,00
54039	FILTRO HIDRAULICO - 75213131	MANN FILTER	OUTROS	ORIGINAL	91,20	91,20	91,20	0,00	0,00	0,00
56921	FILTRO OLEO MOTOR	MANN	PRODUTOS	GENUINA	67,82	67,82	67,82	0,00	0,00	0,00
51440	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	original	OUTROS	ORIGINAL	220,20	241,43	254,10	0,00	0,00	0,00
51686	FLANGE SUPERIOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
56532	FUSIVEL LAMINA 25 A	DNI	ACESSÓRIOS	GENUINA	4,71	4,71	4,71	0,00	0,00	0,00
56531	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	DNI	ACESSÓRIOS	GENUINA	4,71	4,71	4,71	0,00	0,00	0,00
55057	GRAXA KL	SKF	OUTROS	GENUINA	71,99	123,20	174,00	0,00	56,31	112,62
42227	GUINCHO - GUINCHO EXTRA PESADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00
57420	HASTE DE REGULAGEM DA BOLSA DE AR	BARNATO	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	380,79	380,79	380,79	0,00	0,00	0,00
52349	INTERRUPTOR DE RÉ	DNI	OUTROS	GENUINA	167,38	313,69	460,00	0,00	0,00	0,00
54062	INTERRUPTOR NEUTRO C/ ANEL	3-RHO	OUTROS	ORIGINAL	1.080,33	1.080,33	1.080,33	0,00	0,00	0,00
54077	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	OUTROS	ORIGINAL	631,90	631,90	631,90	800,00	800,00	800,00
57209	KIT DE EMBREAGEM	JARAUTO	EMBREAGEM E CÂMBIO	GENUINA	5.241,67	5.610,84	5.980,00	0,00	820,56	1.641,11
54080	KIT DE EMBUCHAMENTO COMPLETO DIANTEIRO E TRASEIRO	IRMA CESTARI	OUTROS	ORIGINAL	2.325,99	2.325,99	2.325,99	0,00	0,00	0,00
54055	KIT EMBREAGEM XTZ 250	SACHS	OUTROS	ORIGINAL	8.380,99	8.380,99	8.380,99	0,00	1.250,00	2.500,00
24705	LAMPADA	MARELLI	ELÉTRICA	GENUINA	65,00	65,00	65,00	20,00	20,00	20,00
25575	LAMPADA H3	marflex	ELÉTRICA	ORIGINAL	35,00	48,75	60,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

54060	LAMPADA H3 24V 152812A1 75288330 32048	MAGNETI MARELI	OUTROS	ORIGINAL	70,02	70,02	70,02	0,00	0,00	0,00
51702	LIMPAR - RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
51225	MAO DE OBRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	550,00	600,00
28609	MÃO DE OBRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	667,00	667,00	667,00
51888	MODULO CENTRAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
0	OLEO CX DE MARCHA	ALMAXX	OUTROS	ORIGINAL	90,06	98,85	107,64	0,00	0,00	0,00
54030	OLEO DO DIFERENCIAL 90	ALMAXX	OUTROS	ORIGINAL	90,06	95,00	99,94	0,00	0,00	0,00
51581	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	MAXION OIL	OUTROS	ORIGINAL	41,00	65,25	80,00	0,00	167,50	670,00
51204	OLEO MOTOR	MOBIL	MOTOR	ORIGINAL	38,50	60,50	78,00	0,00	0,00	0,00
48678	PARAFUSO	MERCEDES	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	GENUINA	0,89	0,89	0,89	0,00	0,00	0,00
56546	PARAFUSO 10X50	GRAZIMETAL	OUTROS	GENUINA	41,34	41,34	41,34	0,00	0,00	0,00
54059	PLACA DIODOS ALTERNADOR	GAUSS	OUTROS	ORIGINAL	1.027,65	1.027,65	1.027,65	0,00	0,00	0,00
28604	PLATO EMBREAGEM	GERAL	MOTOR	GENUINA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
54015	PNEU 295/80/20 LISO	ANTEO	PNEUS E RODAS	GENUINA	2.967,18	2.967,18	2.967,18	0,00	0,00	0,00
53116	PNEU 295/80/22.5 LISO	ANTEO	PNEUS E RODAS	ORIGINAL	2.941,00	3.242,07	3.775,00	0,00	25,00	100,00
42952	PNEU 295/80R22	TRAZANO	PNEUS E RODAS	ORIGINAL	2.530,00	2.530,00	2.530,00	140,00	140,00	140,00
54048	POLIA CORREIA DO ALTERNADOR	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	630,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00
54049	POLIA DA EMBREAGEM VISCOSA	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	539,18	539,18	539,18	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

56545	PORCA	GRAZIMETAL	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	GENUINA	4,91	4,91	4,91	0,00	0,00	0,00
56523	REBITE	BICROM	FERRAMENTAS	GENUINA	1,95	1,95	1,95	0,00	0,00	0,00
54057	REGULADOR DE VOLTAGEM.	GRAUSS	OUTROS	ORIGINAL	1.128,04	1.128,04	1.128,04	0,00	0,00	0,00
54085	REPARAR - ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
57419	REPARAR - BOMBA ARLA REMANO A BASE DE TROCA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
57415	REPARAR - CORRECAO ILUMINAÇÃO INTERNA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
51182	REPARAR - DIAGNOSTICO AUTOMOTIVO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00
57416	REPARAR - MANUTENCAO DA BOMBA DE ARLA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
53348	REPARAR - REMOÇÃO / INSTALAÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
57413	REPARAR - REVISÃO CHICOTE TORRE ILUMINAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
53349	REPARAR - SERVIÇO VEDAÇÃO E SOLDA TANQUE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
22254	REPARAR - TANQUE COMBUSTIVEL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	752,50	752,50	752,50
57418	REPARAR - TROCA DE REPAROS E REGULAGEM DA BOMBA DE ARLA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
54084	REPARAR - VOLANTE COMPLETO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51701	REPROGRAMACAO DO SISTEMA ELETRONICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
54041	RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR COM SENSOR	Greenparts	OUTROS	ORIGINAL	836,86	836,86	836,86	0,00	0,00	0,00
51676	RETENTOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00
51679	RETENTOR 1672304	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
57221	RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIRA	SABO	ACESSÓRIOS	GENUINA	137,74	188,87	240,00	0,00	112,61	225,22
54070	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO LD/LE	SABOL	OUTROS	ORIGINAL	171,89	171,89	171,89	0,00	0,00	0,00
51698	REVISÃO ELETRICA GERAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
51675	ROLAMENTO - 90750100	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	98,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00
51678	ROLAMENTO 2036000541	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
54054	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	363,11	363,11	363,11	0,00	0,00	0,00
2H1998002	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	171,44	339,97	465,45	0,00	75,00	300,00
54071	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - LD/LE (COM ABS)	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	456,00	456,00	456,00	0,00	0,00	0,00
57220	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INT.	SKF	OUTROS	GENUINA	285,00	804,05	1.323,10	0,00	64,83	129,65
54076	ROLAMENTO DE RODA INTERIOR DIANT DIR/ESQ	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	706,32	706,32	706,32	0,00	0,00	0,00
54075	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO LD/LE	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	1.211,88	1.211,88	1.211,88	0,00	0,00	0,00
57210	ROLAMENTO DO VOLANTE	JARAUTO	MOTOR	GENUINA	165,56	229,78	294,00	0,00	0,00	0,00
56543	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	SUSPENSÃO	GENUINA	236,22	236,22	236,22	0,00	0,00	0,00
54058	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	2.776,80	2.776,80	2.776,80	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51697	SCANNER DO SISTEMA DE INJECAO ELETRONICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
54066	SENSOR DE RÉ	3-RHO	OUTROS	ORIGINAL	388,66	388,66	388,66	0,00	0,00	0,00
56538	SENSOR NIVEL D'AGUA	ORIGINAL	OUTROS	GENUINA	915,14	915,14	915,14	0,00	0,00	0,00
56537	SENSOR TEMPERATURA	DNI	OUTROS	GENUINA	148,11	148,11	148,11	0,00	0,00	0,00
57417	SERVO DE ACIONAMENTO DA CAIXA DE CAMBIO	LUK	PRODUTOS	ORIGINAL	1.396,40	1.396,40	1.396,40	0,00	0,00	0,00
54047	SERVO EMBREAGEM	LUK	OUTROS	ORIGINAL	550,31	973,36	1.396,40	0,00	140,00	280,00
56517	SILICONE ALTA TEMPERATURA 5920 3890322	ABRO	OUTROS	GENUINA	53,19	53,19	53,19	0,00	0,00	0,00
56536	SIRENE DE RÉ	DNI	OUTROS	GENUINA	74,84	74,84	74,84	0,00	0,00	0,00
56518	SUBSTITUIR - TROCA ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIRAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	358,66	358,66	358,66
54087	SUBSTITUIR - ALTERNADOR COMPLETO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
57766	SUBSTITUIR - BOLSA DO LEVANTE EIXO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	760,00	760,00	760,00
56544	SUBSTITUIR - CORRECAO VAZAMENTO CAIXA DE MARCHA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	703,96	703,96	703,96
54086	SUBSTITUIR - EMBUCHAMENTO COMPLETO DO EQUIPAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
56515	SUBSTITUIR - EMBUCHAMENTO DA MANGA EIXO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	7.508,90	7.508,90	7.508,90
57767	SUBSTITUIR - HASTE DA VALVULA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	139,00	139,00	139,00
57213	SUBSTITUIR - KIT SERV TROCA GARFO EMBREAGEM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	576,42	1.233,21	1.890,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

57216	SUBSTITUIR - LUBRIFICAÇÃO DOS GRAXEIROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	95,72	147,86	200,00
7702	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA MECANICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	850,00	1.216,67	1.900,00
57408	SUBSTITUIR - RECUPERAÇÃO CONDENSADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
57223	SUBSTITUIR - RECUPERACAO DA BARRA CURTA E LONGA DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	806,91	1.313,82
57410	SUBSTITUIR - RECUPERAÇÃO DO MÓDULO DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
57212	SUBSTITUIR - RECUPERAÇÃO VOLANTE DO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	621,63	1.230,82	1.840,00
56527	SUBSTITUIR - RECUPERAR CHICOTE ELETRICA E LUZES	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	547,52	547,52	547,52
54088	SUBSTITUIR - REPARAR - VULCANIZAR PNEU C	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	239,40	239,40	239,40
57414	SUBSTITUIR - REPARO PNEUMATICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
57211	SUBSTITUIR - RETIRADA, RECONDICIONAMENTO, MONTAGEM E REGULAGEM DE SERVO EMBREAGEM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	940,00	2.050,00	3.160,00
57411	SUBSTITUIR - REVISÃO DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
57412	SUBSTITUIR - REVISAO SISTEMA PNEUMATICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
51175	SUBSTITUIR - RODIZIO E MONTAGEM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

57215	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE EMBUCHAR EIXO DIANTEIRO COM KIT EMBUCHAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.900,00	4.162,59	5.425,17
51174	SUBSTITUIR - SERVIÇO ELETRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	652,96	805,91
57407	SUBSTITUIR - SERVIÇOS HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
56924	SUBSTITUIR - TROCA DE FILTROS DE DIESEL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	161,85	161,85	161,85
57768	SUBSTITUIR - VALVULA DE RETENCAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	115,00	115,00	115,00
57769	SUBSTITUIR - VALVULA NIVELADORA SUSPENSAO LE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	490,00
54083	SUBSTITUIR - VOLANTE DA DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
51681	SUPORTE CÓD. 73163981	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
51696	TORNO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
57406	VALVULA 6 VIAS	WABCO	OUTROS	ORIGINAL	1.312,40	1.312,40	1.312,40	550,00	550,00	550,00
51687	VALVULA PNEUMÁTICA ROTATIVA 4/2 VIAS	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00
51700	VAZAMENTO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
28607	VOLANTE MOTOR	GERAL	MOTOR	GENUINA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

**MODELO VEICULO: 413**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
-------------	------	------------	----------------	-----------	--------------	-------------	--------------	----------------------	---------------------	----------------------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 12X34 MM	METAL	OUTROS	ORIGINAL	8,30	30,95	53,60	0,00	0,00	0,00
A6511801310	FILTRO DE OLEO - (C/ RESFRIADOR)	tecfil	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
54946	FILTRO DE PARTÍCULAS CATALISADOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	11.350,00	11.350,00	11.350,00	450,00	450,00	450,00
57351	AGUA DESMERALIZADA	UNIVERSAL	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	6,00	7,36	10,00	0,00	0,00	0,00
6339	ALAVANCA DO CAMBIO	sorasa truck	TRANSMISSÃO	GENUINA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
52504	BARRA DA DIREÇÃO	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	320,00	578,50	837,00	0,00	80,00	160,00
54766	BATERIA 95 AMP	A,ERICA	OUTROS	ORIGINAL	1.550,00	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
A6510704987	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
54764	BIELETA TRASEIRA	COFAP	OUTROS	ORIGINAL	360,00	360,00	360,00	80,00	80,00	80,00
54959	BIELETAS TRASEIRAS	COBREQ	OUTROS	ORIGINAL	280,00	280,00	280,00	120,00	120,00	120,00
5477	BOMBA VACUO	BASTOS	OUTROS	GENUINA	250,00	250,00	250,00	600,00	600,00	600,00
54969	BORRACHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	280,00	280,00	280,00	120,00	120,00	120,00
6338	BUZINA	vetor	ACESSÓRIOS	GENUINA	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
A6510105511	CABECOTE DO MOTOR	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
54956	CANO CORRUGADO DA VÁLVULA EGR	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	1.360,00	1.360,00	1.360,00	400,00	400,00	400,00
34889	CHAVETA DO EIXO DA BOMBA INJETORA	GERAL	TRANSMISSÃO	GENUINA	6.900,00	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00
54944	CJ PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	COBREQ	FREIOS	ORIGINAL	600,00	615,00	630,00	0,00	60,00	120,00
54767	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	80,00	80,00	80,00	150,00	150,00	150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

54947	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - LD/LE -	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00
5480	COLA SILICONE 3M	MWM	OUTROS	ORIGINAL	45,00	102,50	160,00	0,00	0,00	0,00
54760	CONTRASTI ULTRA VIOLETA	ROYCE	OUTROS	ORIGINAL	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00
54765	CORREIA POLY-V	DAICO	OUTROS	ORIGINAL	280,00	280,00	280,00	120,00	120,00	120,00
54945	COXIM AMORTECEDOR 006606	COFAP	OUTROS	ORIGINAL	460,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00
51165	DESCABONIZAR CABEÇOTE	GERAL	SERVIÇOS	GENUINA	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00
54961	DESENGRIPANTE WHIT LUB	CAR LUB	OUTROS	ORIGINAL	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00
3542	FILTRO COMBUSTIVEL	GERAL	MOTOR	GENUINA	116,70	165,57	210,00	0,00	76,67	180,00
54763	FILTRO DE A/C INTERNO	VOX	OUTROS	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3541	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	GERAL	MOTOR	GENUINA	28,00	28,00	28,00	20,00	20,00	20,00
3543	FILTRO RACOR	GERAL	MOTOR	GENUINA	4,99	145,85	199,45	0,00	17,50	39,98
57354	FLANGE DA VALVULA EGR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	1.940,00	2.630,00	3.320,00	0,00	600,00	1.200,00
57034	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	BOSCH	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	65,00	86,67	110,00	0,00	0,00	0,00
outros	HIGIENIZADOR DO AR CONDICIONADO	ORBI	OUTROS	ORIGINAL	35,00	62,50	90,00	0,00	14,59	29,17
57355	JG DE JUNTA DA VÁLVULA EGR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	970,00	2.410,00	3.850,00	770,00	1.885,00	3.000,00
5402	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	DINA	OUTROS	ORIGINAL	94,72	151,00	238,37	0,00	9,17	55,00
0	JUNTA CARCACA THERMOSTATO	MERCEDEZ	OUTROS	GENUINA	332,80	332,80	332,80	0,00	0,00	0,00
5478	JUNTA CARTER DO MOTOR	SABO	OUTROS	ORIGINAL	83,00	83,00	83,00	600,00	600,00	600,00
54953	JUNTA COLETOR DO ESCAPAMENTO	SABÓ	OUTROS	ORIGINAL	840,00	840,00	840,00	200,00	200,00	200,00
0	JUNTA DA TAMPA	MERCEDEZ	OUTROS	GENUINA	374,40	374,40	374,40	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

A6510160321	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	423,00	423,00	423,00	158,33	158,33	158,33
A6510160500	JUNTA DO CABEÇOTE - OPCIONAL	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	923,00	923,00	923,00	0,00	0,00	0,00
A6511421380	JUNTA METALICA DA VALVULA EGR	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	84,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00
5476	JUNTA TAMPA DAS VALV.	ELRING	OUTROS	ORIGINAL	324,90	324,90	324,90	600,00	600,00	600,00
54941	LAMPADA FAROL H4 12V 60/55W	GAUS	OUTROS	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
5482	LAMPADA H7 12V	MAGNET	OUTROS	ORIGINAL	29,99	37,50	45,00	0,00	15,00	30,00
54940	LAMPADA PINGO 12V	GAUS	OUTROS	ORIGINAL	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
57043	LAVAR - LAVAGEM COMPLETA VEICULO VAN	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00
34911	LAVAR - TANQUE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
54779	LIMPAR - CAIXA ELEMENTO FILTRO AR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
54975	LIMPAR - RADIADOR .	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
54976	LIMPAR - RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
34890	LIMPAR - SENSOR NO 24V DO CATALIZADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	380,00	380,00	380,00
57357	MTA30 SOLVENTE PARA LIMPEZA	101	Aeronaves	ORIGINAL	45,00	70,00	95,00	0,00	0,00	0,00
6342	OLEO 15W40 TOP TURBO/ PETROBRAS 20L	lubrax	LUBRIFICANTES	GENUINA	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00
54964	OLEO DE DIREÇÃO ATF (LITROS)	VALVOLINE	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3540	OLEO DO MOTOR	GERAL	MOTOR	GENUINA	41,75	41,75	41,75	50,00	50,00	50,00
53034	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	160,00	185,77	222,30	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51470	PINTAR - FUNILARIA E PINTURA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
54973	POLIR - FAROL DIANTEIRO ALTO/BAIXO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
18698	REGULAR - BALANCEAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	80,00	229,28	370,50
54781	REPARAR - CHICOTE MODULO.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00
54772	REPARAR - SANAR VAZAMENTO DE ÓLEO NO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
57035	REPARAR - CHAVE DE SETA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
54971	REPARAR - COLUNA DE DIREÇÃO COMPLETA COM CRUZETAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00
54775	REPARAR - COMPRESSOR..	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
54777	REPARAR - CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
54770	REPARAR - CONSERTO DO CHICOTE ELÉTRICO GERAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00
5483	REPARAR - ELETRICA.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
37237	REPARAR - FUNILARIA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
54972	REPARAR - INTERCOOLER.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
54780	REPARAR - MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
54776	REPARAR - MANGUEIRA DO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
6345	REPARAR - MÃO DE OBRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
6344	REPARAR - REPROGRAMAÇÃO DA CENTRAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51471	REPARAR - SERVIÇO DE TAPEÇARIA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
54974	REPARAR - VIDRO JANELA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
6340	RESERVATORIO DAGUA CARROCERIA	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	853,03	853,03	853,03	0,00	0,00	0,00
51166	RETENTOR	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
6341	RETIRADA DE VAZAMENTOS DE AGUA E TROCA DAS FORRACOES LATERAIS E TETO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
54962	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	DIRKO	OUTROS	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
5481	SOLVENTE PARA LIMPEZA E DILUICAO DO ADESIVO	PETROLUSA	OUTROS	ORIGINAL	22,00	60,67	80,00	0,00	0,00	0,00
54778	SUBSTITUIR - CAIXA EVAPORADORA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
54774	SUBSTITUIR - COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
52874	SUBSTITUIR - CORREÇÃO E TROCA DA CARÇA DA VÁLVULA TERMOSTATICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	487,50	487,50	487,50
0	SUBSTITUIR - RECUPERAÇÃO DA VALVULA EGR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
0	SUBSTITUIR - REMOVER E INSTALAR VALVULA EGR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
35179	SUBSTITUIR - REPARAR CHICOTE ELETRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
54771	SUBSTITUIR - SERVIÇOS DE TROCAR FILTROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52873	SUBSTITUIR - TROCA RESERVATORIO DE AGUA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	187,50	187,50	187,50
51472	SUBSTITUIR - TROCA DE PARABRISA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
0	TAMPA DO RESERVATORIO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	215,77	215,77	215,77	0,00	0,00	0,00
54758	VALVULA DE ALTA	ROYCE	OUTROS	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
54759	VALVULA DE BAIXA	ROYCE	OUTROS	ORIGINAL	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
54757	VÁLVULA EXPANSÃO BLOCK	ROYCE	OUTROS	ORIGINAL	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00
A0011596601	VELA DE AQUECIMENTO	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	1.780,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00

**MODELO VEICULO: MASCA**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
52698	LANTERNA LATERAL LED ELIPSE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	23,60	23,60	23,60	0,00	0,00	0,00
1	PLACAS PARA VEÍCULOS	MERCOSUL	OUTROS	ORIGINAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
46825	AGUA DE RADIADOR	3M	OUTROS	ORIGINAL	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
51224	ALINHAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	193,68	271,84	350,00
51964	AMORTECEDOR DIANTEIRO - LD/ LE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	405,22	837,90	1.100,60	0,00	0,00	0,00
57000	ARLA 32	NOX	PRODUTOS	GENUINA	196,29	196,29	196,29	0,00	0,00	0,00
53865	ARRUELA DE ENCOSTO DO CUBO DIANT	..	SUSPENSÃO	ORIGINAL	103,83	103,83	103,83	0,00	0,00	0,00
51963	BALDE DE GRAXA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	62,40	62,40	62,40	0,00	0,00	0,00
51958	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	791,35	791,35	791,35	0,00	0,00	0,00
51959	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	1.460,86	1.460,86	1.460,86	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

55591	BATERIA 150AMP 64200213-37	CRAL	OUTROS	ORIGINAL	1.490,99	1.490,99	1.490,99	0,00	0,00	0,00
55590	BRACO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITA BRACO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA ESQUERDA	ORIGINAL	SUSPENSÃO	ORIGINAL	224,00	224,00	224,00	0,00	0,00	0,00
51477	BUCHA CAIXA DIRECAO	TRW	SUSPENSÃO	ORIGINAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
51952	BUCHA DO EIXO CENTRAL	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	13,90	13,90	13,90	0,00	0,00	0,00
51482	BUJAO CARTER	PETO	MOTOR	ORIGINAL	78,00	78,00	78,00	160,00	160,00	160,00
54709	CIRCUITO LANTERNA	PROLUX	ELÉTRICA	GENUINA	115,60	115,60	115,60	0,00	0,00	0,00
55578	CORREIA V DO MOTOR	GATES	OUTROS	ORIGINAL	248,98	248,98	248,98	0,00	0,00	0,00
53866	CUBO DE RODA DIANT ESQUERDO	..	OUTROS	ORIGINAL	3.520,00	3.520,00	3.520,00	290,00	290,00	290,00
51485	DESCARBONIZANTE CAR 80 300ML/230G	SUN	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00
54145	DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	407,68	407,68	407,68
54144	DESMONTAGEM E MONTAGEM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	265,94	265,94	265,94
28886	EMBREGEM VISCOSA DA HÉLICE	MARRELI	OUTROS	ORIGINAL	1.900,00	1.900,00	1.900,00	650,00	650,00	650,00
48691	ESPELHO RETROVISOR LE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	203,84	206,92	210,00	0,00	93,75	187,50
46821	FILTRO DE OLEO	MANN	OUTROS	GENUINA	53,81	133,91	380,00	0,00	8,02	40,22
54153	FILTRO HIDRAULICO DE DIREÇÃO	TECFIL	OUTROS	GENUINA	160,89	160,89	160,89	0,00	0,00	0,00
55317	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA:3261644	VOX	FILTROS	ORIGINAL	352,32	352,32	352,32	0,00	0,00	0,00
53088	FLUIDO FREIO DOT 4	RADNAQ	OUTROS	ORIGINAL	43,90	91,37	138,84	0,00	0,00	0,00
22265	GRADE DO RADIADOR	sorasa truck	OUTROS	GENUINA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

53864	GRAXA	..	MOTOR	ORIGINAL	55,00	97,47	145,19	0,00	44,17	132,50
12754	GUINCHO - GUINCHO PESADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
22257	INTERCOOLER DA TURBINA	sorasa truck	EQUIPAMENTOS	GENUINA	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
54150	JOGO DE REPARO ROTOR	BOSCH	OUTROS	GENUINA	432,94	432,94	432,94	0,00	0,00	0,00
51473	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	PEÇAS TRATORES	ORIGINAL	622,00	622,00	622,00	420,00	420,00	420,00
51474	KIT VEDADORES	SABO	SUSPENSÃO	ORIGINAL	340,00	340,00	340,00	0,00	0,00	0,00
53867	LAMPADA H4 24V	..	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	69,90	69,90	69,90	0,00	0,00	0,00
52700	LANTERNA DA PLACA COM LAMPADA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	66,90	66,90	66,90	0,00	0,00	0,00
52690	LANTERNA DE PISCAR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	61,30	63,41	65,52	0,00	0,00	0,00
54710	LANTERNA EXTERNA CABINE	PROLUX	ELÉTRICA	GENUINA	159,56	159,56	159,56	0,00	0,00	0,00
52701	LANTERNA REDONDA LED CRISTAL 155MM	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	61,70	61,70	61,70	0,00	0,00	0,00
52702	LANTERNA REDONDA LED VERMELHA 155MM	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	62,30	62,30	62,30	0,00	0,00	0,00
52697	LANTERNA TRASEIRA L/E	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	709,80	709,80	709,80	0,00	0,00	0,00
55585	LIMPAR - SUBSTITUIR - LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM ADITIVO C	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
54147	MÃO DE OBRA PARA TROCAR REPARO DA BOMBA E TESTE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	418,32	418,32	418,32
51483	MEMBRANA.	SABO	OUTROS	ORIGINAL	240,00	240,00	240,00	420,00	420,00	420,00
51367	MOLA MESTRE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	722,16	1.562,28	2.402,40	0,00	0,00	0,00
51951	MOLA SECUNDARIA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	681,61	681,61	681,61	0,00	0,00	0,00
53086	OLEO CAIXA	MAXION OIL	OUTROS	ORIGINAL	90,06	90,08	90,09	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51478	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	Aeronaves	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
54152	OLEO HIDRAULICO ATF 10W POLY	VALVOLINE	OUTROS	GENUINA	54,52	54,52	54,52	0,00	0,00	0,00
28887	OLEO HIDRAULICOS	LUBRAX	OUTROS	ORIGINAL	45,00	66,86	77,79	0,00	0,00	0,00
51374	OLEO MOTOR 15W-40	VALVOLINE	OUTROS	GENUINA	36,51	53,65	78,00	0,00	0,00	0,00
54225	PEDAL DE EMBREAGEM	varga	OUTROS	ORIGINAL	550,31	550,31	550,31	0,00	0,00	0,00
51948	PINO CENTRAL I	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	18,68	21,69	24,70	0,00	0,00	0,00
51949	PINO MOLA LONGO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	49,20	49,20	49,20	0,00	0,00	0,00
51704	PITO DE PNEU	RUZI	OUTROS	ORIGINAL	21,97	50,99	80,00	0,00	0,00	0,00
55588	REGULAR - AR-CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
55589	REGULAR - COMANDO DO AR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
55586	REGULAR - RECARGA DE GAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
55583	REGULAR - REVISÃO ELÉTRICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
55587	REGULAR - REVISÃO GERAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
53118	REPARAR - ALINHAMENTO (SUSPENSÃO / DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
53119	REPARAR - BALANCEAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	75,00
54161	REPARAR - BARRA CURTA DIANTEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	793,66	793,66	793,66
51669	REPARAR - CONserto PNEU	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
28888	REPARAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	365,00	380,00
51488	REPARAR - M.O ROSCA DE CARTER	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00
54154	REPARAR - REPARO COLUNA DE DIRECAO JG	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	771,22	771,22	771,22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

55584	REPARAR - REPARO NO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
51670	REPARAR - RODIZIO DE PNEUS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
54151	REPARO BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	OUTROS	GENUINA	61,17	61,17	61,17	0,00	0,00	0,00
13352	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	BOSCH	OUTROS	GENUINA	240,67	613,67	880,00	0,00	193,33	580,00
51475	REPARO CAIXA HIDRAULICA	TRW	SUSPENSÃO	ORIGINAL	880,00	880,00	880,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
51476	REPARO KIT ESFERAS	TRW	SERVIÇOS	ORIGINAL	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
55573	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	greenpartsgreenparts	OUTROS	ORIGINAL	836,86	836,86	836,86	0,00	0,00	0,00
53861	RETENTOR DE RODA TRASEIRA LD/LE	.	OUTROS	ORIGINAL	285,00	287,84	290,68	180,00	540,00	900,00
51954	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	312,18	352,04	391,89	0,00	0,00	0,00
51953	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	375,66	381,31	386,95	0,00	180,00	360,00
51957	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	457,70	457,70	457,70	0,00	0,00	0,00
51956	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	296,30	296,30	296,30	0,00	0,00	0,00
54148	SEM FIM DA CX DE DIREÇÃO	BOSCH	OUTROS	GENUINA	1.619,57	1.619,57	1.619,57	0,00	0,00	0,00
51981	SUBSTITUIR - ARQUEAMENTO DO FEIXE MOLA DIANTEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
51983	SUBSTITUIR - ARQUEAR FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
54160	SUBSTITUIR - BARRA CURTA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	149,50	149,50	149,50
52764	SUBSTITUIR - BICO ENCHER PNEUS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	137,50	137,50	137,50
54162	SUBSTITUIR - COLUNA DE DIREÇÃO INFERIOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	241,34	241,34	241,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

54231	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM DO KIT EMBREAGEM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
5401	SUBSTITUIR - GUINCHO EXTRA PESADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.363,33	1.690,00
52705	SUBSTITUIR - REMOÇÃO/INSTALAÇÃO LANTERNA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
54232	SUBSTITUIR - REMOVER E INSTALAR VOLANTE DO MOTOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
54146	SUBSTITUIR - REPARO CAIXA DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	498,64	498,64	498,64
51971	SUBSTITUIR - REVISAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
51972	SUBSTITUIR - REVISÃO DOS FECHOS DE MOLAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
54707	SUBSTITUIR - REVISÃO ELÉTRICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	398,91	398,91	398,91
51982	SUBSTITUIR - REVISÃO FEIXE DE MOLA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
54234	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GERAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
54233	SUBSTITUIR - SERVIÇO EMBUCHAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
51970	SUBSTITUIR - SUBSTITUIR BARRA DE DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	387,50	387,50	387,50
54230	SUBSTITUIR - SUBSTITUIR SERVO DA EMBREAGEM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
51960	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	245,33	245,33	245,33	0,00	0,00	0,00
51961	TRAVA ARANHA.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	14,87	14,87	14,87	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

54228	VOLANTE DO MOTOR	SACHS	OUTROS	ORIGINAL	3.059,48	3.059,48	3.059,48	0,00	0,00	0,00
-------	------------------	-------	--------	----------	----------	----------	----------	------	------	------

**MODELO VEICULO: 710**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
48681	BUCHAS DO ESTABILIZADOR	outras	OUTROS	ORIGINAL	45,00	82,50	120,00	0,00	50,00	100,00
19378	CINTA REFORÇO	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
51205	FILTRO DE OLEO	WEGA	FILTROS	ORIGINAL	65,00	149,51	220,00	0,00	5,00	20,00
50967	FILTRO LUBRIFICANTE;	TECFIL	OUTROS	ORIGINAL	65,00	97,98	145,90	0,00	12,00	60,00
51117	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	outras	OUTROS	ORIGINAL	340,00	340,00	340,00	0,00	0,00	0,00
52826	LAVAR - LAVAGEM COMPLETA PESADA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	300,00	455,56	600,00
19377	LONA DE POLIETILENO	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
51119	MÃO DE OBRA DE TROCA DE PEÇAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
2H1998002	OLEO DE LUBRIFICANTE 15W40 (LITRO)	MOBIL	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	35,00	55,60	75,00	0,00	22,00	60,00

**VOLKSVAGEN**

**MODELO VEICULO: AMAROK**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
0	CHICOTE COMPLETO DA INJEÇÃO	0	OUTROS	ORIGINAL	580,02	580,02	580,02	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	- FILTRO AR, CÓD. REF. JFA0227/1 OU SIMILAR, PRODUTO NOVO, PRIMEIRA LINHA	0	OUTROS	ORIGINAL	188,17	188,17	188,17	0,00	0,00	0,00
0	- FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR, CÓD. REF. PSL/675 OU SIMILAR, PRODUTO NOVO, PRIMEIRA LINHA	0	OUTROS	ORIGINAL	130,18	130,18	130,18	0,00	0,00	0,00
0	KIT CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	1.580,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00
0	KIT AMORTECEDOR DIANT (COIFA E BATENTE) - LD / LE	0	OUTROS	ORIGINAL	224,85	224,85	224,85	0,00	0,00	0,00
24942	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00
2H2998002	PALHETA LIMPADOR DO PARA BRISA - LD (600MM) (VALEO)	BOSCH	LIMPADOR DIANT/TRAS	GENUINA	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00
56986	245/70R16	PIRELLI	PNEUS E RODAS	GENUINA	1.763,00	1.763,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00
51757	265/70 R16	PIRELLI	PNEUS E RODAS	GENUINA	1.206,90	1.206,90	1.206,90	0,00	0,00	0,00
57061	8660089917 LIMPA FREIO	-	FREIO	MERC PARALELO	31,00	31,00	31,00	120,00	120,00	120,00
51758	ALINHAMENTO (SUSPENSÃO / DIREÇÃO)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	110,00
2H1998002	ANTICORROSIVO 300ML (DESENGRIPANTE) ECO	LOCTITE	OUTROS	ORIGINAL	15,00	27,50	40,00	0,00	0,00	0,00
51759	BALANCEAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
0	BANDEJA INFERIOR LD COM PIVO	0	OUTROS	ORIGINAL	284,02	284,02	284,02	0,00	0,00	0,00
51976	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	153,27	175,64	198,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

2H1998002	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - LE/LD	COFAP	OUTROS	ORIGINAL	55,00	76,00	97,00	0,00	75,00	150,00
53929	BATERIA 95AH	GERAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
48680	BIELETA .	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	181,00	281,67	390,00	0,00	50,00	150,00
54511	BOMBA AGUA	0	OUTROS	ORIGINAL	1.788,00	1.788,00	1.788,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00
51975	BUCHA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	258,23	258,23	258,23	87,50	87,50	87,50
0	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR	0	OUTROS	ORIGINAL	284,02	284,02	284,02	0,00	0,00	0,00
0	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	ATTE	OUTROS	ORIGINAL	194,00	208,84	223,67	0,00	0,00	0,00
0	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	177,00	177,00	177,00	0,00	0,00	0,00
51973	BUCHA DA SAPATA	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	192,21	192,21	192,21	175,00	175,00	175,00
0	BUCHA DO ESTABILIZADOR	ATTE	OUTROS	ORIGINAL	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00
51760	CAMBAGEM DE RODAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
18798	CARGA DE GAS	EOS	OUTROS	ORIGINAL	150,00	393,33	780,00	0,00	0,00	0,00
56393	CARGA DE GÁS	0	OUTROS	ORIGINAL	377,60	377,60	377,60	0,00	0,00	0,00
2H0254700EX	CATALISADOR C/ TUBO DE ESCAPAMENTO DIANTEIRO	GERAL	ESCAPAMENTO	GENUINA	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00
7E0820803J	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	ORIGINAL	RADIADOR/CONDENSADOR E VENTILAÇÃO	ORIGINAL	5.399,65	6.511,82	7.623,98	0,00	62,50	125,00
2H0820411D	CONDENSADOR	0	RADIADOR/CONDENSADOR E VENTILAÇÃO	ORIGINAL	3.110,48	3.110,48	3.110,48	0,00	0,00	0,00
27032	CONFERIR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

51163	CONSOLE	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
0	CORREIA ACESSÓRIOS	NITRON	OUTROS	ORIGINAL	171,86	171,86	171,86	0,00	0,00	0,00
2H1998002	CORREIA ALTER.	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	85,00	244,00	397,00	0,00	91,67	200,00
03L109119J	CORREIA DENTADA DO MOTOR	CONTITECH	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	255,00	255,00	255,00	0,00	0,00	0,00
0	CORREIA POLI V	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	324,00	1.016,50	1.709,00	0,00	90,00	180,00
03L903137H	CORREIA POLI-V	CONTITECH	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	230,00	241,75	247,62	0,00	0,00	0,00
0	COXIM AMORTECEDOR DIANT LD	0	OUTROS	ORIGINAL	260,36	260,36	260,36	0,00	0,00	0,00
0	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LE E LD	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	214,00	214,00	214,00	0,00	0,00	0,00
46815	DIFERENCIAL DIANTEIRO	GERAL	TRANSMISSÃO	GENUINA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
56386	DIFUSOR DE AR	0	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	159,30	159,30	159,30	0,00	0,00	0,00
34381	ELETRO VENTILADOR CONDENSADOR	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	650,00	650,00	650,00	150,00	150,00	150,00
0	ESTRIBO INF. LD	0	OUTROS	ORIGINAL	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00
8471	FAROL LD	HIDRAX	OUTROS	GENUINA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
8478	FAROL LE	HIDRAX	OUTROS	GENUINA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
51156	FILTRO ACUMULADOR DO AR CONDICIONADO	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	0,00
56391	FILTRO AR CONDICIONADO	0	OUTROS	ORIGINAL	110,92	110,92	110,92	0,00	0,00	0,00
2H0129607J	FILTRO AR FABRICACAO STANDARD	GERAL	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
50927	FILTRO COMBUSTIVEL FS19927	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	200,00	215,00	230,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

27044	FILTRO COMBUSTIVEL PDS515	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	210,00	235,00	280,00	0,00	36,67	110,00
463	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	OUTROS	ORIGINAL	115,25	192,34	290,00	0,00	2,50	40,00
02	FILTRO DE AR EXT.	WEGA	OUTROS	GENUINA	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00
691	FILTRO DE CABINE	TECFIL	OUTROS	ORIGINAL	33,42	107,83	310,00	0,00	10,00	60,00
03	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFILL	OUTROS	ORIGINAL	328,00	328,00	328,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	FILTRO DE ÓLEO	TECFILTRO	OUTROS	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	50,00	50,00	50,00
03L115389C	FILTRO DE OLEO COM FLANGE	HIDRAX	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	52,80	86,40	120,00	0,00	5,00	10,00
27094	FILTRO LUBRIFICANTE P551100	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
22226	FILTRO OLEO LUB. MOTOR 97	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	150,00	165,00	180,00	0,00	0,00	0,00
0	FILTRO REFIL LUBRIFICANTE PEL 2003	0	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	25,00	31,89	38,78	0,00	0,00	0,00
56396	GÁS DO ARCONDICIONADO	0	OUTROS	ORIGINAL	283,20	283,20	283,20	0,00	0,00	0,00
34386	GAS FREON 134A PARA AR CONDICIONADO	FREON	OUTROS	ORIGINAL	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
5117	GUINCHO - ACIONAMENTO DA ASSISTENCIA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
57426	GUINCHO - SERVIÇO DE GUINCHO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
0	HOMOCINETICA	ATTE	OUTROS	ORIGINAL	1.680,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	JG DE REPARO DA PINÇA DE FREIO	FREIOPARTS	OUTROS	GENUINA	238,75	238,75	238,75	200,00	200,00	200,00
0	JG. PASTILHAS FREIO 1.4	0	OUTROS	ORIGINAL	378,75	378,75	378,75	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA.	ATTE	OUTROS	ORIGINAL	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	KIT CORREIA DENTADA	DAYCO	OUTROS	GENUINA	970,00	970,00	970,00	450,00	450,00	450,00
2H0698525	KIT DA SAPATA DE FREIO TRASEIRA - C/ LONA	FRASLE	SISTEMA DE FREIO	ORIGINAL	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00
56394	KIT MATERIAL LIMPEZA	0	PRODUTOS	ORIGINAL	330,40	330,40	330,40	0,00	0,00	0,00
56395	KIT ORING	0	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	212,40	212,40	212,40	0,00	0,00	0,00
0	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	0	OUTROS	ORIGINAL	863,90	863,90	863,90	0,00	0,00	0,00
N10733301	LAMPADA DE 1 POLO DO FAROL - LD/LE ( 55W/15W) (INCANDESCENTE)	GERAL	ILUMINAÇÃO DIANTEIRA	ORIGINAL	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00
N0177535	LAMPADA DIANT/TRAS "W5W-15V5W"	outras	ILUMINAÇÃO DIANTEIRA	ORIGINAL	6,97	6,97	6,97	8,33	8,33	8,33
51437	LAMPADA FAROL H1 24V 70W STD	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	35,00	58,33	80,00	0,00	0,00	0,00
52503	LANTERNA TRASEIRA L/D	0	OUTROS	ORIGINAL	840,24	1.648,75	3.136,00	0,00	0,00	0,00
57037	LAVAR - LAVAGEM COM APLICACAO DE CERA E ASPIRACAO INTERNA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
42457	MANGOTE DO FREIO	NORFLEX	OUTROS	GENUINA	38,00	38,00	38,00	80,00	80,00	80,00
0	MANGUEIRA DE RETORNO DOS BICOS	vw	OUTROS	ORIGINAL	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00
51567	MANGUEIRA ÓLEO DIESEL	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	290,00	290,00	290,00	340,00	340,00	340,00
2H0907441	MODULO DA CAMERA DE RE	0	COMPONENTES ELÉTRICOS	ORIGINAL	1.156,40	1.156,40	1.156,40	0,00	0,00	0,00
51153	OLEO 15W40 SINT. LT	GERAL	LUBRIFICANTES	GENUINA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

54636	OLEO 5W 30	MOBIL	OUTROS	ORIGINAL	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00
18805	OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO	AC DELCO	OUTROS	ORIGINAL	50,00	79,29	110,00	0,00	0,00	0,00
0	OLEO DE MOTOR API SN 5W30	0	OUTROS	ORIGINAL	115,97	115,97	115,97	0,00	0,00	0,00
G052154A2	OLEO DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - (SANDEN 250 ML)	0	RADIADOR/CONDENSADOR E VENTILAÇÃO	ORIGINAL	141,60	141,60	141,60	0,00	0,00	0,00
52831	OLEO DO DIFERENCIAL	INGRAX	LUBRIFICANTES	GENUINA	60,30	67,65	75,00	0,00	0,00	0,00
4383	OLEO MINERAL 15W40	LUBRAX	LUBRIFICANTES	GENUINA	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00
50925	OLEO MINERAL 5W30	GERAL	LUBRIFICANTES	GENUINA	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00
5397	OLEO MOTOR 5W30	HIDRAX	LUBRIFICANTES	GENUINA	41,00	82,62	148,04	0,00	22,92	87,50
2H1998002	OLEO MOTOR.	MOBIL	OUTROS	ORIGINAL	40,00	68,50	98,00	0,00	0,00	0,00
OLEO DO DIFERENCIAL TRASEIRO 75W90 LS	ÓLEO SINTETICO -	-	OUTROS	MERC PARALELO	145,00	145,00	145,00	80,00	80,00	80,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

ORING DE VEDAÇÃO DO SENSOR DO ABS	ORING	-	EQUIPAMENTOS	MERC PARALELO	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00
0	PALHETAS DIANTEIRAS.	AC DELCO	OUTROS	ORIGINAL	142,00	142,00	142,00	0,00	0,00	0,00
0	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FREMAX	OUTROS	ORIGINAL	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00
52337	PIVO	0	OUTROS	ORIGINAL	390,54	420,27	450,00	0,00	0,00	0,00
51978	PIVO INFERIOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	211,35	234,18	257,00	0,00	0,00	0,00
51979	PIVO SUPERIOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	199,09	262,03	340,00	0,00	80,00	240,00
0	POLIA DE ACESSORIOS	NITRON	OUTROS	ORIGINAL	335,71	335,71	335,71	0,00	0,00	0,00
0	POLIA DO ALTERNADOR.	VETOR	OUTROS	ORIGINAL	343,90	370,45	397,00	0,00	0,00	0,00
34391	POLIR - FAROL DIANTEIRO 001395	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
46820	PROTETOR DA CORREIA BOMBA D'AGUA	GERAL	OUTROS	GENUINA	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
51947	REGULAR - REMOVER BICOS PARA TESTE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
0	REGULAR - SANGRIA E LIMPEZA SISTEMA DE FREIOS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	342,20	342,20	342,20
34383	REPARAR - COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
34390	REPARAR - CONSOLE CENTRAL (CINZA ESCURO)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	225,00	225,00	225,00
51980	REPARAR - REVISAO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
0	REPARAR - SERVIÇO DE INSTALACAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	944,00	944,00	944,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

34382	RESISTENCIA DO AR CONDICIONADO	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	230,00	230,00	230,00	150,00	150,00	150,00
53235	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DA TRAÇÃO	.	OUTROS	ORIGINAL	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00
0	RETENTOR TAMPA VÁLVULAS	ATTE	OUTROS	ORIGINAL	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00
46822	REVESTIMENTO CONSOLE ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
24944	ROLAMENTO 6306	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	430,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00
24947	ROLAMENTO 63070	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	380,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR	SKF	OUTROS	ORIGINAL	260,00	415,00	570,00	0,00	37,50	75,00
0	ROLAMENTO CORREIA POLI-V	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	ROLAMENTO DE APOIO DA CORREIA AO ALTERNADOR	ROLTENS	OUTROS	ORIGINAL	140,00	239,36	412,00	0,00	25,00	75,00
0	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
46819	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	GERAL	OUTROS	GENUINA	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00
27150	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	430,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	SENSOR ABS	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	180,00	428,27	923,08	0,00	18,75	75,00
WHT003857D	SENSOR DO ABS DIANTEIRO - LD	0	COMPONENTES ELÉTRICOS	ORIGINAL	892,08	892,08	892,08	0,00	0,00	0,00
24649	SOLVENTE	GERAL	PRODUTOS	GENUINA	25,00	59,50	110,00	0,00	0,00	0,00
0	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA DE TROCA DO PIVO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.780,00	2.780,00	2.780,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

17517	SUBSTITUIR - PROGRAMAR E SCANEAR MÓDULO DO ABS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	225,00	225,00	225,00
52524	SUBSTITUIR - ALINHAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	90,00	212,84	683,59
50930	SUBSTITUIR - APAGAR CÓDIGOS DE ERROS E ATUALIZAR SISTEMA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
51703	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	190,00
51157	SUBSTITUIR - DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
51158	SUBSTITUIR - LAVAGEM (PINTURA) VEÍCULO MÉDIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00
4221	SUBSTITUIR - LAVAGEM (PINTURA) VEÍCULO PESADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	115,00	157,00	250,00
54020	SUBSTITUIR - LAVAGEM COMPLETA C/ CERA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
0	SUBSTITUIR - LIMPEZA ADMISSAO, C.BORBOLETA, VALVULA EGR E MISTURADOR CALOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	960,00	960,00	960,00
0	SUBSTITUIR - LUBRIFICAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
50929	SUBSTITUIR - LUBRIFICAÇÃO GERAL – LUBRIFICANTES	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	190,00	190,00	190,00
44852	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	240,00	814,55	1.800,00
46823	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA DE POLIR FAROIS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
0	SUBSTITUIR - RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	SUBSTITUIR - RECUPERACAO DA TURBINA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
52833	SUBSTITUIR - REPARO NO DIFERENCIAL TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
0	SUBSTITUIR - SERVIÇO AR CONDICIONADO E UTI	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.230,20	2.230,20	2.230,20
24949	SUBSTITUIR - SOCORRO MECÂNICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
0	SUBSTITUIR - SUBSTITUIR MAQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	816,00	816,00	816,00
0	SUPORTE BICO INJETOR	ATTE	OUTROS	ORIGINAL	157,00	157,00	157,00	0,00	0,00	0,00
2H0131563G	SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	0	RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	217,13	217,13	217,13	0,00	0,00	0,00
0	TANQUE COMBUSTIVEL	0	OUTROS	ORIGINAL	579,75	579,75	579,75	0,00	0,00	0,00
038903315AH	TENSIONADOR DA CORREIA	CONTITECH	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	160,00	333,33	420,00	0,00	0,00	0,00
03L109243F	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA DO MOTOR	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	316,00	316,15	316,29	0,00	22,00	44,00
52514	TENSIONADOR DA CORREIA POLY-V	CONTINENTAL	OUTROS	ORIGINAL	490,00	690,00	890,00	0,00	0,00	0,00
0	TENSOR DA CORREIA.	NITRON	OUTROS	ORIGINAL	408,19	408,19	408,19	0,00	0,00	0,00
51977	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	158,36	215,79	280,00	0,00	0,00	0,00
51159	VALVULA	GERAL	EQUIPAMENTOS	GENUINA	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
34389	VALVULA DE EXPANSÃO	DENSO	OUTROS	GENUINA	264,85	264,85	264,85	15,00	15,00	15,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

2H1998002	VOLANTE ( MOTO )	LUK	OUTROS	ORIGINAL	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00
<b>FORD</b>										
<b>MODELO VEICULO: TRANSIT</b>										
Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
51362	- FILTRO AR, CÓD. REF. ARS/7109 OU SIMILAR, PRODUTO NOVO, PRIMEIRA LINHA	outras	OUTROS	ORIGINAL	89,00	89,00	89,00	50,00	50,00	50,00
51361	FILTRO COMBUSTIVEL KX435D	outras	OUTROS	ORIGINAL	160,00	160,00	160,00	50,00	50,00	50,00
51363	- FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR, CÓD. REF. 84228488 OU SIMILAR, PRODUTO NOVO, PRIMEIRA LINHA	outras	OUTROS	ORIGINAL	75,00	75,00	75,00	50,00	50,00	50,00
27041	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 P/MÓTO	outras	PRODUTOS	ORIGINAL	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
27042	03L115389H-FILTRO DE OLEO	outras	PRODUTOS	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	110,00	110,00	110,00
0	BANDEJA INF DA SUSPENSÃO DIANT ESQUERDA/C PIVO	VIEMAR	OUTROS	ORIGINAL	263,97	263,97	263,97	0,00	0,00	0,00
0	BATERIA 70 AMP	MAGNET MARELI	OUTROS	ORIGINAL	895,00	895,00	895,00	0,00	0,00	0,00
24707	BATERIA 95A	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	950,00	1.070,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
0	BIELETA DIANT	COFAP	OUTROS	ORIGINAL	135,38	157,69	180,00	0,00	60,00	120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA MEIO DA BARRA	AXIOS	OUTROS	ORIGINAL	65,67	65,67	65,67	0,00	0,00	0,00
693	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE PARA O AR CONDICIONADO	DUPONT	OUTROS	ORIGINAL	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
0	COXIM COM ROLAMENTO DO CARDAN	VGERCIE	OUTROS	ORIGINAL	830,75	830,75	830,75	0,00	0,00	0,00
56992	DESCARBONIZACAO DO SISTEMA EGR	NAKATA	OUTROS	ORIGINAL	1.156,40	1.156,40	1.156,40	0,00	0,00	0,00
2H1998002	FILTRO AR 000114	TECFILTRO	OUTROS	ORIGINAL	67,60	72,80	78,00	0,00	15,00	30,00
27043	FILTRO DE AR REGULAODR E LUBRIFICADOR	outras	PRODUTOS	ORIGINAL	150,00	150,00	150,00	110,00	110,00	110,00
0	FILTRO DE AR..	WEGA	OUTROS	ORIGINAL	95,55	204,35	483,60	0,00	4,44	39,98
2H1998002	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739	TECFILTRO	OUTROS	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	20,00	20,00	20,00
682	FILTRO SECADOR	DUPONT	OUTROS	ORIGINAL	250,00	890,00	1.890,00	0,00	26,67	80,00
24728	GARRA BATERIA GRANDE PRETA.	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	145,00	145,00	145,00	70,00	70,00	70,00
53884	GAS DO AR CONDICIONADO	.	OUTROS	ORIGINAL	140,00	180,00	220,00	0,00	0,00	0,00
694	GÁS R11 PARA LIMPEZA REFRIGERANTE	DUPONT	OUTROS	ORIGINAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
687	INDUZIDO DE PARTIDA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	550,00	550,00	550,00	180,00	180,00	180,00
0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	OUTROS	ORIGINAL	389,04	389,04	389,04	0,00	0,00	0,00
0	JOGO DE PASTILHA DO FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	OUTROS	ORIGINAL	442,70	442,70	442,70	0,00	0,00	0,00
0	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT	D7 INSDUSTRIAL	OUTROS	ORIGINAL	499,46	499,46	499,46	0,00	0,00	0,00
43141	LAMPADA LED H1	GERAL	ACESSÓRIOS	GENUINA	35,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	LIMPAR - LIMPEZA DE TANQUE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
692	LIMPAR - LIMPEZA DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
51435	LIMPEZA , REGENERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO CATALIZADOR	outras	OUTROS	ORIGINAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	350,00	350,00	350,00
51448	MAQUINA DE VIDRO PORTALE	outras	OUTROS	ORIGINAL	1.370,00	1.370,00	1.370,00	50,00	50,00	50,00
51360	OLEO 15W40 API NH 330G ML-L-2104F-MB-228-1 TUTELA URANIA TURBO LD 15W40 NH330G	outras	OUTROS	ORIGINAL	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00
54242	OLEO DO COMPRESSOR	.	OUTROS	ORIGINAL	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
688	PORTA ESCOVA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
6429	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	1.300,00	1.595,00	1.890,00	150,00	200,00	250,00
690	REPARAR - MODULO DO AIRBAG	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
0	REPARAR - PINÇA DE FREIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	487,50	487,50	487,50
0	REPARAR - RECUPERAÇÃO DE MODULO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
0	REPARAR - RECUPERAÇÃO DO CHICOTE DO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
0	REPARAR - REVISÃO NA ELÉTRICA GERAL NO MODULO ALIMENTAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
686	REPARAR - SERVIÇO ELÉTRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
685	REPARO COMPRESSOR DE AR	DUPONT	OUTROS	ORIGINAL	580,00	880,00	1.180,00	600,00	1.200,00	1.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	RETIFICAR - PINO GUIA DA PINÇA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	387,50	387,50	387,50
51433	SENSOR DE PRESSÃO DO CATALIZADOR	outras	OUTROS	ORIGINAL	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00
51364	SERVIÇO ELÉTRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
56993	SUBSTITUIR - DESCARBONIZAO COLETOR DE ADMISSAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	932,20	932,20	932,20
0	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00
0	SUBSTITUIR - FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	700,00	837,50	975,00
54023	SUBSTITUIR - LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEICULOS UTILITARIOS MEDIOS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
52523	SUBSTITUIR - LIMPEZA AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	390,00	395,00	400,00
54243	SUBSTITUIR - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
56989	SUBSTITUIR - MONTAGEM E DESMONTAGEM DO FILTRO DPF	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	2.336,40	2.336,40	2.336,40
0	SUBSTITUIR - RECUPERAÇÃO GERAL DO ALTERNADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
56988	SUBSTITUIR - REGENERAR FILTRO DPF	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	5.782,00	5.782,00	5.782,00
56990	SUBSTITUIR - REPARA MAQUINA DE VIDRO TRASEIRA DIREITA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	802,40	802,40	802,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52525	SUBSTITUIR - REVISÃO ELÉTRICA.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	570,00	790,00
56991	SUBSTITUIR - TROCA JOGO DE VELA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	354,00	354,00	354,00
54236	TENSOR DA CORREIA POLIA	.	OUTROS	ORIGINAL	1.820,00	1.820,00	1.820,00	180,00	180,00	180,00
695	TERMINAL DE BATERIA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00
52358	TERMINAL DIRECAO DIREITO	VIEMAR	OUTROS	ORIGINAL	277,60	362,80	448,00	0,00	0,00	0,00
52359	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	VIEMAR	OUTROS	ORIGINAL	277,60	362,80	448,00	0,00	0,00	0,00
689	TRAVA BENDIX MOTOR PARTIDA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
56994	VELA AQUECEDORA	AC DELCO	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	224,20	224,20	224,20	0,00	0,00	0,00
51447	VENTILADOR DO CONDENSADOR	outras	OUTROS	ORIGINAL	650,00	650,00	650,00	50,00	50,00	50,00

**MODELO VEICULO: RANGER**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
9L5Z3280A	BARRA DA CAIXA DE DIREÇÃO -LD/LE HIDRAULICA	0	SISTEMA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	119,87	119,87	119,87	0,00	0,00	0,00
1	BATERIA 70 AH	CRAL	ELÉTRICA	ORIGINAL	933,32	933,62	933,92	50,00	62,50	75,00
46827	BUCHA DA BARRA CAIXA DE DIREÇÃO	DHB	OUTROS	ORIGINAL	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00
51436	CHAVE DE IGNIÇÃO COMPLETA	outras	OUTROS	ORIGINAL	1.600,00	1.600,00	1.600,00	100,00	100,00	100,00
18800	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	DENSO	OUTROS	ORIGINAL	750,00	750,10	750,20	225,00	227,50	230,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

18808	CONJUNTO DE CATRACA / CORRENTE E SUPORTE DE FIXAÇÃO DO PNEU DO ESTEPE	FORD	OUTROS	ORIGINAL	1.150,00	1.150,00	1.150,00	150,00	150,00	150,00
18802	CORREIA DE ACESSORIOS (CORREIA ALTERNADOR, COMPRESSOR E DIRECAO)	AC DELCO	OUTROS	ORIGINAL	250,00	250,00	250,00	60,00	60,00	60,00
BG5T6268AA	CORRENTE DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	sorasa truck	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
8598	CRUZETAS	MANDO	OUTROS	ORIGINAL	180,00	438,34	696,67	280,00	515,00	750,00
8603	FILTRO LUBRIFICANTE W0E475	tecfil	LUBRIFICANTES	GENUINA	140,00	188,33	220,00	0,00	0,00	0,00
57072	GARFO 1 2 MARCHA	0	TRANSMISSÃO	ORIGINAL	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00
18806	GAS 141-B LIMPEZA	DENSO	OUTROS	ORIGINAL	120,00	127,50	135,00	0,00	0,00	0,00
BG5T6M273AA	GUIA DA CORRENTE DE DISTRIBUICAO MOTOR	sorasa truck	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	101,00	101,00	101,00	0,00	0,00	0,00
01	GUINCHO - GUINCHO MEDIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	500,00	847,50	1.100,00
8601	LIMPADOR DO PARA-BRISA	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00
57075	LOCTITE	0	ACESSÓRIOS	ORIGINAL	94,00	94,00	94,00	0,00	0,00	0,00
57077	LUVA DIFERENCIAL	0	TRANSMISSÃO	ORIGINAL	894,00	894,00	894,00	0,00	0,00	0,00
8L5535264B52AC3JA	MACANETA INTERNA DA PORTA TRASEIRA C/TRINCO DA PORTA -LD	sorasa truck	PORTAS	ORIGINAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
7372	MANGUEIRA / CHICOTE	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
8596	MOTOR ELETRICO DA REDUZIDA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	865,00	865,00	865,00	520,00	520,00	520,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

24700	OLEO HIDRAULICO - TT8480	VR LUB	LUBRIFICANTES	GENUINA	63,00	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00
46828	OLEO HIDRAULICO W32	LUBRAX	OUTROS	ORIGINAL	52,00	52,00	52,00	0,00	0,00	0,00
8602	OLEO SEMI SINTETICO 5W30	lubrax	LUBRIFICANTES	GENUINA	75,00	95,00	125,00	0,00	0,00	0,00
57066	PIVO INFERIOR	0	SUSPENSÃO	ORIGINAL	344,13	344,13	344,13	0,00	0,00	0,00
18803	POLIA DO TENSOR DA CORREIA	SKF	OUTROS	ORIGINAL	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
18807	REGULAR - LIMPEZA DE FECHADURA E TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
1	REPARAR - REVISAO DO SISTEMA ELETRICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	487,50	525,00
57074	RETENTOR DO PINHAO	0	TRANSMISSÃO	ORIGINAL	199,00	199,00	199,00	0,00	0,00	0,00
57073	RETENTOR LATERAL CAIXA	0	TRANSMISSÃO	ORIGINAL	147,00	147,00	147,00	0,00	0,00	0,00
57070	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	0	MOTOR	ORIGINAL	437,00	437,00	437,00	0,00	0,00	0,00
BG1T4630A	ROLAMENTO PINHAO DO DIFERENCIAL	0	SUSPENSÃO TRASEIRA	ORIGINAL	462,63	462,63	462,63	0,00	0,00	0,00
57071	ROLAMENTO SEMI EIXO	0	TRANSMISSÃO	ORIGINAL	459,00	459,00	459,00	0,00	0,00	0,00
57067	SAPATA SUPERIOR	0	OUTROS	ORIGINAL	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00
8597	SEMI EIXO ESQUERDO.	SPICER	OUTROS	ORIGINAL	1.158,00	1.158,00	1.158,00	220,00	220,00	220,00
57082	SUBSTITUIR - SERVICO DIFERENCIAL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
46831	SUBSTITUIR - KIT SERV REVISAR CAIXA DE DIRECAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	580,00	580,00	580,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
 Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

57081	SUBSTITUIR - RECUPERAR AS DUAS PONTAS DE CARÇA DO DIFERENCIAL( ALOJAMENTO DAS CAPAS E ROLAMENTOS).	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
57068	SUBSTITUIR - RECUPERAR BANCO DO OPERADOR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	606,00	606,00	606,00
57078	SUBSTITUIR - REPARAR - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO C	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00
46829	SUBSTITUIR - SERVIÇO CROMAGEM DA CREMALHEIRA DA CX DE DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
8608	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE ESTALAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
57079	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE INSTALACAO E SUBSTITUICAO DE ACESSORIOS/PECAS DIVERSAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00	540,00
46830	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE TORNO RECUPERAR EIXO SEM FIM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00
8607	TAMPA INFERIOR	sorasa truck	ACESSÓRIOS	GENUINA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
8600	TAPETE DE BORRACHA	sorasa truck	TAPETES	GENUINA	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00
18804	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	OUTROS	ORIGINAL	380,00	800,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00
BG5T6K254BA	TENSOR DA CORRENTE DE DISTRIBUICAO	sorasa truck	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00
2L543290AA	TERMINAL DE DIREÇÃO - LD/LE	0	SISTEMA DE DIREÇÃO	ORIGINAL	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

MODELO VEICULO: FOCUS										
Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
54093	BASE CAIXA	.	OUTROS	ORIGINAL	1.180,00	1.180,00	1.180,00	120,00	120,00	120,00
54094	BASE DA CAIXA	.	OUTROS	ORIGINAL	780,00	780,00	780,00	240,00	240,00	240,00
BH8T10655BA	BATERIA "70AH" - C/ RETORNO DA SUCATA	AMERICA	COMPONENTES ELÉTRICOS	ORIGINAL	430,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00
51974	BUCHA SAPATA	.	OUTROS	ORIGINAL	199,90	214,65	229,40	87,50	138,75	190,00
1	LAVAR - LAVAGEM (PINTURA) VEÍCULO MÉDIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	60,00	232,50	405,00
54738	REPARAR - RASTREAR SISTEMA ABS DIAGNOSTICO RESET REPROGRAMAR	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
54733	SENSOR ABS L.D	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	350,00	350,00	350,00	180,00	180,00	180,00
54737	SUBSTITUIR - RECARGA DE GAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	290,00	300,00
54607	TRIZETA.	.	OUTROS	ORIGINAL	299,90	299,90	299,90	120,00	120,00	120,00
MITSUBISHI										
MODELO VEICULO: L-200										
Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
53054	235/70 R16	d	OUTROS	ORIGINAL	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

52884	235/70R16	FORMULA PIRELLI	PNEUS E RODAS	ORIGINAL	1.200,00	1.362,50	1.525,00	0,00	0,00	0,00
56836	5W30 OLEO	MOTUL	OUTROS	ORIGINAL	93,49	93,49	93,49	0,00	0,00	0,00
53014	ADITIVO RADIADOR	3M	OUTROS	ORIGINAL	65,00	72,49	76,26	0,00	0,00	0,00
4600A139	AJUSTADOR LONA DE FREIO TRASEIRO - LE	bosch	SISTEMA DE FREIO	ORIGINAL	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
57429	AMORTECEDOR DA SUSPENSAO - LD/LE	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	480,80	480,80	480,80	0,00	0,00	0,00
57430	AMORTECEDOR TRASEIRO - LD/LE	-	SUSPENSÃO TRASEIRA	MERC PARALELO	515,90	515,90	515,90	0,00	0,00	0,00
57431	BARRA DE DIREÇÃO - LD/LE	-	SISTEMA DE DIREÇÃO	MERC PARALELO	173,14	173,14	173,14	0,00	0,00	0,00
COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	BATENTE SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - LD/LE	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	ORIGINAL	352,00	352,00	352,00	0,00	0,00	0,00
CA540501	BATERIA - "90AH"	0101	COMPONENTES ELÉTRICOS	ORIGINAL	964,00	964,00	964,00	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

BUCHA DO CENTRO DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - LD/LE	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	32,12	32,12	32,12	0,00	0,00	0,00
BATENTE SUPEIOR DA BANDEJA DIANTEIRA	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	48,90	48,90	48,90	0,00	0,00	0,00
53019	CANO DA BOMBA DE ALTA AO TUBO RAIL	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
2324A018	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	mando	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	223,04	223,04	223,04	0,00	0,00	0,00
53021	CILINDRO FREIO	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00
2345A015	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	mandpo	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	365,38	365,38	365,38	0,00	0,00	0,00
53022	CILINDRO MESTRE DE FREIO	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

COIFA EXTERNA DA HOMOCINEITICA L/D	COIFA JUNTA HOMOCINETICA EXTERNA DIANTEIRA -LD/LE (C/ BRACADEIRA)	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	55,90	55,90	55,90	0,00	0,00	0,00
COIFA INTERNA DA HOMOCINEITICA L/E	COIFA JUNTA HOMOCINETICA INTERNA - LD/LE (C/ BRACADEIRA)	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	59,90	59,90	59,90	0,00	0,00	0,00
5479	CORREIA ALTERNADOR.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	90,00	176,50	256,00	0,00	40,00	200,00
53042	CUBO DE RODA DIANTEIRO C/ ROLAMENTO BLINDADO	SKF	OUTROS	ORIGINAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
53025	DESINGRIPANTE 300ML	3M	OUTROS	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
22239	DIAGNOSTICO NO SISTEMA DE INJECÃO ELETRONICA	BOSCH	SERVIÇOS	GENUINA	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
0	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	410,00	448,33	470,00	0,00	0,00	0,00
CD120013	ELEMENTO DO FILTRO OLEO DO MOTOR	TECFIL	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	117,97	117,97	117,97	0,00	0,00	0,00
-	FLUIDO FREIO DOT 4	-	OUTROS	MERC PARALELO	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
53031	FLUIDO FREIO DOT 5	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00
24661	FRASCO DE 500 ML FLUIDO DOT4 EMBREAGEM	0505	LUBRIFICANTES	GENUINA	36,00	39,95	43,90	0,00	0,00	0,00
19635	GUINCHO - GUINCHO LEVE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	450,00	771,67	850,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

BIELETA DIANTEIRA	HASTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - LD	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	81,55	81,55	81,55	0,00	0,00	0,00
BIELETA DIANTEIRA	HASTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - LE	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	81,55	81,55	81,55	0,00	0,00	0,00
50883	HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	ORBI	OUTROS	ORIGINAL	50,00	53,18	56,35	0,00	60,00	120,00
53032	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	DENSO	OUTROS	ORIGINAL	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00
0	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISAS	0	OUTROS	ORIGINAL	159,00	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00
44851	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	FREMAX	OUTROS	ORIGINAL	280,00	285,35	290,70	0,00	0,00	0,00
4605A284	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	-	SISTEMA DE FREIO	MERC PARALELO	222,14	262,47	302,80	1,42	75,71	150,00
ME192209	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	bosch	MOTOR E CÂMBIO	ORIGINAL	777,78	777,78	777,78	0,00	0,00	0,00
PONTA DA JUNTA HOMOCINETICA L/E	JUNTA HOMOCINETICA EXTERNA DIANTEIRA - LE (C/ COIFA E BRACADEIRA)	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	597,90	597,90	597,90	0,00	0,00	0,00
44850	JUNTA HOMOCINETICA L/E	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	1.830,00	1.830,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00
2H1998002	KIT EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	sachs	OUTROS	GENUINA	1.667,00	1.983,50	2.300,00	0,00	150,00	300,00
53027	KIT PRODUTOS DE LIMPEZA	3M	OUTROS	ORIGINAL	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
52339	LAMPADA 2 POLOS 1034 24V	GAUSS	OUTROS	ORIGINAL	10,00	13,00	16,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

0	LAMPADA PINGUINHO 12V/5W BASE DE VIDRO PEQUENA	0	OUTROS	ORIGINAL	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1	LAVAR - LAVAGEM (PINTURA) VEÍCULO PESADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	100,00	262,50	450,00
54606	LAVAR - LAVAGEM COMPLETA C/ CERA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
51001	LIMPAR - SERVIÇO DE INJEÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	490,00
42962	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	148,75	148,75	148,75
OLEO PARA CAIXA DE REDUÇÃO 80W90	ÓLEO 90 GLS	-	OUTROS	MERC PARALELO	60,00	60,00	60,00	45,00	45,00	45,00
OLEO DIFERENCIAL 80W90	ÓLEO 90W DIFERENCIAL	-	ACESSÓRIOS	MERC PARALELO	60,00	60,00	60,00	45,00	45,00	45,00
24660	ÓLEO CÂMBIO FE CVT FLUID	0101	LUBRIFICANTES	GENUINA	42,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00
53024	ÓLEO CONTRASTE	DENSO	OUTROS	ORIGINAL	45,00	70,00	110,00	0,00	0,00	0,00
57446	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	-	OUTROS	MERC PARALELO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
53037	OLEO TRANSMISSÃO CAMBIO	TEXACO	OUTROS	ORIGINAL	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00
8201A102	PARAFUSO BATERIA "8X200"	0202	COMPONENTES ELÉTRICOS	ORIGINAL	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00
53040	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - LD/LE	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

PIVO SUPERIOR + PIVO INFERIOR L/D E L/E	PIVO DIANTEIRO - LD/LE	-	SUSPENSÃO DIANTEIRA	MERC PARALELO	514,46	514,46	514,46	0,00	0,00	0,00
1104A024	POLIA DO VIRABREQUIM	mando	MOTOR E CÂMBIO	GENUINA	667,53	667,53	667,53	0,00	0,00	0,00
18697	REGULAR - ALINHAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,01	205,60	280,00
57008	REGULAR - ALINHAMENTO (SUSPENSÃO / DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00
57458	REGULAR - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
0	REPARAR - CRUZETAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
53052	REPARAR - RADIADOR COM LIMPEZA E ENVARETAMENTO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	950,00	950,00	950,00
53053	REPARAR - RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE VENTILAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
51000	REPARAR - RECUPERAÇÃO DE CHICOTE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	1.425,00	2.500,00
SERVIÇO DE REPARO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	REPARAR - SERVIÇO DE FEIXE DE MOLA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	480,00	480,00	480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

SERVIÇO REPARO DA CX DE DIREÇÃO	REPARAR - SERVIÇO DE REPARAÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0	REPARAR - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO CARDAN	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00
53035	REPARO DA PINCA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	460,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00
RETIFICA DOS DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	RETIFICAR - RETIFICA DE DISCO DE FREIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00
53033	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	560,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00
0	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL TANQUE	BOSH	OUTROS	ORIGINAL	479,00	479,00	479,00	0,00	0,00	0,00
57455	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CX DE DIREÇÃO P/ REPARO	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM E MONTAGEM.	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

REMOÇÃO DA HOMOCINETICA P/ TROCA DA COIFA EXTERNA DA JUNTA HOMOCINETICA L/D	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM/MONTAGEM	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
4387	SUBSTITUIR - MÃO DE OBRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1,00	678,81	2.100,00
0	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA DE TROCAR FECHADURA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	780,00	780,00	780,00
52985	SUBSTITUIR - MONTAGEM DE PNEU	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	80,00	115,00	150,00
53006	SUBSTITUIR - REBOQUE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	650,00	650,00	650,00
53051	SUBSTITUIR - REPARO NO SISTEMA DE FREIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
0	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VALVULA EGR/ DESOBSTRUÇÃO DO CATALIZADOR/ REPROGRAMAÇÃO E REGENERAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSAO DOS GASES/ CORRIGINDO AS FALHAS PRESENTES	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	780,00	780,00	780,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
 Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

57452	SUBSTITUIR - SERVIÇO TROCA DE FLUIDO DE FREIO (OLEO DE FREIO)	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	89,90	89,90	89,90
TROCA DA PONTA DA JUNTA HOMOCINETICA L/E E COIFA ITNERNA	SUBSTITUIR - SUBSTITUIÇÃO COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
51969	SUBSTITUIR - SUSPENSÃO DIANTERIA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	366,67	550,00
51968	SUBSTITUIR - SUSPENSÃO TRASEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	225,00	250,00
-	SUBSTITUIR - TROCA AMORTECEDOR TRASEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	160,00
57610	SUBSTITUIR - VULCANIZAR PNEU	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
53043	TAMBOR DE FREIO	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	575,00	1.748,00	2.921,00	0,00	86,35	172,70
42961	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	outras	OUTROS	ORIGINAL	54,90	54,90	54,90	0,00	0,00	0,00
52978	TERMINAL DA DIREÇÃO	.	OUTROS	ORIGINAL	319,00	319,00	319,00	140,00	140,00	140,00
57450	TERMINAL DE DIREÇÃO - LD	-	SISTEMA DE DIREÇÃO	MERC PARALELO	202,02	202,02	202,02	0,00	0,00	0,00
57451	TERMINAL DE DIREÇÃO - LE	-	SISTEMA DE DIREÇÃO	MERC PARALELO	202,02	202,02	202,02	0,00	0,00	0,00
50999	TOMADA DO SENSOR	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	560,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

22236	TORNEIRA RESERVATORIO D'AGUA	OCEAN	ACESSÓRIOS	GENUINA	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
53018	TUBO RAIL.	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	950,00	950,00	950,00	350,00	350,00	350,00
53044	VALVULA DE RETORNO TUBO RAIL	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
53045	VÁLVULA EXPANSÃO	DENSO	OUTROS	ORIGINAL	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
56838	VALVULA PNEU TR 414	PIRELLI	OUTROS	ORIGINAL	9,50	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00
53047	VALVULA SERVICO AR CONDICIONADO	DENSO	OUTROS	ORIGINAL	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00

**RENAULT**

**MODELO VEICULO: FLUENCE**

Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
53252	BATERIA 60AH.	bosch	OUTROS	ORIGINAL	865,00	865,00	865,00	0,00	0,00	0,00
52687	BICO INJETOR.	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	220,00	1.301,57	3.059,88	0,00	0,00	0,00
56373	BUJÃO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
53246	CHAVE DE RODA	.	PRODUTOS	ORIGINAL	165,00	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00
7871	CHICOTE DAS LANTERNAS TRASEIRAS DE FREIO	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	80,00	80,00	80,00	140,00	140,00	140,00
56377	DESENGRIPANTE	CAR LUB	OUTROS	ORIGINAL	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
56376	DOT 4	BOSCH	OUTROS	ORIGINAL	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00
18799	EVAPORADOR	DELPHI	OUTROS	ORIGINAL	714,00	791,42	860,25	0,00	216,67	350,00
7868	FILTRO AR CABINE FB803 ( FILTROS BRASIL)	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	29,17	29,17	29,17
458	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	OUTROS	ORIGINAL	38,90	262,00	990,00	0,00	3,48	40,00
50358	FILTRO DE OLEO.	ORIGINAL	OUTROS	ORIGINAL	50,00	149,08	370,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

56372	FILTRO LUBRIFICANTE	vox	OUTROS	ORIGINAL	77,00	77,00	77,00	0,00	0,00	0,00
51379	GUINCHO - REBOQUE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	652,86	1.200,00
546182198R	HASTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - LD/LE	NAKATA	SUSPENSÃO DIANTEIRA	ORIGINAL	168,50	168,50	168,50	173,00	173,00	173,00
0	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	TARANTO	OUTROS	ORIGINAL	85,00	397,07	820,00	0,00	0,00	0,00
18	LAVAR - LAVAGEM COMPLETA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	60,00	127,00	390,00
56382	LIMPAR - SANGRIA E LIMPEZA SISTEMA DE FREIOS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
53883	MANGUEIRA BAIXA PRESSAO AR COND	..	OUTROS	ORIGINAL	478,90	478,90	478,90	0,00	0,00	0,00
53882	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	..	OUTROS	ORIGINAL	649,00	789,50	930,00	0,00	0,00	0,00
53245	PNEU 205/55 R16	.	OUTROS	ORIGINAL	1.012,00	1.071,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00
56381	REGULAR - LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO TRASEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
56384	REPARAR - BUCHA DE BALANÇA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
112200014R	REPARAR - COXIM DO CAMBIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
outros	REPARAR - FORRO DE TETO COMPLETO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.377,00	1.377,00	1.377,00
50357	REPARAR - REPARO MANGUEIRA RESERVATORIO HIDRAULICO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	185,00	185,00	185,00
56380	REPARAR - REVISAR SUSPENSÃO DIANT E TRASEIRA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
51685	RESERVATORIO AGUA RAD.	VALEO	OUTROS	ORIGINAL	520,00	527,98	535,95	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

56378	RETIFICAR - JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
0	SUBSTITUIR - REGULAGEM DE INJECAO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	250,00	716,67	1.600,00
53893	SUBSTITUIR - 2 MONTAGENS DE PNEU	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
24518	SUBSTITUIR - AR-CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	550,00	700,00	850,00
0	SUBSTITUIR - CARGA DE GÁS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	454,38	850,00
53892	SUBSTITUIR - DESEMPENO DE RODAS	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00
53249	SUBSTITUIR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	55,00
53419	SUBSTITUIR - LAVAGEM COMPLETA LEVE	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
53716	SUBSTITUIR - LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E VEICULOS LEVES	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
7373	SUBSTITUIR - MAO DE OBRA MECANICA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	140,00	315,00	490,00
outros	SUBSTITUIR - RECARGA AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	280,00	280,00	280,00
53248	SUBSTITUIR - RECUPERAR ARO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	399,00	399,00	399,00
53247	SUBSTITUIR - RECUPERAR FAROL	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	1.190,00	1.194,95	1.199,90
56379	SUBSTITUIR - REMOVER/INSTALAR DISCO DE FREIO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	160,00
13379	SUBSTITUIR - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	390,00	685,00	980,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62.790-000  
Telefone: (85) 3332-6242 - <http://www.unilab.edu.br/>

56385	SUBSTITUIR - SUPORTE COXIM CAIXA	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
53887	VALVULA BLOCK AR CONDICIONADO	..	OUTROS	ORIGINAL	260,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00
24516	VALVULA EXPANSAO BLOCK	UNIVERSAL	OUTROS	ORIGINAL	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOYAMA</b>										
<b>MODELO VEICULO: TDWT80E MICRO-TRATOR</b>										
Part Number	Item	Marca Item	Categoria Item	Tipo Item	Valor Mínimo	Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo M. Obra	Valor Médio M. Obra	Valor Máximo M. Obra
45501	DESINGRIPANTE	outras	PRODUTOS	ORIGINAL	15,00	23,00	31,00	0,00	75,00	150,00
45499	GRAXA PARA USO GERAL, LATA 3,5 QUILOS, PRIMEIRA LINHA	outras	OUTROS	ORIGINAL	35,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00
45498	OLEO 90 LITRO	outras	LUBRIFICANTES	ORIGINAL	38,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00
45497	TRX SAE 20W40 API GL5 NH 434B	outras	OUTROS	ORIGINAL	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
43426	WD 40 DESINGRIPANTE 500ML	outras	OUTROS	ORIGINAL	50,00	75,00	100,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE  
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

### MINUTA - CONTRATO-SERVIÇO-PREGÃO-SEM MOE-14.133/21

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB E .....**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, com sede na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.397.930/0001-00, neste ato representada pelo reitor, o senhor ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2021, publicada no DOU em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF n. \*\*\*.636.635-\*\*, portador da matrícula funcional n. 2279043, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n. \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº [23282.006402/2023-07](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 11/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, e de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, para a frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no estado do Ceará, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	01	3565	Serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará	Unidade <sup>1</sup>	12		
	02	25518	Administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade	Unidade	12		

		da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.			
--	--	--	--	--	--

<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>					
---------------------------	--	--	--	--	--

<sup>1</sup> - A unidade de medida 'UNIDADE' refere-se ao MÊS de utilização do serviço de forma a atender à forma de execução contratual prevista neste termo.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital de Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da última assinatura deste instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021](#).

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([ART. 92, IV, VII E XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([ART. 92, V E VI](#))**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE ([ART. 92, V](#))**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/08/2023.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([ART. 92, X, XI E XIV](#))**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade. ([art. 137, II](#));

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021

9.6. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.7. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou



incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.10. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.11. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.12. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 05/2017;

9.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.14. Comunicar, ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento, no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis;

9.16. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do Contrato;

4.20.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.21. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; (INCLUSÃO)

9.22. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de

acessibilidade previstas na legislação, quando a Contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

9.25. Responsabilizar-se pelos danos materiais causados à Contratante ou a terceiros, não cabendo qualquer responsabilidade à UNILAB;

9.26. Atender, prontamente, às solicitações que se fizerem necessárias, referentes aos serviços prestados;

9.27. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados;

9.28. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.29. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.30. Assegurar à Contratante, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

9.30.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

9.30.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do Contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

- 11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade \_\_\_\_\_, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas
- 11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.
- 11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - 11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - 11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

- 11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.1011.10, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada
- 11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria
- 11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa**:
  - 1. moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10,00% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
  - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15,00% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
  - 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5,00% (cinco por cento) a 15,00% (quinze por cento) do valor do Contrato.
  - 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,50% (meio por cento) a 10,00% (dez por cento) do valor do Contrato.
  - 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1,00% (um por cento) a 10,00% (dez por cento) do valor

do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([ART. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([ART. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

## VI - Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (ART. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Fortaleza, Seção Judiciária de Fortaleza para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS, GERENTE DE DIVISÃO**, em 27/09/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0773033** e o código CRC **9E16A868**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO  
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

**ANEXO III DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [23282.006402/2023-07](#)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Avenida da Abolição no 03 – Centro, Redenção/CE

CEP: 62.790-000

**A/C: Coordenação de Licitação, Contratos e Patrimônio**

Pregão Eletrônico 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [23282.006402/2023-07](#)

**DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ **Completo:**

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ **E-mail:**

Nº Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinada, propõe à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB a prestação dos serviços abaixo indicado(s), conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 nas seguintes condições:

**a) Proposta de preços:**

Percentuais (Desconto / Taxa de Administração)	
Descrição	Percentual
Percentual de Desconto a Incidir sobre o Valor Unitário Máximo do Item 1 (R\$ 121.391,60)	

Percentual de Taxa de Administração sobre o Valor Unitário do Item 01 (Já Descontado)	
---	--

GRUPO 01					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida A unidade de medida 'UNIDADE' refere-se ao MÊS de utilização do serviço de forma a atender à forma de execução contratual prevista no Termo de Referência	Quantidade Total (Quant. Estimada da Contratação)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1	Serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva, incluindo reboque por guincho, limpeza, higienização e aquisição de peças genuínas e/ou originais, acessórios, componentes e outros materiais recomendados pelos fabricantes, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará.	Unidade	12		
2	Administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, da frota de veículos oficiais sob responsabilidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no estado do Ceará	Unidade	12		
VALOR TOTAL DO GRUPO _____					R\$

**Valor total do grupo 01 (por extenso) :** \_\_\_\_\_

**b) Validade de Proposta:** *"Inserir prazo de validade não inferior a 90 dias"*

c) Declaramos que nos preços **cotados** em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar instrumento contratual no prazo determinado no Edital.

e) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Observação: O licitante deve oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo.**

*Observação: Os textos em vermelho são editáveis, pois tais informações deverão ser adaptadas de acordo com a proposta e em conformidade com as regras estabelecidas pelo Edital e seus anexos.*

Município/UF, ..... de ..... de 20.....

---

**Responsável pela proposta** (assinatura conforme identidade)

---

**Responsável pela empresa** (assinatura conforme identidade)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS, CHEFE SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO**, em 15/09/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0764212** e o código CRC **1DF7003D**.

Criado por [amaliacbr](#), versão 12 por [marcia.dias](#) em 14/09/2023 15:20:48.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - http://www.unilab.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ANEXO IV DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ANEXO IV A - MODELO DE TERMO DE VISTORIA

**USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA**

Declaro para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023** e junto a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que e junto a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que ..... (Nome da empresa) CNPJ n.º....., representado por ..... (Nome completo do representante legal/procurador da empresa) CPF nº ..... vistoriei, conforme determinação em edital, as instalações do local de execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I do EDITAL) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), **sem ônus para a UNILAB**, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, e, tendo tomado conhecimento de todas as suas peculiaridades, estando apto para uso/prestação do serviço.

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal da empresa (conforme identidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável

ANEXO IV B - DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

**USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA**

Declaro para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023** e junto a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que ..... (Nome da empresa) CNPJ n.º....., representado por ..... (Nome completo do representante legal/procurador da empresa) CPF nº ..... para todos os efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto desta Licitação, e que fez a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a UNILAB em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal da empresa (conforme identidade)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/09/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0764219** e o código CRC **4FC82178**.